

Anexo 2

Lista de documentos

Descrição	Código requerimento	Norma técnica
PEDIDO DE INFORMAÇÃO DE VIABILIDADE DE LEGALIZAÇÃO	MOD_PI_1_v4	
PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIMPLES	MOD_PIS_1_v9	
PEDIDO DE INFORMAÇÃO	MOD_PIS_2_v2	
PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA	MOD_PIP_1_v10	MOD_PIP_1nt_v10
PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO	MOD_LEG_1_v5	MOD_LEG_1nt_v9
PEDIDO DE LICENCIAMENTO	MOD_PL_1_v12	MOD_PL_1nt_v11
COMUNICAÇÃO PRÉVIA	MOD_CP_1_v12	MOD_CP_1nt_v17
COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO	MOD_CP_2_v7	MOD_CP_2nt_v5
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MOD_PRO_1_v7	MOD_PRO_1nt_v3
AVERBAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO	MOD_SUB_1_v9	
PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS OU DE LOTEAMENTO	MOD_LIC_1_v9	MOD_LIC_1nt_v8
PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS	MOD_LIC_2_v9	MOD_LIC_2nt_v2
PEDIDO DE LICENÇA PARCIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA	MOD_LIC_3_v8	
PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	MOD_LIC_4_v8	
PEDIDO DE CONCESSÃO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	MOD_LIC_5_v8	MOD_LIC_5nt_v9
PEDIDO DE CONCESSÃO E DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	MOD_LIC_7_v10	MOD_LIC_7nt_v9
PEDIDO DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO E/OU ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA	MOD_LIC_10_v9	MOD_LIC_10nt_v2
PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS	MOD_TAX_1_v6	
PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS EM PRESTAÇÕES	MOD_TAX_2_v6	
PEDIDO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO/ OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO	MOD_TAX_3_v6	
PEDIDO DE CANCELAMENTO DE CAUÇÃO CORRESPONDENTE AOS TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO E/OU ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA	MOD_TAX_4_v6	
AUTOLIQUIDAÇÃO - LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO	MOD_TAX_5_v7	
AUTOLIQUIDAÇÃO - TMU	MOD_TAX_6_v1	
APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS	MOD_ADIT_1_v7	
ALTERAÇÕES DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA	MOD_ADIT_2_v7	
APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES	MOD_ADIT_4_v10	MOD_ADIT_4nt_v12
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA / DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	MOD_ADIT_5_v9	
ADITAMENTO ALTERAÇÃO CANCELAMENTO	MOD_ADIT_6_v4	
COMUNICAÇÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO	MOD_ADIT_7_v2	
APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	MOD_ADIT_8_v2	
REQUERIMENTO AVULSO	MOD_DIV_1_v7	
PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CONTACTO	MOD_DIV_2_v5	
ALEGAÇÃO	MOD_DIV_3_v7	
CONSULTA DE PROCESSO	MOD_DIV_4_v8	
PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA	MOD_DIV_5_v7	
PEDIDO DE CERTIFICAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL	MOD_DIV_6_v7	MOD_DIV_6nt_v7
RECLAMAÇÃO	MOD_DIV_9_v1	
COMUNICAÇÃO DE OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO	MOD_COI_1_v2	
REQUISIÇÃO DE ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS	MOD_CERT_1_v6	
REQUISIÇÃO DE PLANTA COM ALINHAMENTOS	MOD_CERT_2_v6	
PEDIDO DE CÓPIAS SIMPLES / AUTENTICADAS	MOD_CERT_3_v7	
CERTIDÃO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO EM LOTEAMENTO PARA EFEITOS FISCAIS	MOD_CERT_4_v7	
CERTIDÃO PARA EFEITOS DE DIVISÃO FÍSICA DE PROPRIEDADE	MOD_CERT_5_v7	MOD_CERT_5nt_v1
CERTIDÃO PARA EFEITOS DE DESTAQUE DE PARCELA	MOD_CERT_6_v7	MOD_CERT_6nt_v6
CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951	MOD_CERT_7_v9	
CERTIDÃO PARA EFEITOS DE CELEBRAÇÃO DE ESCRITURAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS EM LOTES OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS DESSES IMÓVEIS	MOD_CERT_8_v7	

Descrição	Código requerimento	Norma técnica
CERTIDÃO DE CORRESPONDÊNCIA LICENÇA DE HABITABILIDADE/NÚMERO DE POLÍCIA/ TOPONÍMIA	MOD_CERT_9_v7	
CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROJETO E VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO PARA EFEITOS FISCAIS	MOD_CERT_10_v7	
CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE RÉGIME DE COMPROPIEDAD	MOD_CERT_11_v8	
CERTIDÃO DE REGISTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA	MOD_CERT_13_v5	
CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)	MOD_CERT_14_v1	
CERTIDÃO DE DOMINIALIDADE	MOD_CERT_15_v1	
PEDIDO DE PARECER ENQUADRAMENTO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO NO PARU/PAICD	MOD_CERT_16_v4	MOD_CERT_16nt_v3
CERTIDÃO PARA EFEITOS DE REDUÇÃO DO IVA	MOD_CERTI_1_v5	MOD_CERTI_1nt_v6
RECONHECIMENTO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS IMI / IMT/ IRS	MOD_CERTI_2_v8	MOD_CERTI_2nt_v6
CERTIFICAÇÃO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO ANTES DA OBRA DE REABILITAÇÃO		
RECONHECIMENTO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS IMI / IMT/ IRS	MOD_CERTI_3_v8	
CERTIFICAÇÃO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO APÓS A OBRA DE REABILITAÇÃO		
CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO	MOD_SIM_1_v5	MOD_SIM_1nt_v6
CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO	MOD_SIM_2_v5	MOD_SIM_2nt_v2
COMUNICAÇÃO DE INSTALAÇÃO NÃO SUJEITA A LICENCIAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – INSTALAÇÕES DE CLASSE B2	MOD_COM_1_v5	
LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO DE INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	MOD_COMB_2_v5	
LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	MOD_COMB_3_v5	
PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	MOD_COMB_4_v5	
COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADO NA REDE VIÁRIA REGIONAL E NACIONAL E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GPL	MOD_COMB_6_v5	
RECLAMAÇÃO ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADO NA REDE VIÁRIA REGIONAL E NACIONAL E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GPL	MOD_COMB_7_v5	
COMUNICAÇÃO DE CESSAÇÃO DE ATIVIDADE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADO NA REDE VIÁRIA REGIONAL E NACIONAL	MOD_COMB_8_v5	
APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	MOD_COMB_9_v1	
PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO	MOD_COMB_10_v1	
LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ESPAÇO DE JOGO E RECREIO	MOD_ETB_2_v6	MOD_ETB_2nt_v6
LICENÇA DE UTILIZAÇÃO RECINTO DE ESPETÁCULO/DIVERTIMENTO PÚBLICO DE NATUREZA NÃO ARTÍSTICA	MOD_ETB_3_v6	MOD_ETB_3nt_v6
MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA ABERTURA DE INSTALAÇÃO DESPORTIVA	MOD_ETB_5_v5	MOD_ETB_5nt_v5
LICENÇA DE UTILIZAÇÃO RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA	MOD_ETB_6_v6	MOD_ETB_3nt_v6
AVERBAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO D.L. 309/2002, DE 16 DE DEZEMBRO NA SUA ATUAL REDAÇÃO	MOD_ETB_7_v5	
PEDIDO DE LICENCIAMENTO E/OU COMUNICAÇÃO DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	MOD_PUB_1_v6	MOD_PUB_1nt_v5
PROPAGANDA POLÍTICA	MOD_PUB_2_v3	
DEPÓSITO DE FICHAS TÉCNICAS DE HABITAÇÃO	MOD_FTH_1_v2	
PEDIDO DE ADESAO AOS SERVIÇOS ON-LINE	MOD_NP_1_v4	
NORMA DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NG-01	MOD_DIG_2_v3	
NORMA DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA NG-02 - PLANTA DE CEDÊNCIAS	MOD_DIG_3_v3	
CATÁLOGO DE DESENHO TOPOGRÁFICO	MOD_DIG_4_v4	
NORMAS PARA OS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	MOD_NLEVTOPO_v5	
NORMA GRÁFICA - REGRAS ESPECÍFICAS DE LAYOUTS	MOD_ARQ_01_v1	

PEDIDO DE INFORMAÇÃO DE VIABILIDADE DE LEGALIZAÇÃO

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer que lhe seja fornecida informação sobre a viabilidade de legalização da(s) construção(ões), edificada(s) no(s) prédio(s) sito(s) no(a):

Rua ou Lugar _____ Freguesia _____

descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o(s) n.º (s) _____

e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s) _____, e que se caracteriza por _____

Para o qual anexa:

Planta de localização à escala 1: 5 000, com a delimitação precisa do local objeto do pedido;

Comprovativo da data de realização da operação urbanística, nos termos do nº 5 do artigo 102º do DL 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação:

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo

predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;

Caderneta predial do(s) artigo(s) matricial(ais), respetivos, e/ou requerimento de inscrição do prédio na matriz;

Escritura de compra e venda do(s) prédio(s) ou outro documento que permita concluir pela existência da operação urbanística na data apontada;

Títulos existentes;

Outros documentos que comprovem a data de construção;

Fotografias esclarecedoras do enquadramento do edifício abrangido pelo pedido, apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIMPLES

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer que lhe seja fornecida informação sobre:

Para o qual anexa:

Planta de localização à escala 1: 5 000, com a delimitação precisa do local objeto do pedido;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer que lhe seja fornecida informação sobre:

Para o qual anexa:

Planta de localização à escala 1: 5 000, com a delimitação precisa do local objeto do pedido;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

Art.º 14º do D.L. D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____
Morada Fiscal _____
Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____
Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____
Telemóvel _____ e-mail _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO (preencher se diferente do requerente)

Nome _____ Na qualidade de _____
Morada Fiscal _____
Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____
Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

PRETENSÃO

Vem requerer a emissão de:

- Informação prévia sobre a viabilidade de realizar:
- Operação de loteamento em área abrangida por PP,
 - Operação de loteamento em área abrangida por PU/PDM,
 - Obras de urbanização,
 - Obras de edificação,
 - Obras de demolição,
 - Alteração de utilização,

no(s) prédio(s) sito(s) no(a) Rua ou Lugar _____ Freguesia _____
_____ descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob
o(s) n.º (s) _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s)
_____, juntando os elementos descritos na norma técnica.

Declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável, no âmbito do PIP nº ____/____, juntando a Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial _____.

Nota: Esta declaração de manutenção dos pressupostos só pode ser solicitada por uma única vez,

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS ANEXOS PARA A INSTRUÇÃO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **presentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

PEDIDO INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM ÁREA SUJEITA A PLANO DE URBANIZAÇÃO OU A PLANO DIRETOR MUNICIPAL	2
PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	5
PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO	7
PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO	10
PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO	11
DECLARAÇÃO DE QUE SE MANTÊM OS PRESSUPOSTOS - RENOVAÇÃO PIP,	12

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM ÁREA SUJEITA A PLANO DE URBANIZAÇÃO OU A PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Memória descritiva e justificativa* esclarecendo devidamente a pretensão e indicando:

- a) Caracterização da operação urbanística;
- b) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
- c) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
- d) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
- e) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
- f) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- g) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
- h) Número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas e os condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas;
- i) Área de construção e volumetria dos edifícios, número de pisos e de fogos de cada um dos lotes, com especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade habitacional, quando for o caso;
- j) Redes de infraestruturas e sobrecarga que a pretensão pode implicar, no caso de operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor;
- k) Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;
- l) Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso.

[Obras de Urbanização faseadas]

Se pretender a execução das obras de urbanização por fases, devem ainda ser juntos os seguintes elementos e informações no pedido de licenciamento:

- Identificação, nas peças desenhadas, dos limites de cada uma das fases das obras de urbanização;
- Orçamento correspondente a cada uma das fases;
- Identificação dos prazos dentro dos quais se propõe requerer a respetiva licença.

* Nota:

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).**

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento Topográfico do terreno, em formato DWG/DXF, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente numa faixa mínima de 50 metros (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).**

Planta de síntese, em formato DWG/DXF, à escala de 1:1000 ou superior, a efetuar com base em levantamento topográfico indicando, nomeadamente, contendo os elementos técnicos definidores da modelação do terreno, da volumetria, alinhamentos, altura da fachada e implantação da edificação e dos muros de vedação;-

Projeto de arquitetura*, em formato DWFX, contendo os seguintes elementos:

- Planta da situação existente, à escala 1:1000 ou superior, a efetuar com base no levantamento topográfico atualizado, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional e ainda as infraestruturas existentes;

- Cortes longitudinais e transversais à escala 1:1000 ou superior de todos os arruamentos, passeios e/ou baías de estacionamento, os logradouros e/ou espaços verdes, bem como a representação das silhuetas e do corte esquemático da(s) futura(s) construção(ões).

- Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior, a efetuar com base em levantamento topográfico indicando, nomeadamente, contendo os elementos técnicos definidores da modelação do terreno, da volumetria, alinhamentos, altura da fachada e implantação da edificação e dos muros de vedação;

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layout - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais, representando o traçado das infraestruturas de serviço público disponíveis no arruamento que serve a pretensão, bem como a ligação destas à proposta objeto do presente pedido. Para a representação desta peça desenhada poderão ser utilizadas as regras gráficas definidas na norma NG-03, no que respeita à representação dos traçados das infraestruturas existentes e dos respetivos ramais de ligação à pretensão - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto - Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;

Planta de cedências* à escala 1:1000 ou superior, em formato DWFX, com indicação das áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins nos termos do n.º 4 do artigo 44.º do RJUE (caso em que será indicado o valor e a forma de pagamento da compensação), e de acordo com as especificações da **norma de representação gráfica NG-02** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução da operação de loteamento se conforma com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Fotografias:

- Fotografias atuais do terreno e/ou edifício alvo de intervenção, apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos;

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Memória descritiva e justificativa*:

- a) Caracterização da operação urbanística;
- b) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
- c) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
- d) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
- e) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- f) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa;
- g) Redes de infraestruturas e sobrecarga que a pretensão pode implicar, no caso de operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor;
- h) Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;
- i) Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamentos de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso.

[Obras de Urbanização faseadas]

Se pretender a execução das obras de urbanização por fases, devem ainda ser juntos os seguintes elementos e informações no pedido de licenciamento:

- Identificação, nas peças desenhadas, dos limites de cada uma das fases das obras de urbanização;
- Orçamento correspondente a cada uma das fases;
- Identificação dos prazos dentro dos quais se propõe requerer a respetiva licença.

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento Topográfico do terreno, em formato DWG/DXF, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente numa faixa mínima de 50 metros (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).**

Planta da situação existente, em formato DWG/DXF, à escala 1:1000 ou superior, a efetuar com base levantamento topográfico atualizado, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;

Plano de acessibilidades à escala 1:1000 ou superior que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º, quando se trate de obras em área não abrangida por operação de loteamento;

Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o disposto no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Fotografias atuais do terreno alvo de intervenção, apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos.

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Memória descritiva e justificativa*:

- a) Caracterização da operação urbanística;
- b) Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigentes e operação de loteamento se existir;
- c) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
- d) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
- e) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
- f) Identificação da tipologia do estabelecimento industrial, caso seja previsto o uso de indústria para a edificação.
- g) Indicação da natureza e condições do terreno;
- h) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- i) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;

* Nota:

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento Topográfico do terreno e terrenos adjacentes, em formato DWG/DXF, à escala de 1:200 ou superior, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente numa faixa mínima de 10 metros (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper>** - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de implantação desenhada sobre o levantamento topográfico, em formato DWG/DXF, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;

Projeto de Arquitetura*, em formato em DWG, contendo os seguintes elementos:

- **Plantas**, à escala 1:500 ou superior contendo os elementos técnicos definidores da modelação do terreno, alinhamento e implantação da edificação e dos muros de vedação, bem como a localização e dimensionamento das construções anexas, caso existam;

- **Quadro de áreas com os dados numéricos da operação urbanística**, nos elementos gráficos onde se encontrem representadas as plantas dos diferentes pisos, de acordo com o modelo disponível em Minutas - termos, declarações (caso aplicável);

- **Alçados** à escala 1:500 ou superior com uma caracterização básica dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como a dos muros de vedação e das construções adjacentes, quando existam.

- **Cortes longitudinais e transversais** à escala 1:500 ou superior, abrangendo a totalidade do terreno e o arranque dos terrenos vizinhos, com indicação do perfil existente e o proposto, volumetria, cêrcea, e as cotas dos diversos pisos, indicando o arranque das construções adjacentes caso existam, bem como as diferenças altimétricas relativamente aos terrenos vizinhos;

- **Localização e dimensionamento das construções anexas**, incluindo alçados a uma escala de 1:500 ou superior, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE;

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta das infraestruturas locais e ligação às infraestruturas gerais, representando o traçado das infraestruturas de serviço público disponíveis no arruamento que serve a pretensão, bem como a ligação destas ao edifício(s) objeto do presente pedido. Para a representação desta peça desenhada poderão ser utilizadas as regras gráficas definidas na norma NG-03 no que respeita à representação dos traçados das infraestruturas existentes e dos respetivos ramais de ligação à pretensão - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta com a definição das áreas de cedência, em formato DWFX, destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, exceto se não houver lugar a cedências para esses fins, de acordo com as especificações da **norma de representação gráfica NG-02** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts- disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto - Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto. Integrando no mínimo memória descritiva, planta de implantação, pormenores e plantas dos pisos (não aplicável as obras de edificação de vedação e alteração de fachada);

Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras de edificação se conforma com o disposto no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;

Fotografias:

- Fotografias atuais do terreno e/ou edifício alvo de intervenção, apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos;

- Fotomontagem ou imagens fotorealistas da solução proposta, com caracterização da sua relação com a envolvente próxima (caso aplicável).

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento Topográfico do terreno e terrenos adjacentes, em formato DWG/DXF, à escala de 1:200 ou superior, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente numa faixa mínima de 10 metros (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper>** - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Fotografias do imóvel;

Memória descritiva e justificativa*:

- Esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área abrangida, bem como o estado de conservação do imóvel.

- Descrição sumária do estado de conservação do imóvel e da utilização futura do terreno;

* Nota:

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Peças desenhadas* demonstrativas das técnicas de demolição e das estruturas de contenção indicadas na memória descritiva quando aplicável;

* Nota:

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts- disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Fotografias esclarecedoras do enquadramento do prédio abrangido pelo pedido, apresentando um registo envolvente a partir de diferentes ângulos.

Memória descritiva e justificativa* esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área objeto do pedido.

*** Nota:**

- Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta do edifício ou da fração com identificação do respetivo prédio, à escala 1:100;

DECLARAÇÃO DE QUE SE MANTÊM OS PRESSUPOSTOS - RENOVAÇÃO PIP

Decorrido o prazo de um ano para apresentar o pedido de licenciamento ou de comunicação prévia, após decisão favorável emitida no âmbito do PIP, pode requerer a declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável, de acordo com o estabelecido no nº 4 do artigo 17º do RJUE.

Esta declaração de manutenção dos pressupostos só pode ser solicitada por uma única vez.

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer a apreciação do pedido de legalização de:

- Operação de loteamento, sem obras de urbanização;
- Alteração de loteamento;
- Obras de edificação (construção/reconstrução/ampliação/ alteração), de _____;
- Obras de alteração de fachadas;
- Obras de edificação de vedação;
- Trabalhos de Remodelação de terreno;

no(s) prédio(s) sito(s) no(a) Rua ou Lugar _____

Freguesia _____ descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o(s) n.º (s) _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s) _____, juntando os elementos descritos na norma técnica

O presente pedido prevê a execução de:

- Trabalhos de correção e de alteração;
- Trabalhos que permitam a conclusão da obra.

No prazo de _____ meses, estimando o valor total da obra em _____.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

- Ao levantamento de documentos;
- À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO	2
PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO, SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO	4
PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO	6
PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE FACHADA	9
PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE VEDAÇÃO	12
PEDIDO DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENO	15

PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.

Ficha Estatística preenchida com os dados referentes à operação urbanística (Operação de Loteamento – Legalização) – caso aplicável - utilizando-se o modelo respetivo disponível na secção de requerimentos,

Memória descritiva e justificativa, contendo a descrição os parâmetros construtivos associados para os lotes constituídos (área máxima de implantação, área máxima de construção, área mínima destinada a estacionamento, a cêrcea máxima da construção e a finalidade dos lotes) e o enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território existentes;

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento Topográfico do terreno, em formato DWG/DXF, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente numa faixa mínima de 50 metros (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper>** - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de síntese (formato DWG/DXF e DWFx*) à escala de 1:1.000 ou superior, elaborada sobre levantamento topográfico atualizado, podendo constar na sua representação apenas o seguinte:

- a) A delimitação do prédio ou prédios a lotear;
- b) A identificação das áreas de cedência ao domínio público ou privado municipal;
- c) A identificação dos limites dos lotes e respetiva numeração;
- d) Quadro de áreas caracterizador das áreas acima referidas.

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – regras específicas de layouts - https://www.gaiurb.pt/nopaper/regs/MODARQ01_v1.pdf

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Fotografias esclarecedoras do enquadramento da pretensão, apresentando um registo envolvente a partir de diferentes ângulos;

Comprovativo da data de realização da operação urbanística, nos termos do nº 5 do artigo 102º-A do DL 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação:

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- Caderneta predial do(s) artigo(s) matricial(ais), respetivos, e/ou requerimento de inscrição do prédio na matriz;
- Escritura de compra e venda do(s) prédio(s) ou outro documento que permita concluir pela existência da operação urbanística na data apontada;
- Títulos existentes;
- Outros documentos que comprovem a data de construção;

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.

Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Memória descritiva e justificativa, contendo a descrição dos novos parâmetros construtivos associados para o lote a alterar;

* Nota:

- Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Planta de síntese em formato **DWG/DXF**, à escala 1/1000 da operação de loteamento onde devem ser assinalados os elementos caracterizadores do existente e as edificações a legalizar, utilizando as cores convencionais (cor preta para o existente, cor azul para legalizações) -

Projeto de arquitetura*, em formato DWG, contendo os seguintes elementos:

- Planta de síntese à escala 1/1000 da operação de loteamento onde devem ser assinalados os elementos caracterizadores do existente e as edificações a legalizar, utilizando as cores convencionais (cor preta para o existente, cor azul para legalizações);

- Perfis caracterizadores dos elementos a legalizar (se aplicável);

* Nota:

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWG, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWG) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Fotografias com enquadramento no local;

Comprovativo da data de realização da operação urbanística, nos termos do nº 5 do artigo 102º - A do DL 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação:

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;

- Caderneta predial do(s) artigo(s) matricial(ais), respetivos, e/ou requerimento de inscrição do prédio na matriz;

- Escritura de compra e venda do(s) prédio(s) ou outro documento que permita concluir pela existência da operação urbanística na data apontada;

- Títulos existentes;

- Outros documentos que comprovem a data de construção;

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Municipal Urbanização e Edificação deve proceder à **identificação de todos os proprietários dos lotes que integram o alvará de loteamento e respetivas moradas**, que habilite a posterior notificação pelos serviços municipais, conforme n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Este procedimento será dispensado no caso dos interessados, através de qualquer intervenção no procedimento, revelarem perfeito conhecimento dos termos da alteração pretendida.

Nos casos em que se revele impossível a identificação dos interessados e ainda no caso de o número de interessados ser superior a 15, a notificação será feita por edital a afixar nos locais do estilo, sem prejuízo da publicidade do pedido, prevista no artigo 12.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;

- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;

- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Documento comprovativo da autorização da assembleia de condóminos para a referida obra, aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio (aplicável às obras a realizar em edifícios que estejam em regime de propriedade horizontal).

Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Ficha estatística preenchida com os dados referentes à operação urbanística (Q3 - Obra de Edificação) e Q4 (utilização de edificações) – caso aplicável - utilizando-se o modelo respetivo disponível na secção de requerimentos;

Memória descritiva e justificativa*, esclarecendo devidamente a pretensão;

* Nota:

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Projeto de arquitetura*, em formato DWFX, contendo os seguintes elementos:

- Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico do terreno e terrenos adjacentes numa faixa mínima de 10 metros, à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso e o arranque das construções adjacentes, com indicação das dimensões e área do terreno bem como os afastamentos da(s) construção(ões) aos limites do terreno e às construções vizinhas, áreas impermeabilizadas e respetivo material, de acordo com as especificações da **norma municipal de representação gráfica NG-01**;
- Plantas à escala de 1:50 ou 1:100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
- Inserir quadro de áreas com os dados numéricos da operação urbanística, nos elementos gráficos, onde se encontrem representadas as plantas dos diferentes pisos, de acordo com o modelo disponível em Minutas - termos, declarações;
- Caso esteja(m) previsto(s) explicitamente estabelecimento(s), deverão ainda ser representados em planta os seguintes aspetos:
 - Representação do traçado das condutas e a localização das unidades constituintes do sistema de climatização previsto;
 - Representação do traçado da(s) conduta(s) do sistema de extração de fumos e cheiros, pormenorizando a respetiva ligação ao exterior

- e) Alçados do conjunto à escala de 1:50 ou 1:100, com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam, devendo as cores da proposta fazer referência à paleta de cores RAL ou outra referência que permita aferir com rigor o proposto.
- f) Alçados de todas as vedações, à escala de 1:50 ou 1:100, com indicação das cores e dos materiais que constituem as referidas vedações, indicando o arranque das construções adjacentes bem como as diferenças altimétricas relativamente aos terrenos vizinhos, devendo as cores da proposta fazer referência à paleta de cores RAL ou outra referência que permita aferir com rigor o proposto.
- g) Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, e das cotas dos diversos pisos, indicando o arranque das construções adjacentes, bem como as diferenças altimétricas relativamente aos terrenos vizinhos
- h) Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal ou declaração a indicar que não pretende que o prédio fique afeto ao regime de PH;
- i) Representação do posto de armazenamento e abastecimento de combustíveis e outros derivados de petróleo (que eventualmente poderá ser um posto de garrafas), nos casos em que não exista rede de abastecimento de gás no arruamento em que se apoia a pretensão e esteja prevista a utilização da instalação de gás, apresentando se for exigível o respetivo projeto de acordo com o Anexo III do D.L. 267/2002, de 26 de Novembro, alterado pelo D.L. 389/2007, de 30 de Novembro, alterado pelo D.L. 267/2002, de 6 de Outubro, estando ainda sujeita a autorização pela entidade competente para o licenciamento da instalação, a execução e entrada de funcionamento das redes e ramais de distribuição ligados a posto GPL e outros derivados de petróleo, nos termos do disposto no art.º 4 dos diplomas anteriormente referidos.
- j) Um exemplar do projeto de arquitetura com a identificação dos elementos caracterizadores do existente e as edificações a legalizar, utilizando as cores convencionais (cor preta para o existente, cor azul para legalizações);

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor do projeto** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Termo de responsabilidade com identificação do sistema estrutural utilizado e de eventuais patologias da construção, elaborado por técnico com habilitação legal, que garanta os aspetos estruturais, de segurança e salubridade da edificação;

Termo de responsabilidade da conformidade da obra executada com o projeto apresentado e com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Fotografias esclarecedoras do enquadramento do edifício abrangido pelo pedido, apresentando um registo envolvente a partir de diferentes ângulos.

Último recibo da empresa responsável pelo abastecimento de água ou projeto do sistema de drenagem de águas residuais domésticas e residuais pluviais, e abastecimento de água nomeadamente com indicação do modo de ligação às redes públicas, elaborado e com termo de responsabilidade de técnico com habilitação legal;

Último recibo da empresa responsável pela comercialização de eletricidade ou projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica, elaborado e com termo de responsabilidade de técnico com habilitação legal;

Projeto de segurança contra incêndios ou ficha de segurança contra incêndios em edifícios, quando aplicável;

Comprovativo da data de realização da operação urbanística, bem como, das construções existente no terreno, nos termos do nº 5 do artigo 102º - A do DL 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação:

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- Caderneta predial do(s) artigo(s) matricial(ais), respetivos, e/ou requerimento de inscrição do prédio na matriz;
- Escritura de compra e venda do(s) prédio(s) ou outro documento que permita concluir pela existência da operação urbanística na data apontada;
- Títulos existentes;
- Outros documentos que comprovem a data de construção;

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

COM OBRA A EXECUTAR:

Projetos de especialidades necessários à execução da obra, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores técnicos autores e do coordenador dos projetos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis – consultar norma técnica disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper>- Aditamentos, apresentação de projeto de especialidades;

Comprovativo de prestação de caução* destinada a garantir a execução das obras no domínio público.

As cauções previstas no Regime Jurídico da Urbanização e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, destinadas a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e das obras no domínio público, podem ser prestadas da seguinte forma:

1. Por garantia bancária;
2. Por seguro-caução;
3. Por depósito em dinheiro na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
4. Por depósito em dinheiro efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
5. Pela hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente;
6. Pela hipoteca sobre prédios resultantes da operação de loteamento.

Nota*: as condições particulares das garantias bancárias e seguros caução constam do Anexo III do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação disponível para consulta em <https://www.gaiurb.pt/> no separador Legislação.

PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS ALTERAÇÃO DE FACHADA

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial;
- Documento comprovativo da autorização da assembleia de condóminos para a referida obra, aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio (aplicável às obras a realizar em edifícios que estejam em regime de propriedade horizontal).

Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Ficha estatística preenchida com os dados referentes à operação urbanística (Obra de Edificação e demolição), utilizando-se o modelo respetivo disponível na secção de requerimentos;

Memória descritiva e justificativa*, esclarecendo devidamente a pretensão;

* Nota:

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Projeto de arquitetura, em formato DWFX, representativo da alteração a efetuar:

a) Alçados, aplicável à alteração da dimensão de vãos na fachada dos edifícios;

* Nota:

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Estudo de conjunto aprovado em assembleia de condomínio nos termos do disposto no artigo 39.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – aplicável às marquises;

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor do projeto** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Termo de responsabilidade da conformidade da obra executada com o projeto apresentado e com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Fotografias esclarecedoras do enquadramento do edifício abrangido pelo pedido, apresentando um registo envolvente a partir de diferentes ângulos,

Comprovativo da data de realização da operação urbanística, bem como, das construções existente no terreno, nos termos do nº 5 do artigo 102º - A do DL 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação:

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- Caderneta predial do(s) artigo(s) matricial(ais), respetivos, e/ou requerimento de inscrição do prédio na matriz;
- Escritura de compra e venda do(s) prédio(s) ou outro documento que permita concluir pela existência da operação urbanística na data apontada;
- Títulos existentes;
- Outros documentos que comprovem a data de construção;

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

COM OBRA A EXECUTAR:

Projetos de especialidades necessários à execução da obra, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores técnicos autores e do coordenador dos projetos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis – consultar norma técnica disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper>- Aditamentos, apresentação de projeto de especialidades;

Comprovativo de prestação de caução* destinada a garantir a execução das obras no domínio público.

As cauções previstas no Regime Jurídico da Urbanização e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, destinadas a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e das obras no domínio público, podem ser prestadas da seguinte forma:

7. Por garantia bancária;



8. Por seguro-caução;
9. Por depósito em dinheiro na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
10. Por depósito em dinheiro efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
11. Pela hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente;
12. Pela hipoteca sobre prédios resultantes da operação de loteamento.

Nota*: as condições particulares das garantias bancárias e seguros caução constam do Anexo III do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação disponível para consulta em <https://www.gaiurb.pt/> no separador Legislação.



PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE VEDAÇÃO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Documento comprovativo da autorização da assembleia de condóminos para a referida obra, aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio (aplicável às obras a realizar em edifícios que estejam em regime de propriedade horizontal).

Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Memória descritiva e justificativa, esclarecendo devidamente a pretensão;

*** Nota:**

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Projeto de arquitetura, em formato DWFX, contendo os seguintes elementos:

- Planta de implantação, desenhada sobre levantamento topográfico do terreno e terrenos adjacentes numa faixa mínima de 10 metros (sempre que exista necessidade de definição de alinhamentos), à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso e o arranque das construções adjacentes, com indicação das dimensões e área do terreno;
- Cortes transversais à escala 1:100 ou 1:50 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, indicando as diferenças altimétricas relativamente aos terrenos vizinhos;
- Alçados das vedações, à escala de 1:50 ou 1:100, com indicação das cores e dos materiais que constituem as referidas vedações, indicando o arranque das construções adjacentes bem como as diferenças altimétricas relativamente aos terrenos vizinhos, devendo as cores da proposta fazer referência à paleta de cores RAL ou outra referência que permita aferir com rigor o proposto.

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor do projeto** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Termo de responsabilidade da conformidade da obra executada com o projeto apresentado e com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Fotografias esclarecedoras do enquadramento do edifício abrangido pelo pedido, apresentando um registo envolvente a partir de diferentes ângulos,

Comprovativo da data de realização da operação urbanística, bem como, das construções existente no terreno, nos termos do nº 5 do artigo 102º - A do DL 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação:

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- Caderneta predial do(s) artigo(s) matricial(ais), respetivos, e/ou requerimento de inscrição do prédio na matriz;
- Escritura de compra e venda do(s) prédio(s) ou outro documento que permita concluir pela existência da operação urbanística na data apontada;
- Títulos existentes;
- Outros documentos que comprovem a data de construção;

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

COM OBRA A EXECUTAR:

Projetos de especialidades necessários à execução da obra, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores técnicos autores e do coordenador dos projetos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis – consultar norma técnica disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper>- Aditamentos, apresentação de projeto de especialidades;

Comprovativo de prestação de caução* destinada a garantir a execução das obras no domínio público.

As cauções previstas no Regime Jurídico da Urbanização e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, destinadas a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e das obras no domínio público, podem ser prestadas da seguinte forma:



13. Por garantia bancária;
14. Por seguro-caução;
15. Por depósito em dinheiro na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
16. Por depósito em dinheiro efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
17. Pela hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente;
18. Pela hipoteca sobre prédios resultantes da operação de loteamento.

Nota*: as condições particulares das garantias bancárias e seguros caução constam do Anexo III do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação disponível para consulta em <https://www.gaiurb.pt/> no separador Legislação.



PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Documento comprovativo da autorização da assembleia de condóminos para a referida obra, aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio (aplicável às obras a realizar em edifícios que estejam em regime de propriedade horizontal).

Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Ficha estatística preenchida com os dados referentes à operação urbanística (Trabalhos de Remodelação de Terreno), utilizando-se o modelo respetivo disponível na secção de requerimentos;

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

***Projeto de arquitetura**, em formato DWFX, representativo da obra a realizar:

- Planta com a proposta final de alteração do relevo natural;
- Perfis demonstrativos da proposta final de alteração do relevo natural.

* Nota:

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor do projeto** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Termo de responsabilidade da conformidade da obra executada com o projeto apresentado e com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Fotografias esclarecedoras do enquadramento da pretensão, apresentando um registo envolvente a partir de diferentes ângulos;

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

Projetos de especialidades necessários à execução da obra, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores técnicos autores e do coordenador dos projetos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis – consultar norma técnica disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper>- Aditamentos, apresentação de projeto de especialidades;

COM OBRA A EXECUTAR:

Projetos de especialidades necessários à execução dos trabalhos, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores técnicos autores e do coordenador dos projetos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis – consultar norma técnica disponível em <http://www.gaiurb.pt/nopaper/reqs.htm> - Aditamentos, apresentação de projeto de especialidades;

Plano de trabalhos contemplando estudo elaborado por empresa qualificada para o efeito, demonstrativo de que estão a ser asseguradas os meios e os métodos de garantia de pessoas e bens;

Comprovativo de prestação de caução* destinada a garantir a execução das obras no domínio público.

As cauções previstas no Regime Jurídico da Urbanização e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, destinadas a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e das obras no domínio público, podem ser prestadas da seguinte forma:

19. Por garantia bancária;
20. Por seguro-caução;
21. Por depósito em dinheiro na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
22. Por depósito em dinheiro efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
23. Pela hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente;
24. Pela hipoteca sobre prédios resultantes da operação de loteamento.

Nota*: as condições particulares das garantias bancárias e seguros caução constam do Anexo III do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação disponível para consulta em <https://www.gaiurb.pt/> no separador Legislação.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer o licenciamento de:

Operação de loteamento em área abrangida por PP/PU/PDM;

Alteração à licença de loteamento n.º _____;

Obras de urbanização para o processo n.º ____/____;

Obras de edificação (construção/reconstrução/ampliação/ alteração), de _____;

Obras de edificação de vedação;

Obras de demolição;

Outros.

no(s) prédio(s) sito(s) no(a) Rua ou Lugar _____ Freguesia _____
descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob
o(s) n.º (s) _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s)
_____, juntando os elementos descritos na norma técnica.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

OPÇÃO DE PROCEDIMENTO

Declaro que opto pelo procedimento de licenciamento, nos termos do nº 6 do art 4º do D.L.555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, não obstante do procedimento aplicável ser de comunicação prévia.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	2
PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO	5
PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	9
PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO	12
PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE VEDAÇÃO	17
PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO	20

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Fotografias:

- Fotografias atuais do terreno alvo de intervenção, apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos;

Ficha Estatística preenchida com os dados referentes à operação urbanística (Operação de Loteamento), utilizando-se o modelo respetivo disponível na secção de requerimentos;

Memória descritiva e justificativa*, instruída com os seguintes elementos:

- a) Área objeto do pedido;
- b) Caracterização da operação urbanística;
- c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
- d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
- e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
- f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
- g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
- i) Número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas e os condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas;
- j) Área de construção e volumetria dos edifícios, número de pisos e de fogos de cada um dos lotes, com especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade habitacional, quando for o caso;
- k) Redes de infraestruturas e sobrecarga que a pretensão pode implicar, no caso de operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor;
- l) Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;

- m) Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso.

[Obras de Urbanização faseadas]

Se pretender a execução das obras de urbanização por fases, devem ainda ser juntos os seguintes elementos e informações no pedido de licenciamento:

- Identificação, nas peças desenhadas, dos limites de cada uma das fases das obras de urbanização;
- Orçamento correspondente a cada uma das fases;
- Identificação dos prazos dentro dos quais se propõe requerer a respetiva licença.

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento Topográfico do terreno, em formato DWG/DXF, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente numa faixa mínima de 50 metros (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).**

Planta de síntese, em formato DWG/DXF, à escala de 1:1000 ou superior, a efetuar com base em levantamento topográfico indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva;

Projeto de arquitetura*, em formato DWFX, contendo os seguintes elementos:

- Planta da situação existente, à escala 1:1000 ou superior, a efetuar com base no levantamento topográfico atualizado, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional e ainda as infraestruturas existentes;

- Cortes longitudinais e transversais à escala 1:1000 ou superior de todos os arruamentos, passeios e/ou baías de estacionamento, os logradouros e/ou espaços verdes, bem como a representação das silhuetas e do corte esquemático da(s) futura(s) construção(ões).

- Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior, a efetuar com base em levantamento topográfico indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva;

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Simulação virtual tridimensional, nos casos em que seja exigida discussão pública conforme artigo 6.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;

Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto - Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto;

Planta com identificação dos percursos acessíveis, à escala 1:1000 ou superior, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adotadas;

Planta de cedências*, em formato DWFX, à escala 1:1000 ou superior delimitando claramente as áreas de cedência ao domínio público municipal (público e privado) destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, de acordo com as especificações da **norma de representação gráfica NG-02** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação)

*** Nota:**

- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts- disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento e termo de responsabilidade do respetivo técnico, acompanhado de Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Notificação da câmara municipal a comunicar a decisão favorável de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor e respetiva declaração dos autores e coordenadores do projeto que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável.

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. A data de emissão deve ser inferior a 1 ano. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Fotografias:

- Fotografias atuais do terreno e/ou edifício alvo de intervenção, apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos;

Ficha estatística preenchida com os dados referentes à operação urbanística (Operação de Loteamento), utilizando-se o modelo respetivo disponível na secção de requerimentos;

Memória descritiva e justificativa, instruída com os seguintes elementos:

- a) Área objeto do pedido;
- b) Área objeto do pedido;
- c) Caracterização da operação urbanística;
- d) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
- e) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
- f) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
- g) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
- h) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- i) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
- j) Número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas e os condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas;

- k) Área de construção e volumetria dos edifícios, número de pisos e de fogos de cada um dos lotes, com especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade habitacional, quando for o caso;
- l) Redes de infraestruturas e sobrecarga que a pretensão pode implicar, no caso de operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor;
- m) Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;
- n) Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso.

Levantamento Topográfico do terreno, em formato DWG/DXF, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique o lote e a respetiva área, compreendendo uma faixa envolvente (lotes contíguos e espaço público adjacente) com dimensão adequada à avaliação da integração da pretensão na área em que se insere. O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).**

Planta de síntese, formato DWG/DXF, à escala de 1:1000 ou superior, a efetuar com base em levantamento topográfico indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva;

Projeto de arquitetura*, em formato DWFX, contendo os seguintes elementos:

- Planta de alterações, à escala de 1:1000 ou superior, a efetuar com base em levantamento topográfico, indicando claramente as alterações propostas, com representação através das cores convencionais (a vermelha para ampliações e alterações, a amarela para demolições e a preta para o existente).

- Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior, a efetuar com base em levantamento topográfico indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva;

- Cortes longitudinais e transversais das alterações à escala 1:1000 ou superior de todos os arruamentos, passeios e/ou baías de estacionamento, os logradouros e/ou espaços verdes, bem como a representação das silhuetas e do corte esquemático da(s) futura(s) construção(ões), com representação através das cores convencionais (a vermelha para ampliações e alterações, a amarela para demolições e a preta para o existente).

- Cortes longitudinais e transversais sem alterações à escala 1:1000 ou superior de todos os arruamentos, passeios e/ou baías de estacionamento, os logradouros e/ou espaços verdes, bem como a representação das silhuetas e do corte esquemático da(s) futura(s) construção(ões);

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e enquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto - Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto - **aplicável para situações em que se promovam alterações nas características do espaço público de acesso ao lote;**

Planta com identificação dos percursos acessíveis, à escala 1:1000 ou superior, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adotada, **aplicável para situações em que se define um novo percurso de acesso ao interior das edificações;**

Planta de cedências*, em formato DWFX, à escala 1:1000 ou superior, delimitando claramente as áreas de cedência ao domínio municipal (público e privado) destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, de acordo com as especificações da **norma de representação gráfica NG-02** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação)

*** Nota:**

- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts- disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento e termo de responsabilidade do respetivo técnico, **aplicável para as situações em que exista uma alteração significativa dos parâmetros urbanísticos (tais como alteração de uso, n.º de unidades de ocupação,)**

Caso a pretensão se localize numa zona identificada como “**sobre exposição**” ou se inclua recetores sensíveis, nos termos do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, deverá ser apresentada verificação de conformidade da observância dos limites fixados no artigo 11º ou do cumprimento das exceções previstas no ponto 7 do artigo 12º do mesmo Regulamento Geral do Ruído, por meio de realização de **medições acústicas** efetuadas nos termos da alínea a) do ponto 4 do artigo 11º do referido diploma.

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Municipal Urbanização e Edificação deve proceder à **identificação de todos os proprietários dos lotes que integram o alvará de loteamento e respetivas moradas**, que habilite a posterior notificação pelos serviços municipais, conforme n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Este procedimento será dispensado no caso dos interessados, através de qualquer intervenção no procedimento, revelarem perfeito conhecimento dos termos da alteração pretendida.

Nos casos em que se revele impossível a identificação dos interessados e ainda no caso de o número de interessados ser superior a 15, a notificação será feita por edital a afixar nos locais do estilo, sem prejuízo da publicidade do pedido, prevista no artigo 12.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta:
Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Fotografias:

- Fotografias atuais do terreno e/ou edifício alvo de intervenção, apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos (se aplicável);

Orçamento da obra*, por especialidades e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adotadas as normas europeias e as portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

* Nota:

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** –norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Calendarização da execução da obra*, com estimativa do prazo de início e conclusão dos trabalhos;

* Nota:

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** –norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento Topográfico, em formato DWG/DXF, à escala de 1:500 ou superior, **sempre** que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, devidamente cotado e que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente numa faixa mínima de 50 metros (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).**

Planta da situação existente, em formato **DWG/DXF**, à escala 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e ainda as infraestruturas existente;

Planta de obras de urbanização com a delimitação e quantificação da área de intervenção correspondente à totalidade das obras de urbanização;

Planta de cedências*, em formato **DWFX**, à escala 1:1000 ou superior delimitando claramente as áreas de cedência ao domínio público municipal (público e privado) destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, de acordo com as especificações da **norma de representação gráfica NG-02** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação)

*** Nota:**

- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts- disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto - Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto.

***Projetos da engenharia das especialidades** que integram a obra, designadamente:

- Projeto de infraestruturas viárias e arranjos exteriores, e modelação do terreno na zona dos lotes (incluindo soluções técnicas para o suporte de terras, a executar no âmbito das obras de urbanização, e indicando quais as cotas propostas para o terreno nas zonas dos lotes, comparando-as com as cotas finais aquando da edificação);
- Projeto para instalação de equipamentos de depósito de resíduos sólidos e urbanos;
- Projeto de infraestruturas da rede de drenagem de águas residuais pluviais;
- Projeto de infraestruturas da rede de drenagem de águas residuais domésticas;
- Projeto de infraestruturas de abastecimento de água;
- Projeto de infraestruturas de eletricidade;
- Projeto de infraestruturas de iluminação pública;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de infraestruturas de abastecimento de gás;
- Projeto de sinalização rodoviária (horizontal e vertical);
- Projeto de tratamento espaços verdes/regas automática;

***Nota: Todas as peças desenhadas que compõem cada um dos projetos devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**

Os projetos referidos deverão acompanhados de:

- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos, acompanhado de Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- Memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso;
- Peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada.

****Nota: Poderá instruir o pedido de licenciamento com os projetos de especialidades aprovados diretamente nas entidades – Águas e Parque Biológico de Gaia - EM, SA, EDP Distribuição e EDP Gás.**

Termo de responsabilidade subscrito pelo **coordenador dos projetos** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, acompanhado de Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;

Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo prazos para o início e para o termo da execução dos trabalhos;

Notificação do deferimento do pedido de licenciamento de operação de loteamento.

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Documento comprovativo da autorização da assembleia de condóminos para a referida obra, aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio (aplicável às obras a realizar em edifícios que estejam em regime de propriedade horizontal).
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Fotografias:

- Fotografias atuais do terreno e/ou edifício alvo de intervenção, apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos;
- Fotomontagem ou imagens fotorealistas da solução proposta, com caracterização da sua relação com a envolvente próxima.

Estimativa do custo total da obra*, de acordo com os preços médios de referência, por metro quadrado de construção, relativos ao ano fiscal em curso, estimado pela Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas, tendo em vista o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 41/2015, de 3 de Junho e para que seja assegurado que as obras são executadas por empresas devidamente habilitadas:

Valores de Referência

- Habitação social: 360 a 385 €/m²
- Habitação corrente: 510 a 530 €/m²
- Construção Industrial: 190 a 230 €/m²

No caso de obra faseada a referida estimativa deverá corresponder a cada uma das fases, conforme o disposto no artigo 59º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações.

*** Nota:**

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Calendarização da execução da obra de acordo com os prazos mínimos determinados n.º 1 do artigo 14º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

No caso de obra faseada:

- A referida calendarização deverá corresponder a cada uma das fases, conforme o disposto no artigo 59º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;

- Indicar prazo a contar da data de aprovação do projeto de arquitetura, em que se propõe requerer a aprovação dos projetos de engenharia das especialidades ou de outros estudos relativos a cada uma dessas fases.

No caso de obra faseada a referida ficha deve identificar cada uma das fases.

*** Nota:**

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Ficha estatística preenchida com os dados referentes à operação urbanística (Obra de Edificação e demolição), utilizando-se o modelo respetivo disponível na secção de requerimentos (não aplicável a obra de edificação de vedação);

Memória descritiva e justificativa*, instruída com os seguintes elementos:

[Obras de edificação]

- a) Área objeto do pedido;
- b) Caracterização da operação urbanística;
- c) Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigentes e operação de loteamento se existir;
- d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
- e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
- f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
- g) Identificação da tipologia do estabelecimento industrial, caso seja previsto o uso de indústria para a edificação.
- h) Indicação da natureza e condições do terreno;
- i) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- j) Adequação às infraestruturas e redes existentes;
- k) Uso a que se destinam as frações;
- l) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
- m) Deve ser demonstrado o cumprimento do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e de Limpeza Pública do Município de Vila Nova de Gaia (caso aplicável).

*** Nota:**

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento Topográfico do terreno e terrenos adjacentes, **em formato DWG/DXF**, à escala de 1:200 ou superior, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente numa faixa mínima de 10 metros (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em** <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de implantação desenhada sobre o levantamento topográfico, em formato **DWG/DXF**, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;

Projeto de arquitetura*, em formato **DWFx**, contendo os seguintes elementos:

[Obras de edificação]

- a) Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico do terreno e terrenos adjacentes numa faixa mínima de 10 metros, à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso e o arranque das construções adjacentes, com indicação das dimensões e área do terreno bem como os afastamentos da(s) construção(ões) aos limites do terreno e às construções vizinhas, áreas impermeabilizadas e respetivo material, de acordo com as especificações da **norma municipal de representação gráfica NG-01**;
- b) Plantas à escala de 1:50 ou 1:100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
- c) Inserir quadro de áreas com os dados numéricos da operação urbanística, nos elementos gráficos, onde se encontrem representadas as plantas dos diferentes pisos, de acordo com o modelo disponível em Minutas - termos, declarações;
- d) Caso esteja(m) previsto(s) explicitamente estabelecimento(s), deverão ainda ser representados em planta os seguintes aspetos:
 - Representação do traçado das condutas e a localização das unidades constituintes do sistema de climatização previsto;
 - Representação do traçado da(s) conduta(s) do sistema de extração de fumos e cheiros, pormenorizando a respetiva ligação ao exterior;
- e) Alçados do conjunto à escala de 1:50 ou 1:100, com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam, devendo as cores da proposta fazer referência à paleta de cores RAL ou outra referência que permita aferir com rigor o proposto.
- f) Alçados de todas as vedações, à escala de 1:50 ou 1:100, com indicação das cores e dos materiais que constituem as referidas vedações, indicando o arranque das construções adjacentes bem como as diferenças altimétricas relativamente aos terrenos vizinhos, devendo as cores da proposta fazer referência à paleta de cores RAL ou outra referência que permita aferir com rigor o proposto.
- g) Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, e das cotas dos diversos pisos, indicando o arranque das construções adjacentes, bem como as diferenças altimétricas relativamente aos terrenos vizinhos;
- h) Pormenor de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
- i) Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal ou declaração a indicar que não pretende que o prédio fique afeto ao regime de PH;
- j) Definição no projeto de arquitetura da área destinada à instalação do(s) recetáculo(s) postal domiciliário(s) no edifício, a localizar e dimensionar nos termos do disposto nos Decretos Regulamentares Nº 8/90, de 6 de abril e 21/98, de 4 de Setembro com Declaração de Retificação Nº 22-E/98, de 30 de novembro, acompanhado de detalhe pormenorizado no mínimo à escala 1/20 demonstrando o cumprimento das disposições dos Decretos Regulamentares acima referidos, e a sua relação com portões, muros, paredes e demais elementos próximos;

Nota: Poderá ser dispensada a apresentação do detalhe pormenorizado à escala 1/20, desde que seja identificado no projeto de arquitetura (plantas e alçados) a área destinada à instalação do(s) recetáculo(s) postal domiciliário(s) no edifício, devendo ainda ser mencionado no termo de responsabilidade do autor do projecto de arquitectura que

é assegurado o cumprimento dos Decretos Regulamentares Nº 8/90, de 6 de abril e 21/98, de 4 de Setembro com Declaração de Retificação Nº 22-E/98, de 30 de novembro.

- k) Representação do posto de armazenamento e abastecimento de combustíveis e outros derivados de petróleo (que eventualmente poderá ser um posto de garrafas), nos casos em que não exista rede de abastecimento de gás no arruamento em que se apoia a pretensão e esteja prevista a utilização da instalação de gás, apresentando se for exigível o respetivo projeto de acordo com o Anexo III do D.L. 267/2002, de 26 de Novembro, alterado pelo D.L. 389/2007, de 30 de Novembro, alterado pelo D.L. 267/2002, de 6 de Outubro, estando ainda sujeita a autorização pela entidade competente para o licenciamento da instalação, a execução e entrada de funcionamento das redes e ramais de distribuição ligados a posto GPL e outros derivados de petróleo, nos termos do disposto no art.º 4 dos diplomas anteriormente referidos.
- l) Um exemplar do projeto de arquitetura com a identificação das obras de ampliação e/ou demolição, utilizando as cores convencionais (cor vermelha para ampliações e alterações, cor amarela para demolições e preto para o existente);
- m) Representação no projeto de arquitetura dos painéis solares, garantindo a sua adequada integração no edifício, tendo em conta a obrigatoriedade da sua instalação para aquecimento de água sanitária, em cumprimento do estabelecido pelo Decreto-Lei 118/2013, de 20 de agosto, na sua atual redação, e salvaguardando-se as situações de exceção previstas no mesmo diploma a justificar no projeto de especialidade a apresentar.

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de cedências* desenhada sobre levantamento topográfico, em formato DWFX, à escala de 1:500 ou superior, indicando claramente as áreas a ceder ao domínio público e as áreas privadas de uso público previstas, de acordo com as especificações da **norma de representação gráfica NG-02** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação)

*** Nota:**

- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts- disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto - Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto. Integrando no mínimo memória descritiva, planta de implantação, pormenores e plantas dos pisos (não aplicável as obras de edificação de vedação e alteração de fachada);

Termos de responsabilidade subscritos pelos **autores dos projetos e coordenador de projeto** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional.

O termo de coordenador dos projetos é aplicável apenas às operações urbanísticas que impliquem a apresentação de projeto de arquitetura e projetos de diferentes especialidades, atestando compatibilidade entre os mesmos;

Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

Notificação da câmara municipal a comunicar a decisão favorável de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor e respetiva declaração dos autores e coordenadores do projeto que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável.

Comprovativo da legalidade da construção existente:

Anteriores alvarás de licença de construção e/ou de utilização quando se trate de obras de ampliação, reconstrução ou alteração,

Título digital de instalação ou de instalação e exploração, consoante aplicável, caso se trate de um estabelecimento industrial do tipo 1 ou 2, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 18º do D.L. 169/2012, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelo D.L. 73/2015, de 11 de maio.

Comprovativo da emissão da comunicação favorável da entidade licenciadora da operação de gestão de resíduos, caso se trate de atividade de tratamento de resíduos conforme estabelece o artigo 41º-Bº do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE VEDAÇÃO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Documento comprovativo da autorização da assembleia de condóminos para a referida obra, aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio (aplicável às obras a realizar em edifícios que estejam em regime de propriedade horizontal);
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Fotografias:

- Fotografias atuais do terreno e/ou edifício alvo de intervenção, apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos;
- Fotomontagem ou imagens fotorealistas da solução proposta, com caracterização da sua relação com a envolvente próxima.

Estimativa do custo total da obra*, de acordo com os preços médios de referência, por metro quadrado de construção, relativos ao ano fiscal em curso, tendo em vista o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 41/2015, de 3 de Junho e para que seja assegurado que as obras são executadas por empresas devidamente habilitadas.

*** Nota:**

- Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Calendarização da execução da obra* de acordo com os prazos mínimos determinados n.º 1 do artigo 14º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

*** Nota:**

- Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Memória descritiva e justificativa*, com a descrição e justificação da proposta para a edificação da vedação;

*** Nota:**

- Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, em formato DWG/DXF, à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso e o arranque das construções adjacentes, com indicação das dimensões e área do terreno. O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).**

Planta de implantação desenhada sobre o levantamento topográfico, em formato DWG/DXF, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações ;

Projeto de arquitetura*, em formato DWFx, contendo os seguintes elementos:

- Planta de implantação, desenhada sobre levantamento topográfico do terreno e terrenos adjacentes numa faixa mínima de 10 metros (sempre que exista necessidade de definição de alinhamentos), à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso e o arranque das construções adjacentes, com indicação das dimensões e área do terreno;
- Cortes transversais à escala 1:100 ou 1:50 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, indicando as diferenças altimétricas relativamente aos terrenos vizinhos;
- Alçados das vedações, à escala de 1:50 ou 1:100, com indicação das cores e dos materiais que constituem as referidas vedações, indicando o arranque das construções adjacentes bem como as diferenças altimétricas relativamente aos terrenos vizinhos, devendo as cores da proposta fazer referência à paleta de cores RAL ou outra referência que permita aferir com rigor o proposto.

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFx, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFx) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de cedências* desenhada sobre levantamento topográfico, em formato DWFx, à escala de 1:500 ou superior, indicando claramente as áreas a ceder ao domínio público e as áreas privadas de uso público previstas, de acordo com as especificações da **norma de representação gráfica NG-02** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação)

*** Nota:**

- As folhas (ficheiro DWFx) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts- disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Termos de responsabilidade subscritos pelos **autores dos projetos** e **coordenador de projeto** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

O termo de coordenador dos projetos é aplicável apenas às operações urbanísticas que impliquem a apresentação de projeto de arquitetura e projetos de diferentes especialidades, atestando compatibilidade entre os mesmos;

Comprovativo da legalidade da construção existente:

Anteriores alvarás de licença de construção e/ou de utilização quando se trate de obras de ampliação, reconstrução ou alteração,

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta:

Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Fotografias esclarecedoras do enquadramento da operação urbanística abrangida pelo pedido, apresentando um registo envolvente a partir de diferentes ângulos;

Estimativa do custo total da obra*, acordo com os preços médios de referência, por metro quadrado de construção, relativos ao ano fiscal em curso, estimado pela Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas, tendo em vista o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 41/2015, de 3 de Junho e para que seja assegurado que as obras são executadas por empresas devidamente habilitadas.

No caso de obra faseada a referida estimativa deverá corresponder a cada uma das fases, conforme o disposto no artigo 59º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações

* Nota:

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** –norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Calendarização da execução da obra* de acordo com os prazos mínimos determinados no n.º 1 do artigo 14º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. No caso de obra faseada deve observar o disposto no artigo 59º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;

* Nota:

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** –norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Ficha estatística, preenchida com os dados referentes à operação urbanística (Obra de demolição), utilizando-se o modelo respetivo disponível na secção de requerimentos;

Memória descritiva*:

- esclarecendo devidamente a pretensão, descrevendo sumariamente o estado de conservação do imóvel, enunciando as razões da impossibilidade de recurso a outra solução, indicando os prazos em que se propõe

iniciar e concluir a obra, as técnicas de demolição a utilizar, as quais são acompanhadas de peças escritas e desenhadas justificativas das mesmas, demonstrando sempre que a operação urbanística de demolição torne aparentes total ou parcialmente, as paredes das empenas dos prédios confinantes, o cumprimento do estipulado no artigo 56º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;

- descrição da utilização futura do terreno, com junção do projeto de arquitetura da nova edificação, se existir;

*** Nota:**

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Notificação da câmara municipal a comunicar a **decisão favorável** de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor, e respetiva declaração dos autores e coordenadores do projeto que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável.

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Com entrada em vigor da 13ª alteração do referido diploma, as operações urbanísticas sujeitas a comunicação prévia podem, por opção do requerente, ser abrangidas pelo regime de licenciamento. Nesse caso deverá utilizar o requerimento de Pedido de Licenciamento, assinalando obrigatoriamente essa escolha no item "Opção de Procedimento".

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer o registo da comunicação prévia de:

- Operação de loteamento em área abrangida por PP/PU/PDM;
- Alteração à licença de loteamento n.º _____;
- Obras de urbanização para o processo n.º ____/____;
- Obras de edificação (construção/reconstrução/ampliação/ alteração), de _____;
- Obras de edificação de vedação;
- Obras de demolição;
- Alterações à obra registada previamente no âmbito da CP n.º ____/____;
- Outros.

no(s) prédio(s) sito(s) no(a) Rua ou Lugar _____

Freguesia _____ descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o(s) n.º (s) _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s) _____, juntando os elementos descritos na norma técnica.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

- Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede o registo da comunicação,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	2
COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	8
COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO	12
COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE VEDAÇÃO	21

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Ficha Estatística preenchida com os dados referentes à operação urbanística (Operação de Loteamento), utilizando-se o modelo respetivo disponível na secção de requerimentos;

Fotografias

- Fotografias atuais do terreno alvo de intervenção, apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos;

Descrição pormenorizada dos lotes com indicação dos artigos matriciais de proveniência, a qual é substituída pela planta de cadastro predial, na qual se inclui as áreas de cedência, uma vez concluídos os trabalhos;

Discriminação dos elementos apresentados em sede de pedido de informação prévia, cuja alteração tenha sido imposta com a aprovação daquele pedido;

Calendarização da execução da obra*, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;

* Nota:

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** –norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Orçamento da obra*, por especialidades e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adotadas as normas europeias e as portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

* Nota:

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** –norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Memória descritiva e justificativa*, instruída com os seguintes elementos:

- Área objeto do pedido;
- Caracterização da operação urbanística;
- Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;

- d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
- e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
- f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
- g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
- i) Número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas e os condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas;
- j) Área de construção e volumetria dos edifícios, número de pisos e de fogos de cada um dos lotes, com especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade habitacional, quando for o caso;
- k) Redes de infraestruturas e sobrecarga que a pretensão pode implicar, no caso de operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor;
- l) Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;
- m) Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso.

[Obras de Urbanização faseadas]

Se pretender a execução das obras de urbanização por fases, devem ainda ser juntos os seguintes elementos e informações no pedido de licenciamento:

- Identificação, nas peças desenhadas, dos limites de cada uma das fases das obras de urbanização;
- Orçamento correspondente a cada uma das fases;
- Identificação dos prazos dentro dos quais se propõe requerer a respetiva licença.

*** Nota:**

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento Topográfico do terreno, em formato DWG/DXF, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente numa faixa mínima de 50 metros (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).**

Planta de síntese, em formato DWG/DXF, à escala de 1:1000 ou superior, a efetuar com base em levantamento topográfico indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva;

Projeto de arquitetura* em formato DWFX, contendo os seguintes elementos:

- Planta da situação existente, à escala 1:1000 ou superior, a efetuar com base no levantamento topográfico atualizado, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional e ainda as infraestruturas existentes;

- Cortes longitudinais e transversais à escala 1:1000 ou superior de todos os arruamentos, passeios e/ou baías de estacionamento, os logradouros e/ou espaços verdes, bem como a representação das silhuetas e do corte esquemático da(s) futura(s) construção(ões).

- Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior, a efetuar com base em levantamento topográfico indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva;

*** Nota:**

- **Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**
- **As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – regras específicas de layouts - https://www.gaiurb.pt/nopaper/reqs/MODARQ01_v1.pdf**

Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto - Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto;

Planta com identificação dos percursos acessíveis, à escala 1:1000 ou superior, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adotadas;

Planta de cedências*, em formato DWFX, à escala 1:1000 ou superior delimitando claramente as áreas de cedência ao domínio público municipal (público e privado) destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, de acordo com as especificações da **norma de representação gráfica NG-02** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação)

*** Nota:**

- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts- disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Notificação da câmara municipal a comunicar a decisão favorável de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor e respetiva declaração dos autores e coordenadores do projeto que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável.

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei, exceto se estas já se pronunciaram favoravelmente no âmbito da operação de loteamento ou plano de pormenor, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RJUE, caso em que será indicado o procedimento e os termos em que tal pronúncia ocorreu;

Projetos da engenharia das especialidades*, diferenciando devidamente as obras a integrar em domínio público das obras a integrar em domínio privado, designadamente:

- Projeto de infraestruturas viárias e arranjos exteriores, e modelação do terreno na zona dos lotes (incluindo soluções técnicas para o suporte de terras, a executar no âmbito das obras de urbanização, e indicando quais as cotas propostas para o terreno nas zonas dos lotes, comparando-as com as cotas finais aquando da edificação);
- Projeto para instalação de equipamentos de depósito de resíduos sólidos e urbanos;
- Projeto de infraestruturas da rede de drenagem de águas residuais pluviais;
- Projeto de infraestruturas da rede de drenagem de águas residuais domésticas;
- Projeto de infraestruturas de abastecimento de água;
- Projeto de infraestruturas de eletricidade;
- Projeto de infraestruturas de iluminação pública;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de infraestruturas de abastecimento de gás;
- Projeto de sinalização rodoviária (horizontal e vertical);
- Projeto de tratamento espaços verdes/rega automática;

***Nota:**

Todas as peças desenhadas que compõem cada um dos projectos devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFx, com os layouts separados por folha.

Os projetos referidos deverão ser acompanhados de:

- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos, acompanhado de Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- Memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso;
- Peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada.

Nota: A comunicação prévia deverá ser instruída com os projetos de especialidades aprovados diretamente nas entidades – Águas e Parque Biológico de Gaia EM, EDP Distribuição e EDP Gás, ou na falta de pronúncia da entidade consultada no prazo legal, deverá apresentar prova da solicitação da consulta e declaração do comunicante de que o parecer não foi emitido dentro daquele prazo.

Termo de responsabilidade subscrito pelo **coordenador dos projetos** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Planta com a delimitação e quantificação da área de intervenção correspondente à totalidade das obras de urbanização.

Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo prazos para o início e para o termo da execução dos trabalhos;

Comprovativo de prestação de caução* destinada a garantir a execução das obras de urbanização e/ou obras no domínio público;

As cauções previstas no Regime Jurídico da Urbanização e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, destinadas a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e das obras no domínio público, podem ser prestadas da seguinte forma:

- Por garantia bancária;
- Por seguro-caução;

- Por depósito em dinheiro na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Por depósito em dinheiro efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Pela hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente;
- Pela hipoteca sobre prédios resultantes da operação de loteamento.

Nota*: as condições particulares das garantias bancárias e seguros caução constam do Anexo III do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação disponível para consulta em <https://www.gaiurb.pt/> no separador Legislação.

Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de **acidentes de trabalho**, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;

* Este documento deverá encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra*, redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet (ou com o disposto no anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de Abril), contendo em anexo os seguintes documentos:

- Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;

* Este documento deve encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra*, preferencialmente redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet, ou em alternativa com o disposto no anexo da Portaria 216-E/2008 de 3 de março, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

* Este documento deverá encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção.

Livro de obra devidamente preenchido com os dados relativos ao Termo de Abertura de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações e na Portaria 1268/08, de 6 de novembro, identificando a totalidade dos intervenientes no processo (titular da licença, técnico responsável pela direção da fiscalização, coordenador do projeto e autores dos projetos, empreiteiro, diretor de obra e representante permanente em obra) bem como o tipo de obra e identificação do prédio.

Projeto de condicionamento acústico e termo de responsabilidade do respetivo técnico, acompanhado de declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;

Declaração da solução de gestão e controlo de transporte de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), indicando a solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos (RCD) produzidos em obra de acordo com o disposto no art.º 27º do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene do Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet. O tratamento de RCD deve cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei 46/2008, de 12 de março, e ser encaminhado para local autorizado pelas entidades competentes.

Plano de Segurança e Saúde, tendo em conta que este documento pretende ser uma base de trabalho, apontando as medidas de segurança necessárias adotar de modo a evitar e/ou minimizar os acidentes de

trabalho. Este plano deve ser elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 273/03, de 29 de outubro atendendo às condições específicas da obra a realizar e os meios que se prevê que venham a ser utilizados na mesma, identificando com rigor o tipo, a localização, o dono de obra, o industrial de construção civil bem como os técnicos intervenientes na operação urbanística.

Documentos comprovativos do pagamento dos encargos estabelecidos pelas entidades competentes, se aplicável;

Minuta do contrato de urbanização, quando exista.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Fotografias:

- Fotografias atuais do terreno alvo de intervenção, apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos;

Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;

* Nota:

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** –norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Orçamento da obra, por especialidades e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adotadas as normas europeias e as portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

* Nota:

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** –norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento Topográfico, em formato DWG/DXF, à escala de 1:500 ou superior, **sempre** que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, devidamente cotado e que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente numa faixa mínima de 50 metros (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em** <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de síntese em formato DWG/DXF, à escala de 1:1000 ou superior, a efetuar com base em levantamento topográfico indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva;

Planta da situação existente, à escala 1:1000 ou superior, a efetuar com base no levantamento topográfico atualizado, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional e ainda as infraestruturas existentes;

***Projetos da engenharia das especialidades**, diferenciando devidamente as obras a integrar em domínio público das obras a integrar em domínio privado, designadamente:

- Projeto de infraestruturas viárias e arranjos exteriores, e modelação do terreno na zona dos lotes (incluindo soluções técnicas para o suporte de terras, a executar no âmbito das obras de urbanização, e indicando quais as cotas propostas para o terreno nas zonas dos lotes, comparando-as com as cotas finais aquando da edificação);
- Projeto para instalação de equipamentos de depósito de resíduos sólidos e urbanos;
- Projeto de infraestruturas da rede de drenagem de águas residuais pluviais;
- Projeto de infraestruturas da rede de drenagem de águas residuais domésticas;
- Projeto de infraestruturas de abastecimento de água;
- Projeto de infraestruturas de eletricidade;
- Projeto de infraestruturas de iluminação pública;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de infraestruturas de abastecimento de gás;
- Projeto de sinalização rodoviária (horizontal e vertical);
- Projeto de tratamento espaços verdes/rega automática;

***Nota: Todas as peças desenhadas que compõem cada um dos projetos devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFx, com os layouts separados por folha.**

Os projetos referidos deverão ser acompanhados de:

- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos, acompanhado de Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- Memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso;
- Peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada.

Nota: A comunicação prévia deverá ser instruída com os projetos de especialidades aprovados diretamente nas entidades – Águas e Parque Biológico de Gaia EM, EDP Distribuição e EDP Gás, ou na falta de pronúncia da entidade consultada no prazo legal, deverá apresentar prova da solicitação da consulta e declaração do comunicante de que o parecer não foi emitido dentro daquele prazo.

Termo de responsabilidade subscrito pelo **coordenador dos projetos** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Planta com a delimitação e quantificação da área de intervenção correspondente à totalidade das obras de urbanização.

Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo prazos para o início e para o termo da execução dos trabalhos;

Comprovativo de prestação de caução* destinada a garantir a execução das obras de urbanização e/ou obras no domínio público;

As cauções previstas no Regime Jurídico da Urbanização e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, destinadas a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e das obras no domínio público, podem ser prestadas da seguinte forma:

- Por garantia bancária;
- Por seguro-caução;
- Por depósito em dinheiro na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Por depósito em dinheiro efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Pela hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente;
- Pela hipoteca sobre prédios resultantes da operação de loteamento.

Nota*: as condições particulares das garantias bancárias e seguros caução constam do Anexo III do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação disponível para consulta em <https://www.gaiurb.pt/> no separador Legislação.

Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto - Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto;

Planta de cedências*, em formato DWFX, à escala 1:1000 ou superior delimitando claramente as áreas de cedência ao domínio público municipal (público e privado) destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas, de acordo com as especificações da **norma de representação gráfica NG-02** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação)

*** Nota:**

- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts- disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Projeto de condicionamento acústico e termo de responsabilidade do respetivo técnico, acompanhado de declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;

Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de **acidentes de trabalho**, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;

* Este documento deverá encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra*, redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet (ou com o disposto no anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de Abril), contendo em anexo os seguintes documentos:

- Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;

* Este documento deve encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra*, preferencialmente redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet, ou em alternativa com o disposto no anexo da Portaria 216-E/2008 de 3 de março, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

* Este documento deverá encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção.

Livro de obra devidamente preenchido com os dados relativos ao Termo de Abertura de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações e na Portaria 1268/08, de 6 de novembro, identificando a totalidade dos intervenientes no processo (titular da licença, técnico responsável pela direção da fiscalização, coordenador do projeto e autores dos projetos, empreiteiro, diretor de obra e representante permanente em obra) bem como o tipo de obra e identificação do prédio.

Declaração da solução de gestão e controlo de transporte de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), indicando a solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos (RCD) produzidos em obra de acordo com o disposto no art.º 27º do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene do Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet. O tratamento de RCD deve cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei 46/2008, de 12 de março, e ser encaminhado para local autorizado pelas entidades competentes.

Plano de Segurança e Saúde, tendo em conta que este documento pretende ser uma base de trabalho, apontando as medidas de segurança necessárias adotar de modo a evitar e/ou minimizar os acidentes de trabalho. Este plano deve ser elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 273/03, de 29 de outubro atendendo às condições específicas da obra a realizar e os meios que se prevê que venham a ser utilizados na mesma, identificando com rigor o tipo, a localização, o dono de obra, o industrial de construção civil bem como os técnicos intervenientes na operação urbanística.

Notificação do deferimento do pedido de licenciamento de operação de loteamento/da emissão de parecer favorável ao Pedido de informação prévia;

Notificação da câmara municipal a comunicar a decisão favorável de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor e respetiva declaração dos autores e coordenadores do projeto que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável,

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei, exceto se estas já se pronunciaram favoravelmente no âmbito da operação de loteamento ou plano de pormenor, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RJUE, caso em que será indicado o procedimento e os termos em que tal pronúncia ocorreu;

Documentos comprovativos do pagamento dos encargos estabelecidos pelas entidades competentes, se aplicável;

Minuta do contrato de urbanização, quando exista.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Documento comprovativo da autorização da assembleia de condóminos para a referida obra, aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio (aplicável às obras a realizar em edifícios que estejam em regime de propriedade horizontal).
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Fotografias:

- Fotografias atuais do terreno e/ou edifício alvo de intervenção, apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos;
- Fotomontagem ou imagens fotorealistas da solução proposta, com caracterização da sua relação com a envolvente próxima.

Ficha estatística preenchida com os dados referentes à operação urbanística (Obra de Edificação e demolição), utilizando-se o modelo respetivo disponível na secção de requerimentos (não aplicável a obra de edificação de vedação);

No caso de obra faseada a referida ficha deve identificar cada uma das fases.

Estimativa do custo total da obra*, de acordo com os preços médios de referência, por metro quadrado de construção, relativos ao ano fiscal em curso, estimado pela Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas, tendo em vista o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 41/2015, de 3 de Junho e para que seja assegurado que as obras são executadas por empresas devidamente habilitadas:

Valores de Referência

- Habitação social: 360 a 385 €/m²
- Habitação corrente: 510 a 530 €/m²
- Construção Industrial: 190 a 230 €/m²

No caso de obra faseada a referida estimativa deverá corresponder a cada uma das fases, conforme o disposto no artigo 59º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;

* Nota:

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Calendarização da execução da obra* de acordo com os prazos mínimos determinados no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas.

No caso de obra faseada:

- A referida calendarização deverá corresponder a cada uma das fases, conforme o disposto no artigo 59º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;
- Indicar prazo a contar da data de aprovação do projeto de arquitetura, em que se propõe requerer a aprovação dos projetos de engenharia das especialidades ou de outros estudos relativos a cada uma dessas fases.

*** Nota:**

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Memória descritiva e justificativa*, instruída com os seguintes elementos:

- Área objeto do pedido;
- Caracterização da operação urbanística;
- Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigentes e operação de loteamento se existir;
- Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
- Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
- Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
- Identificação da tipologia do estabelecimento industrial, caso seja previsto o uso de indústria para a edificação.
- Indicação da natureza e condições do terreno;
- Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- Adequação às infraestruturas e redes existentes;
- Uso a que se destinam as frações;
- Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Deve ser demonstrado o cumprimento do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e de Limpeza Pública do Município de Vila Nova de Gaia (caso aplicável).

*** Nota:**

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm** – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento Topográfico do terreno e terrenos adjacentes, **em formato DWG/DXF**, à escala de 1:200 ou superior, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente numa faixa mínima de 10 metros (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper>** - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de implantação desenhada sobre o levantamento topográfico, em formato **DWG/DXF**, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;

Projeto de arquitetura*, em formato DWFX, contendo os seguintes elementos:

- a) Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico do terreno e terrenos adjacentes numa faixa mínima de 10 metros, à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso e o arranque das construções adjacentes, com indicação das dimensões e área do terreno bem como os afastamentos da(s) construção(ões) aos limites do terreno e às construções vizinhas, áreas impermeabilizadas e respetivo material, de acordo com as especificações da **norma municipal de representação gráfica NG-01**;
- b) Plantas à escala de 1:50 ou 1:100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
- c) Inserir quadro de áreas com os dados numéricos da operação urbanística, nos elementos gráficos, onde se encontrem representadas as plantas dos diferentes pisos, de acordo com o modelo disponível em Minutas - termos, declarações;
- d) Caso esteja(m) previsto(s) explicitamente estabelecimento(s), deverão ainda ser representados em planta os seguintes aspetos:
 - Representação do traçado das condutas e a localização das unidades constituintes do sistema de climatização previsto;
 - Representação do traçado da(s) conduta(s) do sistema de extração de fumos e cheiros, pormenorizando a respetiva ligação ao exterior
- e) Alçados do conjunto à escala de 1:50 ou 1:100, com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam, devendo as cores da proposta fazer referência à paleta de cores RAL ou outra referência que permita aferir com rigor o proposto.
- f) Alçados de todas as vedações, à escala de 1:50 ou 1:100, com indicação das cores e dos materiais que constituem as referidas vedações, indicando o arranque das construções adjacentes bem como as diferenças altimétricas relativamente aos terrenos vizinhos, devendo as cores da proposta fazer referência à paleta de cores RAL ou outra referência que permita aferir com rigor o proposto.
- g) Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, e das cotas dos diversos pisos, indicando o arranque das construções adjacentes, bem como as diferenças altimétricas relativamente aos terrenos vizinhos;
- h) Pormenor de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
- i) Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal ou declaração a indicar que não pretende que o prédio fique afeto ao regime de PH;
- j) Definição no projeto de arquitetura da área destinada à instalação do(s) recetáculo(s) postal domiciliário(s) no edifício, a localizar e dimensionar nos termos do disposto nos Decretos Regulamentares Nº 8/90, de 6 de abril e 21/98, de 4 de Setembro com Declaração de Retificação Nº 22-E/98, de 30 de novembro, acompanhado de detalhe pormenorizado no mínimo à escala 1/20 demonstrando o cumprimento das disposições dos Decretos Regulamentares acima referidos, e a sua relação com portões, muros, paredes e demais elementos próximos;

Nota: Poderá ser dispensada a apresentação do detalhe pormenorizado à escala 1/20, desde que seja identificado no projeto de arquitetura (plantas e alçados) a área destinada à instalação do(s) recetáculo(s) postal domiciliário(s) no edifício, devendo ainda ser mencionado no termo de responsabilidade do autor do projecto de arquitectura que é assegurado o cumprimento dos Decretos Regulamentares Nº 8/90, de 6 de abril e 21/98, de 4 de Setembro com Declaração de Retificação Nº 22-E/98, de 30 de novembro.

- k) Representação do posto de armazenamento e abastecimento de combustíveis e outros derivados de petróleo (que eventualmente poderá ser um posto de garrafas), nos casos em que não exista rede de abastecimento de gás no arruamento em que se apoia a pretensão e esteja prevista a utilização da instalação de gás, apresentando se for exigível o respetivo projeto de acordo com o Anexo III do D.L. 267/2002, de 26 de Novembro, alterado pelo D.L. 389/2007, de 30 de Novembro, alterado pelo D.L. 267/2002, de 6 de Outubro, estando ainda sujeita a autorização pela entidade competente para o licenciamento da instalação, a execução e entrada de funcionamento das redes e

ramais de distribuição ligados a posto GPL e outros derivados de petróleo, nos termos do disposto no art.º 4 dos diplomas anteriormente referidos.

- l) Um exemplar do projeto de arquitetura com a identificação das obras de ampliação e/ou demolição, utilizando as cores convencionais (cor vermelha para ampliações e alterações, cor amarela para demolições e preto para o existente);
- m) Representação no projeto de arquitetura dos painéis solares, garantindo a sua adequada integração no edifício, tendo em conta a obrigatoriedade da sua instalação para aquecimento de água sanitária, em cumprimento do estabelecido pelo Decreto-Lei 118/2013, de 20 de agosto, na sua atual redação, e salvaguardando-se as situações de exceção previstas no mesmo diploma a justificar no projeto de especialidade a apresentar,

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3º do DL 163/2006, de 8 de agosto. (integrando no mínimo memória descritiva, planta de implantação, pormenores e plantas dos pisos);

Planta de cedências* desenhada sobre levantamento topográfico, em formato DWFX, à escala de 1:500 ou superior, indicando claramente as áreas a ceder ao domínio público e as áreas privadas de uso público previstas, de acordo com as especificações da **norma de representação gráfica NG-02** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação)

*** Nota:**

- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Termos de responsabilidade subscritos pelo **autor do projeto e coordenador de projetos** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Notificação da câmara municipal a comunicar a decisão favorável de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor e respetiva declaração dos autores e coordenadores do projeto que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável.

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei, exceto se estas já se pronunciaram favoravelmente no âmbito da operação de loteamento ou plano de pormenor, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RJUE, caso em que será indicado o procedimento e os termos em que tal pronúncia ocorreu;

De acordo com n.º 2 do artigo 13º - B do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, “As comunicações prévias de operações urbanísticas são sempre precedidas das consultas às entidades externas a que haja lugar”

Na falta de pronúncia da entidade consultada no prazo legal, deverá apresentar prova da solicitação da consulta e declaração do comunicante de que o parecer não foi emitido dentro daquele prazo.

Comprovativo da legalidade da construção existente:

Cópia dos anteriores alvarás de licença de construção e/ou de utilização quando se trate de obras de ampliação, reconstrução ou alteração.

Título digital de instalação ou de instalação e exploração, consoante aplicável, caso se trate de um estabelecimento industrial do tipo 1 ou 2, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 18º do D.L. 169/2012, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelo D.L. 73/2015, de 11 de maio.

Comprovativo da emissão da comunicação favorável da entidade licenciadora da operação de gestão de resíduos, caso se trate de atividade de tratamento de resíduos conforme estabelece o artigo 41º-Bº do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

Projetos de engenharia de especialidades:

No momento de registo da Comunicação prévia os projetos de especialidades assinalados devem estar previamente aprovados pelas entidades competentes.

Na falta de pronúncia da entidade consultada no prazo legal, deverá apresentar prova da solicitação da consulta e declaração do comunicante de que o parecer não foi emitido dentro daquele prazo.

Projeto de estabilidade e dimensionamento (que inclua o projeto de escavação e contenção periférica)

- Termo responsabilidade subscrito pelo autor do projeto
- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional
- Memória descritiva e justificativa e cálculo dos elementos estruturais
- Peças desenhadas*

***Nota: Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**

Projeto de arranjos exteriores /Paisagístico

- Termo responsabilidade subscrito pelo autor do projeto
- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional
- Memória descritiva e justificativa
- Peças desenhadas*

***Nota: Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**

Projeto de obras a realizar no domínio público*:

- Peças desenhadas relativas à intervenção no espaço público, de acordo com a norma de representação gráfica NG-03, à escala mínima de 1:500, que caracterizem devidamente a obra a realizar, incluindo:

- A delimitação da área de intervenção;
- A delimitação e caracterização das pavimentações a realizar ou intervencionar;
- A identificação do traçado e localização das infraestruturas e equipamentos a instalar no subsolo ou à superfície;

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

- Termo de Responsabilidade do técnico autor do projeto, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

- Comprovativo de prestação de caução* destinada a garantir a execução das obras de urbanização e/ou obras no domínio público;

As cauções previstas no Regime Jurídico da Urbanização e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, destinadas a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e das obras no domínio público, podem ser prestadas da seguinte forma:

- Por garantia bancária;
- Por seguro-caução;
- Por depósito em dinheiro na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Por depósito em dinheiro efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Pela hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente;
- Pela hipoteca sobre prédios resultantes da operação de loteamento.

Nota*: as condições particulares das garantias bancárias e seguros caução constam do Anexo III do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação disponível para consulta em <https://www.gaiurb.pt/> no separador Legislação.

- Memória descritiva, da qual conste:

- i. O local da intervenção;
- ii. O tipo de intervenção e de trabalhos a executar;
- iii. A natureza, comprimento e largura dos pavimentos afetados;
- iv. O diâmetro, número e extensão das tubagens, caso existam;
- v. A dimensão das caixas e do equipamento a instalar no subsolo ou à superfície, caso existam;
- vi. Justificação para o faseamento da intervenção, caso seja pretendida;

- Estimativa orçamental de todos os trabalhos a executar;

- Calendarização da execução dos trabalhos, em dias seguidos, indicando o seu eventual faseamento;

***Nota:**

- A memória descritiva, a estimativa e a calendarização devem ser apresentados num ficheiro único pdf.

- Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm –norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Nota – O projeto de sinalização temporária deve ser apresentado com antecedência mínima de 20 dias úteis, relativamente à data de intervenção no espaço público, utilizando o requerimento específico para o efeito - MOD_ADIT_8 - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Aditamentos).

Projeto da instalação elétrica / Ficha eletrotécnica

- Termo de responsabilidade pelo projeto, quando deva existir projeto nos termos do artigo 5.º do DL 96/2017, de 10 de agosto, na sua atual redação
- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional
- Memória descritiva e justificativa, quando haja lugar à entrega de projeto
- Peças desenhadas, quando haja lugar à entrega de projeto

Projeto das instalações de gás *

- Termo responsabilidade subscrito pelo autor do projeto
- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional
- Memória descritiva e justificativa, cálculos e peças desenhadas
- Declaração de conformidade emitida por Entidade Inspectora de Gás

***Nota: O projeto deverá ser acompanhado de declaração de conformidade emitida por Entidade Inspectora de Gás, e entregue o original em papel nos serviços de atendimento da Gaiurb**

Projeto de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais

- Termo responsabilidade subscrito pelo autor do projeto
- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional
- Medições, memória descritiva e justificativa e peças desenhadas

Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais

- Termo responsabilidade subscrito pelo autor do projeto
- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional
- Medições, memória descritiva e justificativa e peças desenhadas

Projeto de infraestruturas de telecomunicações

- Termo responsabilidade subscrito pelo autor do projeto
- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional
- Projeto técnico* elaborado em conformidade com o disposto no art.º 70º do DL 123/2009 e de acordo com as prescrições e especificações técnicas do Manual ITED

***Nota: Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**

Projeto de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação (REH) *

- Projeto elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto e instruído com os elementos previstos nos pontos 1.1 e 1.3 no Anexo I da Portaria 349-C/2013, de 2 dezembro
- Memória descritiva e justificativa
- Termo responsabilidade do autor do projeto
- Pré- certificado do SCE emitido por perito qualificado

***Nota: Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**

Projeto de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços (RECS) *

- Projeto elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto e instruído com os elementos previstos nos pontos 2.1 e 2.3 no Anexo I da Portaria 349-C/2013, de 2 dezembro
- Memória descritiva e justificativa
- Termo responsabilidade do autor do projeto
- Pré- certificado do SCE emitido por perito qualificado

***Nota: Todas as peças desenhadas que compõem o projecto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**

Projeto de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE) (*)

- Termo responsabilidade do autor nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 6º do DL 220/2008
- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional
- Projeto elaborado em conformidade com o disposto no art.º 17º do DL 220/2008 ou

Ficha de segurança contra incêndio

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 17º do DL 220/2008

(*) Este projeto deverá ser previamente aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), quando exigível. De acordo com as regras definidas pela ANPC deverá apresentar junto do comando distrital dois exemplares do projeto em papel e um exemplar em suporte digital (CD) acompanhado do requerimento de SCIE disponível em www.prociiv.pt.

Projeto acústico

- Termo responsabilidade subscrito pelo autor do projeto
- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional
- Projeto* elaborado em conformidade com o disposto no art.º 12º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL 9/2007

***Nota: Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**

Projeto de instalações eletromecânicas incluindo as de transporte de pessoas e/ou mercadorias

- Termo responsabilidade subscrito pelo autor do projeto
- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional
- Memória descritiva e justificativa e peças desenhadas

Apólice de seguro de responsabilidade civil (seguro de construção) *, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio.

Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de **acidentes de trabalho**, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio.

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra*, redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet (ou com o disposto no anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de Abril), contendo em anexo os seguintes documentos:

- Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;

* Este documento deve encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra*, preferencialmente redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet, ou em alternativa com o disposto no anexo da Portaria 216-E/2008 de 3 de março, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

* Este documento deverá encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção.

Livro de obra devidamente preenchido com os dados relativos ao Termo de Abertura de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações e na Portaria 1268/08, de 6 de novembro, identificando a totalidade dos intervenientes no processo (titular da licença, técnico responsável pela direção da fiscalização, coordenador do projeto e autores dos projetos, empreiteiro, diretor de obra e representante permanente em obra) bem como o tipo de obra e identificação do prédio.

Declaração da solução de gestão e controlo de transporte de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), indicando a solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos (RCD) produzidos em obra de acordo com o disposto no art.º 27º do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene do

Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet. O tratamento de RCD deve cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei 46/2008, de 12 de março, e ser encaminhado para local autorizado pelas entidades competentes.

Plano de Segurança e Saúde, tendo em conta que este documento pretende ser uma base de trabalho, apontando as medidas de segurança necessárias adotar de modo a evitar e/ou minimizar os acidentes de trabalho. Este plano deve ser elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 273/03, de 29 de outubro atendendo às condições específicas da obra a realizar e os meios que se prevê que venham a ser utilizados na mesma, identificando com rigor o tipo, a localização, o dono de obra, o industrial de construção civil bem como os técnicos intervenientes na operação urbanística.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE VEDAÇÃO

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Documento comprovativo da autorização da assembleia de condóminos para a referida obra, aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio (aplicável às obras a realizar em edifícios que estejam em regime de propriedade horizontal).
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Fotografias:

- Fotografias atuais do terreno e/ou edifício alvo de intervenção, apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos;
- Fotomontagem ou imagens fotorealistas da solução proposta, com caracterização da sua relação com a envolvente próxima.

Estimativa do custo total da obra*, de acordo com os preços médios de referência, por metro quadrado de construção, relativos ao ano fiscal em curso, tendo em vista o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 41/2015, de 3 de Junho e para que seja assegurado que as obras são executadas por empresas devidamente habilitadas:

*** Nota:**

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Calendarização da execução da obra* de acordo com os prazos mínimos determinados no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas.

No caso de obra faseada:

- A referida calendarização deverá corresponder a cada uma das fases, conforme o disposto no artigo 59º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;
- Indicar prazo a contar da data de aprovação do projeto de arquitetura, em que se propõe requerer a aprovação dos projetos de engenharia das especialidades ou de outros estudos relativos a cada uma dessas fases.

*** Nota:**

- **Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Memória descritiva e justificativa;

*** Nota:**

- Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, em formato DWG/DXF, à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso e o arranque das construções adjacentes, com indicação das dimensões e área do terreno. O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).**

Planta de implantação desenhada sobre o levantamento topográfico, em formato DWG/DXF, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações ;

Projeto de arquitetura, em formato dwfx, devidamente cotado, representativo da obra a edificar;

- a) Planta de implantação, desenhada sobre levantamento topográfico do terreno e terrenos adjacentes numa faixa mínima de 10 metros (sempre que exista necessidade de definição de alinhamentos), à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso e o arranque das construções adjacentes, com indicação das dimensões e área do terreno;
- b) Cortes transversais à escala 1:100 ou 1:50 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, indicando as diferenças altimétricas relativamente aos terrenos vizinhos;
- c) Alçados das vedações, à escala de 1:50 ou 1:100, com indicação das cores e dos materiais que constituem as referidas vedações, indicando o arranque das construções adjacentes bem como as diferenças altimétricas relativamente aos terrenos vizinhos, devendo as cores da proposta fazer referência à paleta de cores RAL ou outra referência que permita aferir com rigor o proposto.

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de cedências* desenhada sobre levantamento topográfico, em formato DWFX, à escala de 1:500 ou superior, indicando claramente as áreas a ceder ao domínio público e as áreas privadas de uso público previstas, de acordo com as especificações da **norma de representação gráfica NG-02** - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação)

*** Nota:**

- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts- disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Termos de responsabilidade subscritos pelo **autor do projeto** e **coordenador de projetos** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (modelos disponíveis na secção de requerimentos), acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

O termo de coordenador dos projetos é aplicável apenas às operações urbanísticas que impliquem a apresentação de projeto de arquitetura e projetos de diferentes especialidades, atestando compatibilidade entre os mesmos;

Projetos de especialidades necessários à execução da obra, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores do projeto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;

Comprovativo de prestação de caução* destinada a garantir a execução das obras de urbanização e/ou obras no domínio público;

As cauções previstas no Regime Jurídico da Urbanização e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, destinadas a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e das obras no domínio público, podem ser prestadas da seguinte forma:

- Por garantia bancária;
- Por seguro-caução;
- Por depósito em dinheiro na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Por depósito em dinheiro efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Pela hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente;
- Pela hipoteca sobre prédios resultantes da operação de loteamento.

Nota*: as condições particulares das garantias bancárias e seguros caução constam do Anexo III do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação disponível para consulta em <https://www.gaiurb.pt/> no separador Legislação.

Apólice de seguro de responsabilidade civil (seguro de construção) *, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio.

Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de **acidentes de trabalho**, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio.

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra*, redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet (ou com o disposto no anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de Abril), contendo em anexo os seguintes documentos:

- Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;

* Este documento deve encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra*, preferencialmente redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet, ou em alternativa com o disposto no anexo da Portaria 216-E/2008 de 3 de março, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

* Este documento deverá encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, que confira habilitações adequadas à natureza

ou valor da obra, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção.

Livro de obra devidamente preenchido com os dados relativos ao Termo de Abertura de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações e na Portaria 1268/08, de 6 de novembro, identificando a totalidade dos intervenientes no processo (titular da licença, técnico responsável pela direção da fiscalização, coordenador do projeto e autores dos projetos, empreiteiro, diretor de obra e representante permanente em obra) bem como o tipo de obra e identificação do prédio.

Declaração da solução de gestão e controlo de transporte de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), indicando a solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos (RCD) produzidos em obra de acordo com o disposto no art.º 27º do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene do Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet. O tratamento de RCD deve cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei 46/2008, de 12 de março, e ser encaminhado para local autorizado pelas entidades competentes.

Plano de Segurança e Saúde, tendo em conta que este documento pretende ser uma base de trabalho, apontando as medidas de segurança necessárias adotar de modo a evitar e/ou minimizar os acidentes de trabalho. Este plano deve ser elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 273/03, de 29 de outubro atendendo às condições específicas da obra a realizar e os meios que se prevê que venham a ser utilizados na mesma, identificando com rigor o tipo, a localização, o dono de obra, o industrial de construção civil bem como os técnicos intervenientes na operação urbanística.

Notificação da câmara municipal a comunicar a decisão favorável de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor e respetiva declaração dos autores e coordenadores do projeto que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável.

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei, exceto se estas já se pronunciaram favoravelmente no âmbito da operação de loteamento ou plano de pormenor, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RJUE, caso em que será indicado o procedimento e os termos em que tal pronúncia ocorreu;

De acordo com n.º 2 do artigo 13º - B do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redacção, “As comunicações prévias de operações urbanísticas são sempre precedidas das consultas às entidades externas a que haja lugar”

Na falta de pronúncia da entidade consultada no prazo legal, deverá apresentar prova da solicitação da consulta e declaração do comunicante de que o parecer não foi emitido dentro daquele prazo.

Comprovativo da legalidade da construção existente:

Cópia dos anteriores alvarás de licença de construção e/ou de utilização quando se trate de obras de ampliação, reconstrução ou alteração.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO

SEM INTERVENÇÃO NAS INFRAESTRUTURAS

Artigo 15º Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Nota: Para alterações aos seus contactos, utilize o formulário próprio – **Alteração de contacto** - disponível na secção “requerimentos/ Outros requerimentos obras particulares”

PRETENSÃO

Vem comunicar a execução de obras no domínio publico, a realizar em área confinante ao prédio(s) sito(s) no(a)

Rua ou Lugar _____

Freguesia _____ descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o(s) n.º (s) _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s) _____, juntando os elementos descritos na norma técnica.

ANTECEDENTES

Esta intervenção, resulta da realização de uma obra:

isenta de controlo prévio, registada através da comunicação de obras isentas n.º ____/____;

licenciada ao abrigo do título emitido sob n.º ____/____;

registada no âmbito do processo n.º ____/____

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Planta de Localização à escala 1/2000 com a delimitação da área de intervenção;

Projeto de obras a realizar no domínio público*

- Peças desenhadas* relativas à intervenção no espaço público, de acordo com a norma de representação gráfica NG-03 - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação) - à escala mínima de 1:500, que caracterizem devidamente a obra a realizar, incluindo:

- A delimitação da área de intervenção;
- A delimitação e caracterização das pavimentações a realizar ou intervencionar;
- A identificação do traçado e localização das infraestruturas e equipamentos a instalar no subsolo ou à superfície;

* Nota:

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layout - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

- Termo de Responsabilidade do técnico autor do projeto, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

- Memória descritiva*, da qual conste:

- O local da intervenção;
- O tipo de intervenção e de trabalhos a executar;
- A natureza, comprimento e largura dos pavimentos afetados;
- O diâmetro, número e extensão das tubagens, caso existam;
- A dimensão das caixas e do equipamento a instalar no subsolo ou à superfície, caso existam;
- Justificação para o faseamento da intervenção, caso seja pretendida;

- Estimativa orçamental de todos os trabalhos a executar*;
- Calendarização da execução dos trabalhos*, em dias seguidos, indicando o seu eventual faseamento;

***Nota:**

- A memória descritiva, a estimativa e a calendarização devem ser apresentados num ficheiro único pdf.
- Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Comprovativo de prestação de caução* destinada a garantir a execução das no domínio público;

As cauções previstas no Regime Jurídico da Urbanização e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, destinadas a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e das obras no domínio público, podem ser prestadas da seguinte forma:

1. Por garantia bancária;
2. Por seguro-caução;
3. Por depósito em dinheiro na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
4. Por depósito em dinheiro efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
5. Pela hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente;
6. Pela hipoteca sobre prédios resultantes da operação de loteamento.

Nota*: as condições particulares das garantias bancárias e seguros caução constam do Anexo III do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação disponível para consulta em <https://www.gaiurb.pt/> no separador Legislação.

Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de **acidentes de trabalho**, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio.

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção.

Declaração da solução de gestão e controlo de transporte de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), indicando a solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos (RCD) produzidos em obra de acordo com o disposto no art.º 27º do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene do Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet. O tratamento de RCD deve cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei 46/2008, de 12 de março, e ser encaminhado para local autorizado pelas entidades competentes

Nota¹: Dispensam-se os elementos instrutórios que já tenham sido apresentados em anteriores fases de um procedimento de controlo prévio em curso.

Nota²– O projeto de sinalização temporária deve ser apresentado com antecedência mínima de 20 dias úteis, relativamente à data de intervenção no espaço público, utilizando o requerimento específico para o efeito - MOD_ADIT_8 - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> -(secção de requerimentos/Aditamentos).

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

No âmbito do processo n.º _____ / _____, vem solicitar a prorrogação pelo prazo de _____ para:

- Apresentação de reformulação do projeto de arquitetura/documentos;
- Apresentação dos projetos de especialidades, nos termos do n.º 5 do artigo 20º do DL 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação;
- Requerer a emissão do alvará de obras de edificação/loteamento/urbanização, nos termos do n.º 2 do artigo 76º do DL 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação;
- A execução das obras de edificação/urbanização pelo prazo de ____ meses (nunca superior a metade do prazo inicial) juntando Calendarização da execução da obra - juntando os elementos descritos na norma técnica.
- A execução das obras de edificação / urbanização (2ª prorrogação) pelo prazo de ____ meses, atendendo que a(s) obra(s) se encontram em fase de acabamentos, juntando Calendarização da execução da obra - juntando os elementos descritos na norma técnica.

Fundamentos:

LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS (aplicável à prorrogação da licença)

- Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;
- Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;
- Levantamento na Loja do Cidadão;

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

- Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Calendarização da execução da obra de acordo com os prazos mínimos determinados no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas.

No caso de obra faseada:

- A referida calendarização deverá corresponder a cada uma das fases, conforme o disposto no artigo 59º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;
- Indicar prazo a contar da data de aprovação do projeto de arquitetura, em que se propõe requerer a aprovação dos projetos de engenharia das especialidades ou de outros estudos relativos a cada uma dessas fases.

Apólice de seguro de responsabilidade civil (seguro de construção) *, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio.

Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de **acidentes de trabalho**, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio.

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra*, redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet (ou com o disposto no anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de Abril), contendo em anexo os seguintes documentos:

- Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;

* Este documento deve encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção.

AVERBAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem comunicar, nos termos abaixo identificados, a substituição para efeitos de averbamento no processo n.º _____ / _____ de:

| | Novo titular

- Documentos comprovativos da qualidade de titular;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos.

| | Alteração de denominação

- Documentos comprovativos da qualidade de titular;

| | Técnico autor de projeto

- Declaração de inscrição na associação pública de natureza profissional;
- Termo de responsabilidade assinado pelo novo técnico;

| | Coordenador de projeto

- Declaração de inscrição na associação pública de natureza profissional;
- Termo de responsabilidade assinado pelo novo técnico;

| | Diretor de obra

- Declaração de inscrição na associação pública de natureza profissional;
- Termo de responsabilidade assinado pelo novo técnico;
- Comprovativo de integração no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra - declaração de remunerações conforme entregue na Segurança Social, referente ao último mês /
- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente.

| | Diretor de fiscalização

- Declaração de inscrição na associação pública de natureza profissional;
- Termo de responsabilidade assinado pelo novo técnico;

| | **Empreiteiro de obras particulares/públicas**

- Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (para obras de edificação);
- Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (para obras de urbanização);
- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;
- Apólice de seguro de responsabilidade civil (seguro de construção) *, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio;
- Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio;

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

- Declaração da solução de gestão e controlo de transporte de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), indicando a solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos (RCD) produzidos em obra de acordo com o disposto no art.º 27º do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene do Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet. O tratamento de RCD deve cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei 46/2008, de 12 de março, e ser encaminhado para local autorizado pelas entidades competentes.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>



DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS OU DE LOTEAMENTO

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

No âmbito do processo n.º _____ / _____ referente ao pedido de licenciamento/legalização/ licenciamento simplificado de loteamento /obras, vem

requerer a emissão do alvará de:

Loteamento/Aditamento ao alvará de loteamento:

Obras de urbanização;

Obras de edificação;

Obras de alteração de fachadas;

Obras de edificação de vedação;

Obras de demolição;

Trabalhos de remodelação de terrenos.

juntando os elementos descritos na norma técnica.

Fase da obra. _____ (caso aplicável).

LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DE PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE:

OBRAS DE EDIFICAÇÃO/LOTEAMENTO/URBANIZAÇÃO/DEMOLIÇÃO 2

OBRAS DE EDIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO DE FACHADA/REMODELAÇÃO DE TERENOS – SIMPLIFICADO

5

EMIÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO/LOTEAMENTO/ URBANIZAÇÃO/ DEMOLIÇÃO

Apólice de seguro de responsabilidade civil (**seguro de construção**) *, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio.

Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de **acidentes de trabalho**, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio.

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra*, redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet (ou com o disposto no anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de Abril), contendo em anexo os seguintes documentos:

- Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;

* Este documento deve encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra*, preferencialmente redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet, ou em alternativa com o disposto no anexo da Portaria 216-E/2008 de 3 de março, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

* Este documento deverá encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção.

Livro de obra devidamente preenchido com os dados relativos ao Termo de Abertura de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações e na Portaria 1268/08, de 6 de novembro, identificando a totalidade dos intervenientes no processo (titular da licença, técnico responsável pela direção da fiscalização, coordenador do projeto e autores dos projetos, empreiteiro, diretor de obra e representante permanente em obra) bem como o tipo de obra e identificação do prédio.

Declaração da solução de gestão e controlo de transporte de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), indicando a solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos (RCD) produzidos em obra de acordo com o disposto no art.º 27º do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene do Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet. O tratamento de RCD deve cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei 46/2008, de 12 de março, e ser encaminhado para local autorizado pelas entidades competentes.

Plano de Segurança e Saúde, tendo em conta que este documento pretende ser uma base de trabalho, apontando as medidas de segurança necessárias adotar de modo a evitar e/ou minimizar os acidentes de trabalho. Este plano deve ser elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 273/03, de 29 de outubro atendendo às condições específicas da obra a realizar e os meios que se prevê que venham a ser utilizados na mesma, identificando com rigor o tipo, a localização, o dono de obra, o industrial de construção civil bem como os técnicos intervenientes na operação urbanística.

Comprovativo de prestação de caução* destinada a garantir a execução das obras de urbanização e/ou obras no domínio público;

As cauções previstas no Regime Jurídico da Urbanização e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, destinadas a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e das obras no domínio público, podem ser prestadas da seguinte forma:

1. Por garantia bancária;
2. Por seguro-caução;
3. Por depósito em dinheiro na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
4. Por depósito em dinheiro efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
5. Pela hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente;
6. Pela hipoteca sobre prédios resultantes da operação de loteamento.

Nota*:

As condições particulares das garantias bancárias e seguros caução constam do Anexo III do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação disponível para consulta em <https://www.gaiurb.pt/> no separador Legislação.

[Aplicável à emissão do alvará de loteamento]

Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Projeto de arquitetura da operação de loteamento* em formato DWFx,

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFx, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFx) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de síntese em formato vetorial DWG/DXF que, em planimetria e altimetria, deve estar referenciada ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - norma de representação de levantamento topográfico e planta de implantação disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

[Aplicável à emissão de Aditamento ao alvará de loteamento]

Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Projeto de arquitetura da alteração da licença de loteamento em formato DWFX,

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta de síntese em formato vetorial DWG/DXF que, em planimetria e altimetria, deve estar referenciada ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - norma de representação de levantamento topográfico e planta de implantação disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS – SIMPLIFICADO **OBRAS DE EDIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO DE FACHADA/REMODELAÇÃO DE TERENOS**

Apólice de seguro de responsabilidade civil (**seguro de construção**) *, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio (não aplicável às remodelações de terrenos);

Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de **acidentes de trabalho**, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio.

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra*, redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet (ou com o disposto no anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de Abril), contendo em anexo os seguintes documentos:

- Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;

* Este documento deve encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção

Livro de obra devidamente preenchido com os dados relativos ao Termo de Abertura de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações e na Portaria 1268/08, de 6 de novembro, identificando a totalidade dos intervenientes no processo (titular da licença, técnico responsável pela direção da fiscalização, coordenador do projeto e autores dos projetos, empreiteiro, diretor de obra e representante permanente em obra) bem como o tipo de obra e identificação do prédio.

Declaração da solução de gestão e controlo de transporte de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), indicando a solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos (RCD) produzidos em obra de acordo com o disposto no art.º 27º do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene do Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet. O tratamento de RCD deve cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei 46/2008, de 12 de março, e ser encaminhado para local autorizado pelas entidades competentes.

Comprovativo de prestação de caução* destinada a garantir a execução das obras de urbanização e/ou obras no domínio público;

As cauções previstas no Regime Jurídico da Urbanização e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, destinadas a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e das obras no domínio público, podem ser prestadas da seguinte forma:

7. Por garantia bancária;
8. Por seguro-caução;
9. Por depósito de dinheiro na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
10. Por depósito em dinheiro efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
11. Pela hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente;
12. Pela hipoteca sobre prédios resultantes da operação de loteamento.

Nota*:

As condições particulares das garantias bancárias e seguros caução constam do Anexo III do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação disponível para consulta em <https://www.gaiurb.pt/> no separador Legislação.

[Aplicável à emissão de Aditamento ao alvará de loteamento]

Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Projeto de arquitetura da alteração da licença de loteamento em formato DWFx,

*** Nota:**

- **Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFx, com os layouts separados por folha.**
- **As folhas (ficheiro DWFx) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).**

Planta de síntese em formato vetorial DWG/DXF que, em planimetria e altimetria, deve estar referenciada ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - norma de representação de levantamento topográfico e planta de implantação disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

Vem requerer a concessão de _____, pelo prazo de _____ meses para a conclusão das obras no prédio sito na(o) Rua/Lugar _____
_____ Freguesia _____ que foram iniciadas no âmbito do processo n.º _____ / _____.

LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão;

Fotografias esclarecedoras do enquadramento e do prédio abrangido pelo pedido, na sua situação atual;

Calendarização da execução da obra de acordo com os prazos mínimos determinados no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas.

No caso de obra faseada:

- A referida calendarização deverá corresponder a cada uma das fases, conforme o disposto no artigo 59º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;
- Indicar prazo a contar da data de aprovação do projeto de arquitetura, em que se propõe requerer a aprovação dos projetos de engenharia das especialidades ou de outros estudos relativos a cada uma dessas fases.

Livro de obra devidamente preenchido com os dados relativos ao Termo de Abertura de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações e na Portaria 1268/08, de 6 de novembro, identificando a totalidade dos intervenientes no processo (titular da licença, técnico responsável pela direção da fiscalização, coordenador do projeto e autores dos projetos, empreiteiro, diretor de obra e representante permanente em obra) bem como o tipo de obra e identificação do prédio.

Apólice de seguro de responsabilidade civil (**seguro de construção**) *, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio.

Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de **acidentes de trabalho**, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio.

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra*, redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet (ou com o disposto no anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de Abril), contendo em anexo os seguintes documentos:

- Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;

* Este documento deve encontrar-se válido à data da sua apresentação.



Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra*, preferencialmente redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet, ou em alternativa com o disposto no anexo da Portaria 216-E/2008 de 3 de março, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

* Este documento deverá encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção.



PEDIDO DE LICENÇA PARCIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

Tendo apresentado todos os projetos de engenharia de especialidades em ____/____/____ no âmbito do processo n.º ____/____, vem requerer a aprovação da licença parcial para a construção da estrutura, juntando os seguintes elementos.

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

Calendarização da execução da obra;

Caução no valor de _____ € ;

Estimativa orçamental do custo da demolição da estrutura até ao piso de menor cota, para reposição do terreno no seu estado original, subscrita pelo diretor da obra ou pelo autor do projeto de estabilidade e dimensionamento da estrutura;

LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____
 Morada Fiscal _____
 Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____
 Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____
 Telemóvel _____ e-mail _____

Nota: Para alterações aos seus contactos, utilize o formulário próprio – **Alteração de contacto** - disponível na secção “requerimentos/ Outros requerimentos obras particulares”

PRETENSÃO

Vem solicitar:

- Pedido de Ocupação de espaço público;
 Pedido de Prorrogação da licença de ocupação de espaço público nº ___/___
 Processo nº ___/___,
 Obras isentas de controlo prévio registadas no âmbito do processo nº ___/___

de acordo com os seguintes tipos de ocupação:

TAPUMES:	Comprimento	Largura	Meses	Data de início
- Tapume 1				
- Tapume 2				
- Tapume 3				
- Tapume 4				

ANDAIMES:	Comprimento	Nº Andares	Meses	Data de início
- Andaime 1				
- Andaime 2				
- Andaime 3				
- Andaime 4				

VEÍCULO PESADO PARA CARGA OU DESCARGA DE MATERIAIS / AUTOGRUA: **Dias** **Data de início**

- 1ª Período da ocupação		
- 2ª Período da ocupação		
- 3ª Período da ocupação		

GRUA, GUINDASTES E SEMELHANTES EM DOMÍNIO PÚBLICO: **Meses** **Data de início**

- Grua 1		
- Grua 2		
- Grua 3		

GRUA: OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO COM GRUA EM DOMÍNIO PRIVADO **LANÇA (projectção na via)**

	Largura	Comp.	Meses	Data de início
- Grua 1				
- Grua 2				
- Grua 3				

OCUPAÇÃO DO SOLO OU SUBSOLO EM DOMÍNIO PÚBLICO: **Dias** **Comp.** **Largura** **Data de início**

- Vala				
- Contentor				
- Outro: _____				

OCUPAÇÃO EM ZONA DE ESTACIONAMENTO CONCESSIONADO **S/N** **Nº Lugares** **Dias** **Data de Início**

- Ocupação: _____				
-------------------	--	--	--	--

Ocupação com condicionamento de trânsito Ocupação sem condicionamento de trânsito

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

Rua ou Lugar _____ Freguesia _____

Largura da via _____ m N.º de sentidos da via _____ Rua sem saída sim não



AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;



LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

- Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;
- Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;
- Levantamento na Loja do Cidadão;

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

- Planta de localização à escala 1:5 000, exceto se existir processo em curso;
- Planta(s) com a indicação da ocupação pretendida;
- Memória descritiva elucidativa da pretensão e dos trabalhos a realizar;
- Fotografias esclarecedoras da pretensão;
- Plano de ocupação da via pública, de acordo com o definido no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação
- Calendarização dos trabalhos;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE CONCESSÃO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Nota: Para alterações aos seus contactos, utilize o formulário próprio – **Alteração de contacto** - disponível na secção “requerimentos/ Outros requerimentos obras particulares”

PRETENSÃO

Vem requerer a concessão e emissão de alvará de autorização de utilização, no âmbito do processo n.º _____ / _____ relativo a:

Fração(ões)autónoma(s) _____ do edifício, sito na(o) Rua/Lugar _____ da Freguesia _____

Edifício, sito na(o) Rua / Lugar _____ da freguesia de _____, juntando os elementos descritos na norma técnica.

LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE CONCESSÃO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, quando aplicável;

Caderneta Predial actualizada, as matrizes são actualizadas anualmente com referência a 31 de Dezembro;

Ficha Estatística com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística (modelo do INE - *INQUÉRITO À UTILIZAÇÃO DE OBRAS CONCLUÍDAS - Q4*, disponível em www.gaiurb.pt);

Telas finais* do projeto de arquitetura¹:

- **Com a indicação das alterações realizadas com as cores convencionais** (cor vermelha para os elementos construídos, cor amarela para elementos demolidos, cor preta para os elementos conservados)²;
- **Sem diferenciação de cores, correspondentes à obra final;**

***Nota:** As telas finais do projeto de arquitetura devem garantir o cumprimento das novas normas de instrução digital, em vigor desde o dia 15 de Setembro de 2018, disponíveis para consulta em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - norma gráfica layouts /secção de requerimentos/Normas de representação) - em que as folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e as folhas e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho.

Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto de arquitetura, relativo às telas finais, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Termo de responsabilidade no qual seja declarado que a obra está concluída / as frações autónomas objeto do pedido e respetivas zonas estão concluídas e executada(s) de acordo com os projetos de arquitetura e especialidades, bem como, com os arranjos exteriores aprovados, com as condições da licença / comunicação prévia, e ainda as condições de SCIE (Segurança Contra

¹ **As telas finais do projeto de arquitetura não poderão contemplar alterações ao projeto aprovado correspondentes a obras sujeitas a controlo prévio**, pelo que caso tenham sido realizadas alterações correspondentes a obras sujeitas a controlo prévio, deverá ser instruído pedido de licenciamento ou comunicação prévia de obras de alteração em conformidade com a norma respetiva, previamente ao pedido de autorização de utilização.

² Caso tenham sido realizadas alterações durante a execução da obra, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 83.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, com a redação conferida pela legislação subsequente, mas que não correspondam a obras que estivessem sujeitas a controlo prévio.

Incêndio em Edifícios), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 63º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e na Portaria 113/2015, de 22 de abril.

Este termo pode ser subscrito pelo:

- Diretor de obra nos termos do disposto no artigo 63º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;
- Ou
- Diretor de fiscalização de obra, nos termos do disposto no artigo 63º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;
- Ou
- Técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, conforme previsto no artigo 63º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação conferida pela legislação subsequente;

Termo de responsabilidade subscrito por técnico legalmente habilitado a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o **projeto acústico**, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

(aplicável a autorizações de utilização de edificações e suas frações em que, no âmbito do respetivo procedimento de controlo prévio de obras tenha sido entregue projeto acústico)

Avaliação acústica³ prevista no n.º 9 do artigo 13º do D.L. 9/2007, de 17 de janeiro, que aprovou o **Regulamento Geral do Ruído – RGR, comprovativa do cumprimento dos valores limite de ruído fixados** no n.º 1 do artigo 13º do RGR, constituída pelos seguintes elementos:

- a) Parecer Técnico, no qual sejam apreciados os critérios seguidos no ensaio efetuado e declarada a conformidade regulamentar em causa, de acordo com os resultados constantes do relatório de ensaio acústico;
- b) Relatório de ensaio acústico, elaborado de acordo com as normas e critérios aplicáveis;
- c) Declaração emitida por associação pública de natureza profissional, ou organismo público legalmente reconhecido, atestando que o subscritor do parecer técnico possui qualificação adequada na área da acústica, prevista no n.º 2 do artigo 3º do D.L. 96/2008, de 9 de junho.

(aplicável a utilizações de edificações e suas frações compatíveis com a instalação e exercício de atividades ruidosas permanentes, designadamente laboração de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços)

Declaração de inspeção ou certificado de exploração, acompanhados de projeto ou ficha eletrotécnica, ou termo de responsabilidade pela execução acompanhado de ficha eletrotécnica, conforme previsto na alínea b) do artigo 31º do DL 96/2017, de 10 de agosto, na sua atual redação;

³ Aplicável a utilizações de edifícios e suas frações compatíveis com a instalação e exercício de atividades ruidosas permanentes, designadamente laboração de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, cumulativamente com a avaliação acústica mencionada anteriormente.

Comprovativo do pagamento à EDP – Distribuição de Energia S.A. dos encargos correspondentes ao ramal de ligação de energia elétrica ao edifício (aplicável a edifícios de habitação multifamiliar com ou sem outros usos);

Declaração de inspeção da instalação de gás emitida por Entidade Inspetora de Gás, prevista no artigo 16º do DL 97/2017, de 10 de agosto, na sua atual redacção;

Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios e Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria 349-C/2013, de 2 de dezembro; (a ficha é aplicável apenas a edifícios de habitação);

Termo de responsabilidade pela execução de ITED (Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios), previsto no artigo 81º do D.L. 123/2009, de 21 de maio, na sua atual redacção.

Declaração de conformidade dos ascensores instalados, emitida pelo Organismo Notificado

Ficha Técnica da Habitação (deve fazer o depósito da ficha técnica da habitação no balcão de atendimento, utilizando o requerimento específico - MOD_FTH_1 - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper>)

Título Constitutivo de Propriedade Horizontal, documento complementar e peças desenhadas, caso o edifício se encontre constituído nesse regime;

Livro de obra, original em papel a entregar nos serviços de atendimento da Gaiurb.

(caso corresponda a fase ou frações concluídas, deverá ser iniciado um novo livro para o registo do prosseguimento da obra)

PEDIDO DE CONCESSÃO E DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Nota: Para alterações aos seus contactos, utilize o formulário próprio – **Alteração de contacto** - disponível na secção “requerimentos/ Outros requerimentos obras particulares”

PRETENSÃO

Vem requerer a concessão e emissão de alvará de alteração de utilização, sito na(o) Rua/Lugar _____ da freguesia _____ com o alvará de utilização n.º _____ para _____, pretendendo alterar a utilização para _____ juntando os elementos descritos na norma técnica.

LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE CONCESSÃO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Caderneta Predial actualizada, as matrizes são actualizadas anualmente com referência a 31 de Dezembro;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e actualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Documento comprovativo da autorização da assembleia de condóminos para a referida obra, aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio (aplicável às obras a realizar em edifícios que estejam em regime de propriedade horizontal);
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Fotografias esclarecedoras do enquadramento do edifício abrangido pelo pedido;

Telas finais do projeto de arquitetura¹:

¹ **As telas finais do projeto de arquitetura não poderão contemplar alterações ao projeto aprovado correspondentes a obras sujeitas a controlo prévio**, pelo que caso tenham sido realizadas alterações correspondentes a obras sujeitas a controlo prévio, deverá ser instruído pedido de licenciamento ou comunicação prévia de obras de alteração em conformidade com a norma respetiva, previamente ao pedido de autorização de utilização.

- **Um exemplar com a indicação das alterações realizadas com as cores convencionais** (cor vermelha para os elementos construídos, cor amarela para elementos demolidos, cor preta para os elementos conservados)²;

- **Um exemplar sem diferenciação de cores, correspondentes à obra final;**

Nota: As telas finais do projeto de arquitetura devem garantir o cumprimento das novas normas de instrução digital em vigor desde o dia 15 de Setembro de 2018, disponíveis para consulta em https://www.gaiurb.pt/nopaper/regs/MODARQ01_v1.pdf, em que as folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e as folhas e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho.

- **Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto de arquitetura**, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado a ser autor de projeto, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, conforme previsto na Portaria 113/2015, de 22 de abril, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como à idoneidade do(a) edifício / fração autónoma para o fim pretendido, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto - Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto. Integrando no mínimo memória descritiva, planta de implantação, pormenores e plantas dos pisos;

Comprovativo da legalidade da construção existente, cópia do anterior alvará de licença de utilização;

Ficha Estatística, preenchida com os dados referentes à operação urbanística (Alteração de utilização de edifícios), utilizando-se o modelo respetivo disponível na secção de requerimentos;

Ficha Técnica da Habitação (deve fazer o depósito da ficha técnica da habitação no balcão de atendimento, utilizando o requerimento específico - MOD_FTH_1 - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper>

Notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhado de declaração dos autores e coordenador os projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE;

Avaliação acústica³ prevista no n.º 9 do artigo 13º do D.L. 9/2007, de 17 de janeiro, que aprovou o **Regulamento Geral do Ruído – RGR, comprovativa do cumprimento dos valores limite de ruído fixados** no n.º 1 do artigo 13º do RGR, constituída pelos seguintes elementos:

- a) Parecer Técnico, subscrito por técnico que possua qualificação exigida no n.º 2 do artigo 3º do D.L. 96/2008, de 9 de junho, no qual sejam apreciados os critérios seguidos no ensaio efetuado e declarada a conformidade regulamentar em causa, de acordo com os resultados constantes do relatório de ensaio acústico anexo;

² Caso tenham sido realizadas alterações no edifício ou fração, que se enquadrem em alterações isentas de controlo prévio.

³ Aplicável a utilizações de edifícios e suas frações compatíveis com a instalação e exercício de atividades ruidosas permanentes, designadamente laboração de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, cumulativamente com a avaliação acústica mencionada anteriormente.

- b) Relatório de ensaio acústico, elaborado de acordo com as normas e critérios aplicáveis;
- c) Declaração emitida por associação pública de natureza profissional, ou organismo público legalmente reconhecido, atestando que o subscritor do parecer técnico possui qualificação adequada na área da acústica, prevista no n.º 2 do artigo 3º do D.L. 96/2008, de 9 de junho.

Pareceres de entidades externas, quando aplicável. Se o município tiver que promover consultas a entidades externas o procedimento será automaticamente transformado numa comunicação prévia

Observações

Para efeito de concessão de autorização de alteração de utilização, será verificada a observância do depósito da Ficha Técnica da Habitação, previsto no n.º 2 do artigo 5º do D.L. 68/2004, de 25 de março

PEDIDO DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO E/OU ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

No âmbito do processo n.º _____ / _____, vem solicitar permissão para a execução de trabalhos de demolição / escavação e contenção periférica até à profundidade do piso de menor cota.

LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

- Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;
- Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;
- Levantamento na Loja do Cidadão;

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

- Ao levantamento de documentos;
- À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO

PEDIDO DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO E/OU ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação do pedido de informação prévia, se aplicável;

Plano de demolições/projeto de estabilidade/projeto de escavação e contenção periférica;

Estimativa orçamental do custo da reposição do terreno no seu estado original, subscrita pelo diretor da obra ou pelo autor do projeto de estabilidade e dimensionamento da estrutura;

Comprovativo de prestação de caução do montante igual ao custo da reposição do terreno no seu estado original, para garantia da realização dos trabalhos referidos;

Calendarização da execução da obra;

Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção;

Apólice de seguro de construção, válida, acompanhada do comprovativo do último pagamento do prémio de seguro;

Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, válida, acompanhada do comprovativo do último pagamento do prémio de seguro;

Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra, acompanhado de declaração de inscrição, válida, em associação pública de natureza profissional;

Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;

Declaração da solução de gestão e controlo de resíduos de construção e demolição produzidos na obra.

PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

No âmbito do processo n.º _____ / _____, vem requerer a _____ das seguintes taxas:

- Da taxa de licença de construção;
- Da taxa de licença de autorização de utilização;
- De todas as taxas aplicáveis à operação urbanística;
- De taxas de ocupação do espaço público;
- Da taxa de publicidade;
- De outras taxas.

Fundamentos:

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS EM PRESTAÇÕES

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

No âmbito do processo n.º _____ / _____, vem requerer o pagamento em _____ prestações das seguintes taxas:

- Da taxa de licença de construção;
- Da taxa de licença de autorização de utilização;
- De todas as taxas aplicáveis à operação urbanística;
- Da taxa de ocupação do espaço público;
- Da taxa de publicidade;
- De outras taxas;

Fundamentos:

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA

OBRAS DE URBANIZAÇÃO/OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

Vem requerer a receção:

Provisória das obras de urbanização/domínio publico:

relativas ao processo n.º ____/____ titulado pelo alvará de _____ n.º ____/____;

relativas à comunicação prévia registada no âmbito do processo n.º ____/____;

Definitiva das obras de urbanização/domínio publico:

relativas ao processo n.º ____/____ titulado pelo alvará de _____ n.º ____/____;

relativas à comunicação prévia registada no âmbito do processo n.º ____/____;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE CAUÇÃO CORRESPONDENTE AOS TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO E/OU ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

No âmbito do processo n.º _____ / _____ vem solicitar o cancelamento da caução apresentada no montante de € _____, uma vez que a obra já se encontra licenciada e titulada com o alvará de obras n.º _____ / _____.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>



DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

AUTOLIQUIDAÇÃO

Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas

LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO		ARTIGO 10º ANEXO I RMUE		
emissão de alvará ou aditamento ao alvará		290,00 €		
edificação inserida em loteamento				
acresce ao valor anterior				
para habitação , e áreas de apoio complementar, por m2 de área bruta de construção	1,10 €	m2	- €	
para comércio, serviços, indústria e armazéns , por m2 de área bruta de construção	1,70 €	m2	- €	
acresce aos valores anteriores o fator de duplicação , do valor por metro quadrado de área bruta de construção, para obras inseridas em alvará de loteamento				
 piscinas (no exterior das edificações), por m2 de área bruta de construção	5,00 €	m2	- €	
 fecho de varandas com estruturas amovíveis ou não, por m2 de área bruta de construção	5,00 €	m2	- €	
outras ocupações, por m2 e por mês		ARTIGO 11º ANEXO I RMUE		
estaleiros	0,25 €	m2xmês	- €	
stands de vendas	1,50 €	m2xmês	- €	
outras	0,50 €	m2xmês	- €	
parques e zonas de estacionamento abertos ao uso público, por lugar de estacionamento	0,50 €	un	- €	
estufas destinadas a fins agrícolas e similares	isentas			
prazo de execução da obra, por cada mês ou fração	76,00 €	un	- €	
TAXA TOTAL DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO		- €		

ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO ARTIGO 99º RMUE. Valor expresso em metros quadrados, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos (pisos), acima e abaixo do solo, medida pelo extradorso das paredes exteriores, com inclusão de sótãos não habitáveis, áreas destinadas a estacionamento, áreas técnicas (nomeadamente PT, central térmica, compartimento de recolha de lixo, compartimentos para reservatórios de gás ou outros produtos de petróleo), terraços, varandas, alpendres, platibandas, telheiros, palas e demais edificações, contíguas ou não ao edifício principal.

PRAZOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ARTIGO 14º RMUE. Obras de construção de anexos, garagens, vedações, alpendres e outras construções congéneres, obras de ampliação e obras de alteração de fachada: mínimo 2 meses / máximo 6 meses. Obras de construção de edifícios destinados a habitação, comércio e serviços, indústria e armazém: mínimo 12 meses / máximo 36 meses

AUTOLIQUIDAÇÃO

Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas

TIPO DE OPERAÇÃO/EDIFICAÇÃO		S	C	I	Y	W	TMU
habitação unifamiliar com área bruta menor ou igual a 200m ²	zona I		418,20 €	0,045	1	0,5	- €
	zona II	0,8			- €		
armazéns ou indústrias localizados em áreas previstas para esse fim em PMOT em vigor	zona I				1	0,6	- €
	zona II	0,8			- €		
restantes casos	zona I				1	0,65	- €
	zona II	0,8			- €		
alteração de utilização área e utilização existentes	zona I				1		- €
	zona II				0,8		- €
ampliação edifícios existentes com três pisos ou mais, excluindo caves, correspondendo essa ampliação ao aumento do número de pisos, agravando-se a taxa pela aplicação do fator corretivo 2,0							
TMU TOTAL							- €

TMU é devida: em zonas não tituladas por alvará de loteamento, na construção de qualquer tipo de nova edificação, ou em caso de ampliações de construções existentes, considerando-se, neste caso, para efeitos de determinação da taxa, somente a área ampliada no caso de alterações de utilização de construções existentes que impliquem um acréscimo de encargos públicos de realização, manutenção e reforço de infraestruturas

S (m²) Área bruta de construção: valor, expresso em metros quadrados, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos (pisos), acima e abaixo do solo, medida pelo extradorso das paredes exteriores, com exclusão de sótãos não habitáveis, áreas destinadas a estacionamento, áreas técnicas (PT, central térmica, compartimento de recolha de lixo, etc.), galerias exteriores, arruamentos e outros espaços livres de uso público cobertos pela edificação, terraços visitáveis, varandas e alpendres

C (euro/m²). Valor correspondente a 85% do valor médio de construção por metro quadrado fixado anualmente para efeitos do artigo 39º do Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis (CIMI) portaria 330-A/2018 - valor médio de construção/m² para 2019 - 492,00€

I - coeficiente que depende do tipo de operação sobre a qual incide a TMU 0,045 quando se trate de operações de construção, ampliação ou alteração de uso localizadas fora de loteamentos

Y - fator dependente da localização por zonas do concelho, definidas no artigo 78º do RMUE 1,0 zona I - união das freguesias de mafamude e vilar do paraíso, união das freguesias de santa marinha e afurada, união das freguesias de gupilhares e valadares, arcozelo, canidelo, madalena, oliveira do douro, vilar de andorinho e são félix da marinha, na sua total extensão 0,8 zona II - restante área do concelho

W - fator que depende do tipo de utilização das áreas construídas ou a construir: 0,5 habitação unifamiliar com área bruta de construção menor ou igual a 200m², 0,6 armazéns ou indústrias localizados em áreas especificamente previstas para esse fim em PMOT em vigor e 0,65 nos restantes casos.

Observações: quando for dada utilização diversa da inicialmente prevista e ou quando se proceder a ampliação, será cobrada a diferença entre o valor inicialmente pago e o que seria devido pela nova utilização e ou pela totalidade da área resultante da ampliação se inicialmente não houver sido pago qualquer valor, por razões que resultem da legislação então aplicável, o valor a cobrar corresponderá ao que estiver em vigor no momento do licenciamento quando a ampliação respeitar a edifícios existentes com três pisos ou mais (excluindo caves), ainda que inseridos em operação de loteamento, correspondendo essa ampliação ao aumento do número de pisos, o montante da taxa a cobrar deverá ser agravado pela aplicação do fator corretivo 2,0

APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

No âmbito do processo n.º _____ / _____ vem apresentar:

Documentos (jogos de cópias, telas finais, documentos avulsos),

Reformulação do projeto,

Aperfeiçoamento do pedido, nos termos do n.º 3 do artigo 11º do DL 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação,

em resposta ao ofício n.º _____ / _____

OBSERVAÇÕES

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>



DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

ALTERAÇÕES DURANTE EXECUÇÃO DA OBRA

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

Vem requerer a apreciação das alterações ao projeto inicialmente aprovado/apresentado, no âmbito do processo n.º _____ / _____.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>



DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

Vem proceder à entrega dos projetos de especialidades, referentes ao processo n.º ____ / ____, juntando para o efeito os elementos de acordo com a norma técnica:

- Projeto de estabilidade e dimensionamento que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;
- Projeto de arranjos exteriores/Paisagístico;
- Projeto de obras a realizar no domínio público;
- Projeto de instalação elétrica / Ficha eletrotécnica;
- Projeto das instalações de gás, acompanhado de declaração de conformidade emitida por Entidade Inspetora de Gás;
- Projeto das redes prediais de abastecimento de água;
- Projeto das redes prediais de drenagem de águas residuais domésticas;
- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais;
- Projeto das infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação (REH);
- Projeto de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços (RECS);
- Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e/ou mercadorias;
- Projeto de segurança contra incêndio/ Ficha de segurança contra incêndio;
- Projeto acústico;
- Outro _____;

Nota: Os projetos das especialidades devem ser entregues todos de uma só vez, sob pena de rejeição do pedido, iniciando-se de imediato o período de suspensão do processo, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DE PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESPECIALIDADES

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Os projetos das especialidades devem ser entregues todos de uma só vez, sob pena de rejeição do pedido, iniciando-se de imediato o período de suspensão do processo, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 20º do Decreto- Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Projeto de estabilidade e dimensionamento (que inclua o projeto de escavação e contenção periférica)

- Termo responsabilidade subscrito pelo autor do projeto
- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional
- Memória descritiva e justificativa e cálculo dos elementos estruturais
- Peças desenhadas*

***Nota: Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**

Projeto de arranjos exteriores /Paisagístico

- Termo responsabilidade subscrito pelo autor do projeto
- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional
- Memória descritiva e justificativa
- Peças desenhadas*

***Nota: Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**

Projeto de obras a realizar no domínio público*

- Peças desenhadas relativas à intervenção no espaço público, de acordo com a norma de representação gráfica NG-03, à escala mínima de 1:500, que caracterizem devidamente a obra a realizar, incluindo:

- A delimitação da área de intervenção;
- A delimitação e caracterização das pavimentações a realizar ou intervencionar;
- A identificação do traçado e localização das infraestruturas e equipamentos a instalar no subsolo ou à superfície;

*** Nota:**

- **Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layout - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

- Termo de Responsabilidade do técnico autor do projeto, acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

- Memória descritiva*, da qual conste:

- i. O local da intervenção;

- ii. O tipo de intervenção e de trabalhos a executar;

- iii. A natureza, comprimento e largura dos pavimentos afetados;

- iv. O diâmetro, número e extensão das tubagens, caso existam;

- v. A dimensão das caixas e do equipamento a instalar no subsolo ou à superfície, caso existam;

- vi. Justificação para o faseamento da intervenção, caso seja pretendida;

- Estimativa orçamental de todos os trabalhos a executar*;

- Calendarização da execução dos trabalhos*, em dias seguidos, indicando o seu eventual faseamento;

***Nota:**

- A memória descritiva, a estimativa e a calendarização devem ser apresentados num ficheiro único pdf.

- Todas as folhas que compõem este ficheiro pdf devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Nota – O projeto de sinalização temporária deve ser apresentado com antecedência mínima de 20 dias úteis, relativamente à data de intervenção no espaço público, utilizando o requerimento específico para o efeito - MOD_ADIT_8 - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Aditamentos).

Projeto da instalação elétrica / Ficha eletrotécnica

- Termo de responsabilidade pelo projeto, quando deva existir projeto nos termos do artigo 5.º do DL 96/2017, de 10 de agosto, na sua atual redação

- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional

- Memória descritiva e justificativa, quando haja lugar à entrega de projeto

- Peças desenhadas, quando haja lugar à entrega de projeto

Projeto das instalações de gás *

- Termo responsabilidade subscrito pelo autor do projeto

- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional

- Memória descritiva e justificativa, cálculos e peças desenhadas

- Declaração de conformidade emitida por Entidade Inspectora de Gás

***Nota: O projeto deverá ser acompanhado de declaração de conformidade emitida por Entidade Inspectora de Gás, e entregue o original em papel nos serviços de atendimento da Gaiurb**

Projeto de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais

- Termo responsabilidade subscrito pelo autor do projeto

- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional

- Medições, memória descritiva e justificativa e peças desenhadas

Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais

- Termo responsabilidade subscrito pelo autor do projeto

- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional

- Medições, memória descritiva e justificativa e peças desenhadas

Projeto de infraestruturas de telecomunicações

- Termo responsabilidade subscrito pelo autor do projeto

- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional

- Projeto técnico* elaborado em conformidade com o disposto no art.º 70º do DL 123/2009 e de acordo com as prescrições e especificações técnicas do Manual ITED

***Nota: Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**

Projeto de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação (REH) *

- Projeto elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto e instruído com os elementos previstos nos pontos 1.1 e 1.3 no Anexo I da Portaria 349-C/2013, de 2 dezembro

- Memória descritiva e justificativa
- Termo responsabilidade do autor do projeto
- Pré- certificado do SCE emitido por perito qualificado

***Nota: Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**

Projeto de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços (RECS) *

- Projeto elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto e instruído com os elementos previstos nos pontos 2.1 e 2.3 no Anexo I da Portaria 349-C/2013, de 2 dezembro

- Memória descritiva e justificativa
- Termo responsabilidade do autor do projeto
- Pré- certificado do SCE emitido por perito qualificado

***Nota: Todas as peças desenhadas que compõem o projecto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**

Projeto de segurança contra incêndio em edifícios (SCIE)*

- Termo responsabilidade do autor nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 6º do DL 220/2008
- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional
- Projeto elaborado em conformidade com o disposto no art.º 17º do DL 220/2008 ou

Ficha de segurança contra incêndio

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 17º do DL 220/2008

***Nota: Este projeto deverá ser previamente aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), quando exigível.** De acordo com as regras definidas pela ANPC deverá apresentar junto do comando distrital dois exemplares do projeto em papel e um exemplar em suporte digital (CD) acompanhado do requerimento de SCIE disponível em www.procivil.pt.

Projeto acústico*

- Termo responsabilidade subscrito pelo autor do projeto
- Declaração da inscrição do técnico em associação profissional
- Projeto* elaborado em conformidade com o disposto no art.º 12º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL 9/2007

***Nota: Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**

COMUNICAÇÃO DE INICIO DE OBRA / EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS

REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telemóvel _____

e-mail _____

DIRETOR DE OBRA

Nome _____ Na qualidade de _____

Telemóvel _____ e-mail _____

EMPREITEIRO

Nome _____ Na qualidade de _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

No âmbito do processo n.º _____ / _____ , vem comunicar que em _____ / _____ / _____ irá dar início:

(Selecionar apenas o aplicável à obra a executar)

Início de obra, nomeadamente montagem de estaleiro e início de terraplenagens;

Betonagem de fundações da construção principal e ou de anexos ou vedações;

Betonagem da laje de piso de rés-do-chão;

Conclusão de estrutura;

Início das obras no domínio público;

Conclusão da obra.

Outras, _____

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

ADITAMENTO I ALTERAÇÃO I CANCELAMENTO

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

No âmbito do processo n.º _____ / _____ em resposta ao ofício n.º _____ / _____ vem apresentar:

- Documentos;
- Reformulação da proposta;
- Pedido de alteração de mensagem publicitária;
- Pedido de alteração de suporte publicitário,
- Pedido de cancelamento de processo, juntando fotografias elucidativas da remoção;
- Pedido de cancelamento de suporte, juntando fotografias elucidativas da remoção;

OBSERVAÇÕES

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>



DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

COMUNICAÇÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

Em resposta à vossa notificação ____/____, no âmbito do processo n.º ____/____, comunico que o Aviso já se encontra afixado no local da pretensão de forma visível da via pública, conforme fotografias em anexo.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>



DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CONTACTO

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

No âmbito do processo n.º _____ / _____ vem comunicar a alteração de contacto para envio de notificações para:

Nome _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Telemóvel _____ Telefone _____ e-mail _____

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____



ALEGAÇÃO

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

No âmbito do ofício n.º _____ / _____ referente ao processo n.º _____ / _____, vem expor o seguinte:

Multiple horizontal lines for text entry.



CONTACTOS DO INTERESSADO (deve preencher apenas se não for o titular do processo)

Nota: Se é requerente de um processo, em tramitação, e pretende alterar os seus contactos e/ou morada, não o deve fazer neste requerimento. Para esse efeito deverá utilizar o requerimento específico – **Alteração de contacto** - disponível através do balcão virtual da Gaiurb, EM, secção “requerimentos/ Outros requerimentos obras particulares”.

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

e-mail _____

Telefone _____ Telemóvel _____

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

CONSULTA DE PROCESSO

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Nota: Para alterações aos seus contactos, utilize o formulário próprio – **Alteração de contacto** - disponível na secção “requerimentos/ Outros requerimentos obras particulares”

PRETENSÃO

Solicita a consulta do processo n.º _____ / _____ nos termos do artigo 83º do Código do Procedimento Administrativo.

Para o efeito junta o seguinte documento comprovativo da legitimidade: _____

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

à consulta do processo.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Nota: Para alterações aos seus contactos, utilize o formulário próprio – **Alteração de contacto** - disponível na secção “requerimentos/ Outros requerimentos obras particulares”

PRETENSÃO

Vem requerer a atribuição do(s) número(s) de policia:

No âmbito do processo n.º _____ / _____ correspondente ao edifício sito no(a) Rua ou Lugar _____
Freguesia _____

Para o edifício sito no(a) Rua ou Lugar _____
Freguesia _____

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

(quando não existe processo associado)

Documento comprovativo da legitimidade;

Certidão emitida pela Conservatória de Registo Predial, ou nota informativa;

Caderneta Predial do serviço de Finanças;

Planta de localização com a delimitação precisa do local objeto da pretensão;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE CERTIFICAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Nota: Para alterações aos seus contactos, utilize o formulário próprio – **Alteração de contacto** - disponível na secção “requerimentos/ Outros requerimentos obras particulares”

PRETENSÃO

Vem requerer a certificação de que o edifício sito no(a) Rua ou Lugar _____

_____ Freguesia _____ correspondente a :

processo de licenciamento/comunicação prévia/Legalização n.º ____/____;

construção anterior 1951.

Licença de utilização n.º ____/____, emitida em ____/____/____.

Satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal nos termos dos artigos n.º 1414º e 1415º do Código Civil, juntando os elementos indicados na norma técnica.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. A data de emissão deve ser inferior a 1 ano. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Se não for o proprietário do imóvel/prédio deverá apresentar:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística.

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela **conservatória do registo predial** referente ao prédio ou prédios abrangidos, com uma data de emissão inferior a 1 ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 110º do D.L. 116/2008, de 4 de Julho (Código do Registo Predial). Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line;

Descrição do prédio e das frações autónomas contemplando:

- Localização do prédio com a indicação da numeração de polícia, arruamentos de apoio e freguesia, número da descrição na conservatória do registo predial, áreas cobertas, descoberta e total, assim como a área de terreno a ceder a domínio público, caso aplicável;
- Designação de cada fração autónoma com letras maiúsculas consecutivas, indicação para cada fração do respetivo acesso, utilização, área privativa principal, área privativa separada da área principal, área comum de uso exclusivo, área total afeta e valor relativo expresso em percentagem ou permilagem do valor total do prédio;
- Descriminação das zonas comuns com indicação de áreas privadas comuns de uso público, caso aplicável;

Planta de localização com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento;

Planta de implantação e plantas dos pisos à escala 1:100, com a delimitação a cores da área do prédio, da área de cada uma das frações autónomas e respetiva designação, de áreas comuns, de áreas privadas comuns de uso público e de áreas a ceder ao domínio público, sempre que aplicável;

Tabela Síntese da Propriedade Horizontal (em anexo ao requerimento);

Certidão que ateste que o prédio em causa é anterior a 1951, caso aplicável.

RECLAMAÇÃO

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem expor o seguinte:

Localização da obra _____

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>



DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

A obra terá início em ___/___/___ e a sua conclusão em ___/___/___

Esta obra implica a ocupação do espaço público : SIM NÃO

(Nota:

No caso de resposta afirmativa, o pedido de ocupação de espaço público deverá ser instruído utilizando requerimento específico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - Secção de requerimentos /Licenças/ Ocupação de espaço público por motivo de obras.

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

Planta topográfica de Localização, com a delimitação do lote.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

REQUISIÇÃO DE ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Nome _____ Na qualidade de _____
Morada Fiscal _____
Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____
Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____
Telemóvel _____ e-mail _____

LOCALIZAÇÃO DA PRETENSÃO

Rua /Lugar da Pretensão _____
Freguesia _____

PRETENSÃO

Vem requerer:

Papel Digital (Formato)

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DWG ³	Extrato da cartografia ¹ à escala 1/5000	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Extrato da cartografia ¹ à escala 1/10 000	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	JPG ³	Extrato de ortofotomapa ² à escala 1/5 000	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Extrato da Planta de Síntese de loteamento/Regulamento /Perfis	
Cartografia Histórica				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	JPG ³	Extrato de Ortofotomapa à escala 1:5000	<input type="checkbox"/> 2000 <input type="checkbox"/> 2003 <input type="checkbox"/> 2005 <input type="checkbox"/> 2008
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	JPG ³	Extrato de Ortofotomapa à escala 1:10000	<input type="checkbox"/> 1988
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	JPG ³	Extrato de cartografia à escala 1:5000	<input type="checkbox"/> 1977/78
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DWG ³	Extrato de cartografia à escala 1:5000	<input type="checkbox"/> 2001
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	JPG ³	Extrato de cartografia à escala 1:1000	<input type="checkbox"/> 1941 Vila <input type="checkbox"/> 1943 Orla <input type="checkbox"/> 1958/59
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	DWG ³	Extrato de cartografia à escala 1:1000	<input type="checkbox"/> 1988 Litoral
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Outra planta específica	

Observações:

¹ Cartografia do ano de 2012

² Ortofotomapa do ano 2012

³ Georreferenciado no Sistema de coordenadas cartográficas PT-TM06/ETRS89.

⁴ Sujeito à taxa em vigor de aquisição de suporte digital físico para o arquivo de informação.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ENVIO/LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

Envio por correio, para a seguinte morada

Envio em suporte digital para o endereço de correio eletrónico _____

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

¹ Certificação de 2013

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

REQUISIÇÃO DE PLANTA COM ALINHAMENTOS

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer o fornecimento de planta com alinhamentos aprovados para o terreno indicado na planta em anexo, sito em:

Rua /Lugar da Pretensão _____

_____ Freguesia _____

anexando ao presente requerimento os elementos instrutórios aplicáveis.

O tipo de ocupação que se pretende propor na operação urbanística a submeter à Câmara Municipal é de

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

Caderneta Predial atualizada. As matrizes são atualizadas anualmente com referência a 31 de Dezembro;

Planta de Localização à escala 1/5000, com a delimitação da propriedade/construção.

Levantamento Topográfico do terreno, em formato DWG/DXF, com dimensão adequada às características da pretensão que, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE CÓPIAS SIMPLES / AUTENTICADAS

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

No âmbito do processo de _____¹ vem requerer:

a emissão de cópias simples

a emissão de cópias autenticadas,

dos seguintes elementos:

projeto de arquitetura aprovado;

Ficha técnica da habitação;

Licença de utilização;

projeto de _____;

Outros _____;

_____;

_____;

_____;

_____;

_____;

_____ juntando documento comprovativo da
legitimidade²

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

¹ Obras nº ____/____ / Fiscalização nº ____/FU/____ / Contraordenação nº ____/CO/____

² Procuração ou declaração, escritura, contrato de arrendamento, etc.

ENVIO/LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

Envio por correio, para a seguinte morada

Envio em suporte digital para o endereço de correio eletrónico _____

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

CERTIDÃO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO EM LOTEAMENTO PARA EFEITOS FISCAIS

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____
Morada Fiscal _____
Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____
Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____
Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer Certidão comprovativa de que o terreno sito na Rua /Lugar _____, freguesia _____, deste Concelho, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o nº _____ e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo _____, conforme assinalado na planta anexa, corresponde ao lote nº _____ do alvará de loteamento nº _____, estando prevista para o mesmo a construção de _____,¹ com uma área de implantação de _____ m² e área bruta de construção de _____ m² segundo as prescrições definidas no texto do alvará de loteamento.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____
Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ENVIO/LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

- Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;
 Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;
 Levantamento na Loja do Cidadão;
 Envio por correio, para a seguinte morada

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

- Documento comprovativo da legitimidade do requerente caso não seja o proprietário²;
- Fotografias do local /construção(ões), no mínimo duas em lados opostos;
- Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial (Código de acesso) ou nota informativa;
- Certidão do registo comercial ou Código de acesso;
- Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;
- Planta de Localização, com a delimitação do lote.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

CERTIDÃO PARA EFEITOS DE DIVISÃO FÍSICA DE PROPRIEDADE

Art.º 6 do D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redacção

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Na qualidade de _____ do prédio inscrito na matriz _____¹ sob

os artigo(s) nº(s) _____, descrito na Conservatória de Registo Predial

_____ sob o n.º _____, com a área total de _____ m²/ha que

confronta:

Norte: _____

Sul _____

Nascente _____

Poente _____

PRETENSÃO

Vem requerer emissão de Certidão que ateste o fracionamento do referido prédio em _____

parcelas, em consequência² _____

Identificação das parcelas resultantes da divisão física de propriedade:

Parcela _____³ com a área de _____ m² que confrontará:

Norte: _____

Sul _____

Nascente _____

Poente _____

Parcela _____³ com a área de _____ m² que confrontará:

Norte: _____

Sul _____

Nascente _____

Poente _____

¹ Rustica/urbana

² Indicar o motivo que originou o fracionamento do prédio (ex. abertura de arruamento)

³ Denominação da parcela (ex. A/B/C)

Parcela ____³, com a área de _____ m² que confrontará:

Norte: _____

Sul _____

Nascente _____

Poente _____

Parcela ____³ a ceder ao domínio público municipal com a área total de _____ m².

Área destinada a arruamentos _____ m²;

Área destinada a passeios _____ m²;

Área destinada a Estacionamento _____ m²;

Outras cedências _____ com a área de _____ m²;

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ENVIO/LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

Envio por correio, para a seguinte morada

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

¹ Rustica/urbana

² Indicar o motivo que originou o fracionamento do prédio (ex. abertura de arruamento)

³ Denominação da parcela (ex. A/B/C)

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE DIVISÃO FÍSICA DE PROPRIEDADE

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Caderneta Predial atualizada. As matrizes são atualizadas anualmente com referência a 31 de Dezembro;

Planta de localização com a delimitação da propriedade;

Levantamento Topográfico do terreno, formato DWG/DFX, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique a área do pedido, compreendendo uma faixa envolvente com dimensão adequada às características da pretensão. O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).**

Planta topográfica, assinalando devidamente os limites da parcela a destacar e restante (noutra cor), desenhada sobre levantamento topográfico com indicação dos limites e das áreas das parcelas resultantes do destaque. **A peça desenhada deve conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).**

CERTIDÃO PARA EFEITOS DE DESTAQUE DE PARCELA

Art.º 6 do D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Na qualidade de _____ do prédio inscrito na matriz _____¹ sob os artigo(s) nº(s) _____, descrito na Conservatória de Registo Predial

_____ sob o n.º _____, com a área total de _____ m²/ha que confronta:

Norte: _____

Sul _____

Nascente _____

Poente _____

PRETENSÃO

Vem requerer emissão de Certidão para efeitos de destaque de parcela com a área de _____ m²/ha, que corresponde a parte/à totalidade dos artigo(s) inscrito(s) na matriz _____¹ sob o(s) nº (s) _____ que confrontará:

Norte: _____

Sul _____

Nascente _____

Poente _____

Juntando os elementos descritos na norma técnica.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ENVIO/LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

- Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;
 - Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;
 - Levantamento na Loja do Cidadão;
 - Envio por correio, para a seguinte morada
-
-

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>



DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE DESTAQUE DE PARCELA

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Fotografias, esclarecedoras do enquadramento e do prédio objeto de destaque apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos;

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação;

Levantamento Topográfico do terreno, formato DWG/DXF, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique a área do pedido, compreendendo uma faixa envolvente com dimensão adequada às características da pretensão. O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper>** - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Planta topográfica, assinalando devidamente os limites da parcela a destacar e restante (noura cor), desenhada sobre levantamento topográfico com indicação dos limites e das áreas das parcelas resultantes do destaque. **A peça desenhada deve conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts - disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper>** - (secção de requerimentos/Normas de representação).

CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer Certidão comprovativa de que a(s) construção(ões) implantadas no prédio sito na Rua/Lugar _____, na freguesia _____ deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº _____ e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo _____, conforme assinalado na planta topográfica anexa, é (são) de data anterior a 1951.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ENVIO/LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

Envio por correio, para a seguinte morada

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

- Documento comprovativo da legitimidade do requerente caso não seja o proprietário²;
- Fotografias do local /construção(ões), no mínimo duas em lados opostos;
- Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial ou Código de acesso;
- Certidão do registo comercial ou Código de acesso;
- Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;
- Planta de Localização, com a delimitação da propriedade/ construção a carmim;
- Certidão emitida pela respetiva junta de freguesia (facultativa).



Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>



DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

CERTIDÃO PARA EFEITOS DE CELEBRAÇÃO DE ESCRITURAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS EM LOTES OU FRAÇÕES AUTÓNOMAS DESSES IMÓVEIS

Art.º 49 do D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer para efeitos de transmissão de imóveis construídos no(s) lotes(s) _____ no âmbito do pedido de licenciamento de operação de loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º ____/____, para efeitos do disposto no artigo 49.º do D.L 555/99 na sua atual redação, certidão comprovativa:

da receção provisória das obras de urbanização; da receção definitiva das obras de urbanização;

de que a caução, a que se refere o artigo 54º do supracitado diploma, é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ENVIO/LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

Envio por correio, para a seguinte morada _____

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>



DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

CERTIDÃO DE CORRESPONDÊNCIA

Licença de Habitabilidade/Número de Polícia/ Toponímia

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer a certidão de:

Correspondência da Licença de Habitabilidade, onde conste que o prédio inscrito na matriz sob o(s) artigo(s) nº _____, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o(s) nº (s) _____ sito na Rua _____, na Freguesia _____ que corresponde a Licença de Habitabilidade /Ocupação nº ____/____,

Correspondência da Licença de Habitabilidade com numeração de policia /toponímia, onde conste que ao prédio inscrito na matriz sob o(s) artigo(s) nº _____, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o(s) nº(s) _____, sito na(s) Rua(s) (anteriormente designadas por) _____, com os nº _____ na Freguesia _____ e com a Licença de Habitabilidade /Ocupação nº ____/____, lhe corresponde(m) o(s) numero(s) de policia _____ da(s) Rua(s) _____ na Freguesia _____

Correspondência com a numeração de policia /toponímia onde conste que o prédio inscrito na matriz sob o(s) artigo(s) nº _____, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o(s) nº _____ sito na(s) Rua(s) (anteriormente designada por) _____ com os nº(s) _____ na Freguesia _____ lhe corresponde(m) o(s) numero(s) de policia _____ da(s) Rua(s) _____ na Freguesia _____

ENVIO/LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

Envio por correio, para a seguinte morada

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial (Código de acesso) ou nota informativa;

Caderneta Predial atualizada. As matrizes são atualizadas anualmente com referência a 31 de Dezembro;

Alvará de licença de utilização (caso aplicável);

Planta de Localização, com a delimitação da propriedade/construção.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROJETO E VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO PARA EFEITOS FISCAIS

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer Certidão comprovativa de que para o terreno/edificação, sito na Rua/Lugar _____ Freguesia _____ deste Concelho, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o nº _____ e inscrito na matriz predial sob o artigo _____, conforme assinalado na planta topográfica anexa, não existe qualquer registo de pedido de licenciamento, autorização ou comunicação prévia de obras de edificação, alvará de construção ou admissão de comunicação prévia de loteamento ou edificação, bem como informação prévia aprovada, e em vigor, e ainda qual a viabilidade de construção face aos instrumentos de ordenamento de território aplicáveis, nomeadamente o Plano Especial de Ordenamento/Plano Diretor municipal/ Plano de Urbanização/Plano de Pormenor e respetivas condicionantes, caso existam.

ENVIO/LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

Envio por correio, para a seguinte morada

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

- Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial (Código de acesso) ou nota informativa;
- Caderneta Predial atualizada. As matrizes são atualizadas anualmente com referência a 31 de Dezembro;
- Fotografias do local /construção(ões), no mínimo duas em lados opostos;
- Planta de Localização, com a delimitação do lote.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>



DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

CERTIDÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPIEDADADE

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer a emissão de Certidão, de onde conste parecer favorável, à constituição de regime de compropriedade sobre o(s) prédio(s) sito(s) na Rua /Lugar _____ Freguesia _____ deste Concelho, inscrito(s) na matriz predial _____, sob o(s) artigo(s) _____, e descrito(s) na Conservatória de Registo Predial, como _____ do nº _____, conforme assinalado na planta em anexo, nos termos das disposições do Art.º 54 da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei nº 165/95, de 14 de Setembro e pela Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, com vista a _____, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o referido prédio.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ENVIO/LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

Envio por correio, para a seguinte morada

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

- Documento comprovativo da legitimidade do requerente caso não seja o proprietário¹;
- Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial;
- Caderneta Predial atualizada. As matrizes são atualizadas anualmente com referência a 31 de Dezembro;
- Planta de Localização à escala 1/2000, com a delimitação da propriedade rústica;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

CERTIDÃO DE REGISTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer a emissão de certidão comprovativa de registo de comunicação prévia nº ____/___ para a realização de:

- Operação de loteamento antecedida de informação prévia favorável, nos termos do RJUE;
- Obras de urbanização;
- Obras de edificação (construção/reconstrução/ampliação/ alteração), de _____ ;
 e instalação de estabelecimento de comércio por grosso de géneros alimentícios de origem animal / estabelecimento de comércio de alimentos para animais de criação, regulado pelo D.L 370/99 de 18 de setembro.
- Obras de alteração de fachadas;
- Obras de construção de piscinas associadas a edificação principal;
- Obras de edificação de vedação;
- Trabalhos de remodelação de terrenos;
- Outros.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

- Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ENVIO/LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

- Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;
 - Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;
 - Levantamento na Loja do Cidadão;
 - Envio por correio, para a seguinte morada
-
-

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>



DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer Certidão comprovativa de que o prédio sito na Rua/Lugar _____
_____, na freguesia _____
deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº _____ e inscrito na
matriz predial urbana sob o artigo _____, conforme assinalado na planta topográfica anexa,
está inserida em Área de Reabilitação Urbana.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ENVIO/LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

Envio por correio, para a seguinte morada

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

- Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial ou Código de acesso;
- Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;
- Planta de Localização, com a delimitação da propriedade/ construção;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>



DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

CERTIDÃO DE DOMINIALIDADE

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer Certidão de dominialidade para o terreno/caminho/rua identificado na planta topográfica em anexo, localizado na freguesia _____ deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº _____ e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo _____.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ENVIO/LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

Envio por correio, para a seguinte morada _____

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

Planta de Localização, com a delimitação da propriedade;

Fotografias;

Outros documentos que caracterizem o local;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE PARECER ENQUADRAMENTO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO NO PARU/PAICD

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____
Morada Fiscal _____
Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____
Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____
Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer:

que lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da operação de reabilitação no Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) ou no Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), a realizar no(s) prédios urbano(s), sito na Rua/Lugar _____
Freguesia _____ deste Concelho, inscrito(s) na matriz predial _____, sob o(s) artigo(s) _____, e descrito(s) na Conservatória de Registo Predial, como _____ do nº _____.

Vistoria técnica com vista à certificação do estado de conservação de edifícios com idade inferior a 30 anos ou edifícios que sejam objeto de obras de conservação, isentas de controlo prévio.

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO

Designação da operação: _____

Designação/nome do promotor: _____

A operação incide em:

- Equipamento para uso coletivo;
 Edifício;
 Espaço ou unidade industrial abandonada.

Uso a que se destina, _____

ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

- Obras de reabilitação integral do edifício; Obra de construção nova;
 Obras de mera conservação do edifício;
 Edifício com idade igual ou superior a 30 anos; Edifício com idade inferior a 30 anos;

Foi efetuada vistoria técnica no âmbito do pedido registado com o nº ____/____

Estado de Conservação:

Nível 1- Péssimo Nível 2 - Mau Nível 3 - Médio Nível 4 - Bom Nível 5 – Excelente

CONTROLO PRÉVIO

Foi apresentado pedido de informação prévia (PIP)? Sim, através do processo ____/____ Não

Se sim, o PIP foi emitida informação favorável ? Sim Não

A operação urbanística está:

isenta de controlo prévio; Sujeita a licenciamento; Sujeita a Comunicação Prévia.

Para a operação urbanística:

foi emitido registo de comunicação prévia no âmbito do processo ____/____;

foi emitido alvará de licença de obras nº ____/____ emitido no âmbito do processo nº ____/____;

foi apresentado(a) _____ registado(a) no âmbito do processo nº ____/____, que se encontra em fase de _____.

LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

Envio por correio, para a seguinte morada

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO PEDIDO DE PARECER DE ENQUADRAMENTO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO NO PARU/PAICD

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Documento comprovativo do estado de conservação do imóvel (aplicável a edifícios com idade inferior a 30 e a edifícios que sejam objeto de obras de conservação, isentas de controlo prévio);

Tratando-se de **uma obra isenta de controlo prévio** ou **caso não tenha submetido ainda o pedido de licenciamento/comunicação prévia/pedido de informação prévia** para a operação urbanística, deve ainda apresentar os seguintes elementos:

- **Fotografias** do imóvel;
- **Plantas de localização e enquadramento;**
- **Documento que ateste a idade do imóvel** - Comprovativo da legalidade da construção existente - anteriores alvarás de licença de construção e/ou de utilização quando se trate de obras de ampliação, reconstrução ou alteração, certidão;



- **Memória descritiva e justificativa** com a caracterização da operação de reabilitação que pretende efetuar;
- **Peças desenhadas ilustrativas da ação de reabilitação;**
- **Estimativa do custo total da obra;**
- **Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos.**



CERTIDÃO PARA EFEITOS DE REDUÇÃO DO IVA

Artigo 18º e verba 2.23 / verba 2.27 da Lista I - bens e serviços sujeitos a taxa reduzida, CIVA

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Para efeitos da aplicação do IVA à taxa reduzida de 6% , prevista:

na verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA, aplicável às **empreitadas de reabilitação urbana realizadas** em imóveis ou em espaços públicos localizados **na área de reabilitação urbana (ARU)**.

na verba 2.27 da Lista I anexa ao CIVA, aplicável às **empreitadas de beneficiação, remodelação, renovação, restauro ou conservação de imóveis** ou parte autónomas destes afetos à habitação,

vem solicitar a certificação de que o prédio/ fração sito(s) no(a) Rua ou Lugar _____ Freguesia _____ descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o(s) n.º (s) _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s) _____ será objecto de uma **ação de reabilitação urbana** :

isenta de controlo prévio com início de obra em __/__/__ e a conclusão prevista em __/__/__.

licenciada /admitida ao abrigo do título emitido sob nº __/__, com início de obra em __/__/__ e a conclusão prevista em __/__/__.

em fase de apreciação no âmbito do processo de obras particulares nº __/__/__

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ENVIO/LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

- Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;
 - Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;
 - Levantamento na Loja do Cidadão;
 - Envio por correio, para a seguinte morada
-
-

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE REDUÇÃO DO IVA

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Tratando-se de uma obra **isenta de controlo prévio**, deve ainda apresentar:

Fotografias esclarecedoras do enquadramento e do prédio que será objeto da ação de reabilitação;

Memória descritiva, com a caracterização da obra que pretende executar, enquadrando em:

- Empreitadas de reabilitação urbana, tal como definidas em diploma específico, realizadas em imóveis ou em espaços públicos localizados em área de reabilitação urbana ou no âmbito de operações de requalificação e reabilitação de reconhecido interesse público nacional (verba 2.23 da lista I, anexa ao CIVA);
- Empreitadas de beneficiação, remodelação, renovação, restauro ou conservação de imóveis ou partes autónomas destes afetos à habitação. (artigo 18º e verba 2.27 da Lista I - bens e serviços sujeitos a taxa reduzida, anexa ao CIVA).

RECONHECIMENTO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI / IMT/ IRS CERTIFICAÇÃO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO ANTES DA OBRA DE REABILITAÇÃO

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____
Morada Fiscal _____
Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____
Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____
Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem comunicar que pretende efetuar obras de reabilitação urbana no(s) prédio(s) sito(s) no(a) Rua ou Lugar _____ Freguesia _____ descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o(s) n.º (s) _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s) _____ com vista à:

ISENÇÃO DE IMI:

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção de Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) conforme previsto na alínea a) do nº 2, artigo 45º do EBF - **aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas, objeto de reabilitação urbanística, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana;**

ISENÇÃO DE IMT:

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) conforme previsto na alínea b) do nº 2, artigo 45º do EBF - **aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas, objeto de reabilitação urbanística, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana;**

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) conforme previsto na alínea c) do nº 2, artigo 45º do EBF – **aplicável à primeira transmissão onerosa subsequente à intervenção de reabilitação de imóveis a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente;**

DEDUÇÃO EM SEDE DE IRS:

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71º, n.º 4, al. a) do EBF - **aplicável a imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação;**

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71º, n.º 4, al. b) do EBF - **aplicável aos imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU;**

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71º, n.º 7, al. a), do EBF - **aplicável a imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação;**

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71º, n.º 7, al. b), do EBF - **aplicável aos imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU;**

VISTORIA

Face ao benefício fiscal pretendido solicito ainda vistoria técnica com vista à certificação do estado de conservação do edifício.

ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Edifício com idade igual ou superior a 30 anos Edifício com idade inferior a 30 anos

Operação urbanística em apreciação no âmbito do processo ____/____

Obra licenciada ao abrigo do alvará de obras nº _____, no âmbito do processo ____/____

Obra registada no âmbito do processo ____/____

Obra comunicada no âmbito do processo ____/____ e que vai iniciar no dia ____/____/____

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI / IMT/ IRS CERTIFICAÇÃO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO ANTES DA OBRA DE REABILITAÇÃO

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística::

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Tratando-se de uma obra isenta de controlo prévio, deve ainda apresentar:

Planta de localização à escala 1/1000 ou 1/2000

Comprovativo da legalidade da construção existente:

Anteriores alvarás de licença de construção e/ou de utilização quando se trate de obras de ampliação, reconstrução ou alteração,

Fotografias esclarecedoras do enquadramento e do prédio que será objeto da acção de reabilitação;

Memória descritiva, com a caracterização da ação de reabilitação que pretende efectuar, nos termos do previsto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.



Para efeito de isenção de IMI e IMT no âmbito do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, é obrigatória a apresentação :

Documento comprovativo de aquisição do imóvel ou fração (escritura de compra e venda, escritura de doação, etc.) – aplicável .especificamente, no caso de isenção do IMT;

Certificado energético, emitido após a realização das obras de reabilitação.



RECONHECIMENTO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS - IMI / IMT/ IRS CERTIFICAÇÃO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO APÓS A OBRA DE REABILITAÇÃO

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____

PRETENSÃO

Vem comunicar que as obras de reabilitação urbana _____ no âmbito do processo nº ____/____, foram concluídas no dia ____/____/____ pelo que solicita a :

ISENÇÃO DE IMI:

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção de Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) conforme previsto na alínea a) do nº 2, artigo 45º do EBF - **aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas, objeto de reabilitação urbanística, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana;**

ISENÇÃO DE IMT:

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) conforme previsto na alínea b) do nº 2, artigo 45º do EBF - **aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas, objeto de reabilitação urbanística, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana;**

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) conforme previsto na alínea c) do nº 2, artigo 45º do EBF – **aplicável à primeira transmissão onerosa subsequente à intervenção de reabilitação de imóveis a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente;**

DEDUÇÃO EM SEDE DE IRS:

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71º, n.º 4, al. a) do EBF - **aplicável a imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação;**

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71º, n.º 4, al. b) do EBF - **aplicável aos imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU;**

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71º, n.º 7, al. a), do EBF - **aplicável a imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana objeto de ações de reabilitação e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação;**

Certificação da reabilitação urbana, para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS conforme previsto no artigo 71º, n.º 7, al. b), do EBF - **aplicável aos imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU;**

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

ENVIO/LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS

Levantamento na Gaiurb, EM – Largo de Aljubarrota nº 13;

Levantamento no Edifício Praça – Balcão da Gaiurb;

Levantamento na Loja do Cidadão;

Envio por correio, para a seguinte morada

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Aplicável apenas às isenções de IMI e IMT no âmbito do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:

Apresentação de certificado energético emitido após realização das obras, com o n.º _____.*

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de atribuição da isenção de IMI e IMT, prevista no nº 2 do referido artigo, a presente reabilitação é certificada pela câmara municipal, e desde que, em consequência da mesma, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30º do Decreto-Lei nº 118/2013, de 20 de agosto, alterado, consecutivamente pelo Decreto-Lei nº 194/2015, de 14 de setembro e

pelo Decreto-Lei n.º 28/2016, de 23 de junho, sem prejuízo do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 53/2014, de 8 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 194/2015, de 14 de setembro.

|_| A 1.ª vistoria urbanística foi realizada antes do início das obras em __/__/__, tendo o prédio sido classificado com o nível de conservação _____

* elemento obrigatório com a apresentação deste requerimento

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>



DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO

OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Nº 2 Artigo 16º Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer o _____ de:

Obras de edificação (construção/reconstrução/ampliação/alteração),de:

Anexo / Telheiro / Alpendre;

Apoio agrícola;

Piscina;

Alojamento de animais.

Obras de alteração de fachadas:

Marquises;

Alteração de cor e materiais ou dimensão de vãos nas fachadas de edifícios;

Alteração de cor e materiais da fachada;

Trabalhos de remodelação de terrenos;

no(s) prédio(s) sito(s) no(a) Rua ou Lugar _____ Freguesia

_____ descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob

o(s) n.º (s) _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s)

_____, juntando os elementos descritos na norma técnica.

A obra que se pretende executar caracteriza-se

No prazo de _____ meses, estimando o custo total da obra em _____

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

OPÇÃO DE PROCEDIMENTO

Declaro que opto pelo procedimento de licenciamento, nos termos do nº 6 do art 4º do D.L.555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, não obstante do procedimento aplicável ser de comunicação prévia.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO OBRAS DE EDIFICAÇÃO (Anexo / Telheiro/Alpendre/ Apoio Agrícola/ Piscina / Alojamento de Animais)	2
CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO OBRAS DE ALTERAÇÃO DE FACHADA (Marquises / Alteração de cor e materiais ou dimensão de vãos na fachada dos edifícios / Alteração de cor de materiais da fachada)	5
CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS	8

CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO OBRAS DE EDIFICAÇÃO

(Anexo / Telheiro/Alpendre/ Apoio Agrícola/ Piscina / Alojamento de Animais)

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Certidão válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Documento comprovativo da autorização da assembleia de condóminos para a referida obra, aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio (aplicável às obras a realizar em edifícios que estejam em regime de propriedade horizontal).
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Fotografias:

- Fotografias atuais do terreno e/ou edifício alvo de intervenção, apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos;
- Fotomontagem ou imagens fotorealistas da solução proposta, com caracterização da sua relação com a envolvente próxima.

Ficha estatística preenchida com os dados referentes à operação urbanística (Obra de Edificação e demolição), utilizando-se o modelo respetivo disponível na secção de requerimentos (não aplicável a obra de edificação de vedação);

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento Topográfico do terreno e terrenos adjacentes, **em formato DWG/DXF**, à escala de 1:200 ou superior, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente numa faixa mínima de 10 metros (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper>** - (secção de requerimentos/Normas de representação

Planta de implantação desenhada sobre o levantamento topográfico, em formato **DWG/DXF**, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;

Projeto de arquitetura*, em formato DWFX, devidamente cotado, representativo da obra a edificar;

*** Nota:**

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Termos de responsabilidade subscritos pelos **autores dos projetos** e **coordenador de projeto** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (modelos disponíveis na secção de requerimentos), acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

O termo de coordenador dos projetos é aplicável apenas às operações urbanísticas que impliquem a apresentação de projeto de arquitetura e projetos de diferentes especialidades, atestando compatibilidade entre os mesmos;

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

AO PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA SÃO AINDA APLICÁVEIS:

Projetos de especialidades necessários à execução da obra, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores do projeto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis - consultar norma técnica disponível em <http://www.gaiurb.pt/nopaper/reqs.htm> – Comunicação Prévia de obras de edificação;

Comprovativo de prestação de caução* destinada a garantir a execução das obras de urbanização e/ou obras no domínio público;

As cauções previstas no Regime Jurídico da Urbanização e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, destinadas a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e das obras no domínio público, podem ser prestadas da seguinte forma:

- Por garantia bancária;
- Por seguro-caução;
- Por depósito em dinheiro na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Por depósito em dinheiro efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Pela hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente;
- Pela hipoteca sobre prédios resultantes da operação de loteamento.

Nota*: as condições particulares das garantias bancárias e seguros caução constam do Anexo III do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação disponível para consulta em <https://www.gaiurb.pt/> no separador Legislação.

Apólice de seguro de construção*, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio.

Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de **acidentes de trabalho**, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio.

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra*, redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet (ou com o disposto no anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de Abril), contendo em anexo os seguintes documentos:

- Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;

* Este documento deve encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção.

Livro de obra devidamente preenchido com os dados relativos ao Termo de Abertura de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações e na Portaria 1268/08, de 6 de novembro, identificando a totalidade dos intervenientes no processo (titular da licença, técnico responsável pela direção da fiscalização, coordenador do projeto e autores dos projetos, empreiteiro, diretor de obra e representante permanente em obra) bem como o tipo de obra e identificação do prédio.

Declaração da solução de gestão e controlo de transporte de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), indicando a solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos (RCD) produzidos em obra de acordo com o disposto no art.º 27º do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene do Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet. O tratamento de RCD deve cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei 46/2008, de 12 de março, e ser encaminhado para local autorizado pelas entidades competentes

CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE FACHADA

(Marquises / Alteração de cor e materiais ou dimensão de vãos na fachada dos edifícios/ alteração de cor de materiais da fachada)

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Documento comprovativo da autorização da assembleia de condóminos para a referida obra, aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio (aplicável às obras a realizar em edifícios que estejam em regime de propriedade horizontal).
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Ficha estatística preenchida com os dados referentes à operação urbanística (Obra de Edificação e demolição), utilizando-se o modelo respetivo disponível na secção de requerimentos (não aplicável a obra de edificação de vedação);

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Projeto de arquitetura*, em formato DWFX, representativo da alteração a efetuar (não aplicável à alteração de cor ou materiais da fachada):

- Alçados com indicação das cores e dos materiais referentes à alteração, devendo as cores da proposta fazer referência à paleta de cores RAL ou outra referência que permita aferir com rigor o proposto. (aplicável à alteração da dimensão de vãos na fachada dos edifícios) ;

* Nota:

- As peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Estudo de conjunto aprovado em assembleia de condomínio nos termos do disposto no artigo 39.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – aplicável às marquises;

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor do projeto** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Fotografias esclarecedoras do enquadramento do edifício abrangido pelo pedido, apresentando um registo envolvente a partir de diferentes ângulos,

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

AO PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA SÃO AINDA APLICÁVEIS:

Comprovativo de prestação de caução* destinada a garantir a execução das obras de urbanização e/ou obras no domínio público;

As cauções previstas no Regime Jurídico da Urbanização e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, destinadas a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e das obras no domínio público, podem ser prestadas da seguinte forma:

- Por garantia bancária;
- Por seguro-caução;
- Por depósito em dinheiro na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Por depósito em dinheiro efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Pela hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente;
- Pela hipoteca sobre prédios resultantes da operação de loteamento.

Nota*: as condições particulares das garantias bancárias e seguros caução constam do Anexo III do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação disponível para consulta em <https://www.gaiurb.pt/> no separador Legislação.

Apólice de seguro de construção*, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio.

Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de **acidentes de trabalho**, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio.

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra*, redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet (ou com o disposto no anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de Abril), contendo em anexo os seguintes documentos:

- Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;

* Este documento deve encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, que confira habilitações adequadas à natureza

ou valor da obra, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção.

Livro de obra devidamente preenchido com os dados relativos ao Termo de Abertura de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações e na Portaria 1268/08, de 6 de novembro, identificando a totalidade dos intervenientes no processo (titular da licença, técnico responsável pela direção da fiscalização, coordenador do projeto e autores dos projetos, empreiteiro, diretor de obra e representante permanente em obra) bem como o tipo de obra e identificação do prédio.

Declaração da solução de gestão e controlo de transporte de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), indicando a solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos (RCD) produzidos em obra de acordo com o disposto no art.º 27º do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene do Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet. O tratamento de RCD deve cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei 46/2008, de 12 de março, e ser encaminhado para local autorizado pelas entidades competentes

CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Caderneta predial atualizada com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Ficha estatística preenchida com os dados referentes à operação urbanística (Obra de Edificação e demolição), utilizando-se o modelo respetivo disponível na secção de requerimentos (não aplicável a obra de edificação de vedação);

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, em formato DWG/DXF, à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso e o arranque das construções adjacentes, com indicação das dimensões e área do terreno, numa faixa mínima de 10m. O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).**

Projeto de arquitetura*, em formato DWFx, representativo da obra a realizar:

- Planta com a proposta final de alteração do relevo natural;
- Perfis demonstrativos da proposta final de alteração do relevo natural.

* Nota:

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFx, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFx) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – norma gráfica layouts disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).

Plano de trabalhos contemplando estudo elaborado por empresa qualificada para o efeito, demonstrativo de que estão a ser asseguradas os meios e os métodos de garantia de pessoas e bens;

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor do projeto** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Fotografias esclarecedoras do enquadramento do edifício abrangido pelo pedido, apresentando um registo envolvente a partir de diferentes ângulos,

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

AO PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA SÃO AINDA APLICÁVEIS:

Projetos de engenharia de especialidades necessários à execução dos trabalhos, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores do projeto quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis - consultar norma técnica disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> – Comunicação Prévia de obras de edificação;

Comprovativo de prestação de caução* destinada a garantir a execução das obras de urbanização e/ou obras no domínio público;

As cauções previstas no Regime Jurídico da Urbanização e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, destinadas a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e das obras no domínio público, podem ser prestadas da seguinte forma:

- Por garantia bancária;
- Por seguro-caução;
- Por depósito em dinheiro na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Por depósito em dinheiro efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
- Pela hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente;
- Pela hipoteca sobre prédios resultantes da operação de loteamento.

Apólice de seguro de construção*, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio.

Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de **acidentes de trabalho**, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio.

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra*, redigido de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet (ou com o disposto no anexo III da Portaria 113/2015 de 22 de Abril), contendo em anexo os seguintes documentos:

- Declaração emitida por associação pública de natureza profissional comprovativa da respetiva qualificação;
- Comprovativo de contratação do diretor de obra, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, conforme previsto no n.º 4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, com a redação conferida pela legislação subsequente;

* Este documento deve encontrar-se válido à data da sua apresentação.

Declaração de titularidade de alvará de empreiteiro de obras particulares, através do modelo disponível em www.gaiurb.pt, com indicação do n.º do alvará de que é titular, que confira habilitações adequadas à natureza

ou valor da obra, para posterior consulta/verificação no portal do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção.

Livro de obra devidamente preenchido com os dados relativos ao Termo de Abertura de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações e na Portaria 1268/08, de 6 de novembro, identificando a totalidade dos intervenientes no processo (titular da licença, técnico responsável pela direção da fiscalização, coordenador do projeto e autores dos projetos, empreiteiro, diretor de obra e representante permanente em obra) bem como o tipo de obra e identificação do prédio.

Declaração da solução de gestão e controlo de transporte de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), indicando a solução que irá ser utilizada para a remoção, transporte e destino final dos (RCD) produzidos em obra de acordo com o disposto no art.º 27º do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene do Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito na página de internet. O tratamento de RCD deve cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei 46/2008, de 12 de março, e ser encaminhado para local autorizado pelas entidades competentes.

CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO

Nº 3 do artigo 16º Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer o licenciamento de alteração à licença de loteamento com vista à realização de:

Obras de edificação (construção/reconstrução/ampliação/alteração), de:

Anexo / Telheiro / Alpendre;

Apoio agrícola;

Piscina;

Alojamento de animais;

Alteração da altura das vedações;

Escassa relevância urbanística _____

Obras de alteração de fachadas:

Marquises;

Alteração de uso que se demonstra complementar ou compatível com o uso previsto para o lote;

Alterações que se prendem com correções à delimitação dos lotes;

no(s) prédio(s) sito(s) no(a) Rua ou Lugar _____

Freguesia _____ descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova

de Gaia sob o(s) n.º (s) _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s)

_____, juntando os elementos descritos na norma técnica.

A alteração que se pretende executar caracteriza-se:

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos;; À consulta do processo;

OPÇÃO DE PROCEDIMENTO

Declaro que opto pelo procedimento de licenciamento, nos termos do nº 6 do art 4º do D.L.555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, não obstante do procedimento aplicável ser de comunicação prévia.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO (Anexo / Telheiro/Alpendre/ Apoio Agrícola/ Piscina / Alojamento de Animais/ Alturas de vedações/ Obras de escassa relevância/Marquises)	2
CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO (Alteração de uso que se demonstra complementar ou compatível com o uso previsto para o lote)	4
CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO (Alterações que se prendem com correções à delimitação dos lotes)	5

CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO

(Anexo / Telheiro/Alpendre/ Apoio Agrícola/ Piscina / Alojamento de Animais/ Alturas de vedações/ Obras de escassa relevância/Marquises)

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. A data de emissão deve ser inferior a 1 ano. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento Topográfico do terreno, em formato DWG/DXF, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique o lote e a respetiva área, compreendendo uma faixa envolvente (lotes contíguos e espaço público adjacente) com dimensão adequada às características da pretensão. O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).**

***Projeto de arquitetura**, em formato dwfx, contendo os seguintes elementos:

- Planta de alterações, à escala de 1:1000 ou superior, indicando claramente as alterações propostas, com representação através das cores convencionais (a vermelha para ampliações e alterações, a amarela para demolições e a preta para o existente).

- Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, a divisão em lotes e sua numeração, o polígono de base para a implantação das edificações;

- Cortes longitudinais e transversais à escala 1:1000 ou superior de todos os arruamentos, passeios e/ou baías de estacionamento, os logradouros e/ou espaços verdes, bem como a representação das silhuetas e do corte esquemático da(s) futura(s) construção(ões), aplicável se o loteamento original integrar perfis;

* Nota:

- **Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFX, com os layouts separados por folha.**

- As folhas (ficheiro DWFX) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e desenquadradas com o enquadramento do desenho – regras específicas de layouts - https://www.gaiurb.pt/nopaper/reqs/MODARQ01_v1.pdf

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos (modelos disponíveis na secção de requerimentos);

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Municipal Urbanização e Edificação deve proceder à **identificação de todos os proprietários dos lotes que integram o alvará de loteamento e respetivas moradas**, que habilite a posterior notificação pelos serviços municipais, conforme n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Este procedimento será dispensado no caso dos interessados, através de qualquer intervenção no procedimento, revelarem perfeito conhecimento dos termos da alteração pretendida.

Nos casos em que se revele impossível a identificação dos interessados e ainda no caso de o número de interessados ser superior a 15, a notificação será feita por edital a afixar nos locais do estilo, sem prejuízo da publicidade do pedido, prevista no artigo 12.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Fotografias esclarecedoras do enquadramento da pretensão, apresentando um registo envolvente a partir de diferentes ângulos;

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO

(Alteração de uso que se demonstra complementar ou compatível com o uso previsto para o lote)

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. A data de emissão deve ser inferior a 1 ano. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor da proposta**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Municipal Urbanização e Edificação deve proceder à **identificação de todos os proprietários dos lotes que integram o alvará de loteamento e respetivas moradas**, que habilite a posterior notificação pelos serviços municipais, conforme n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Este procedimento será dispensado no caso dos interessados, através de qualquer intervenção no procedimento, revelarem perfeito conhecimento dos termos da alteração pretendida.

Nos casos em que se revele impossível a identificação dos interessados e ainda no caso de o número de interessados ser superior a 15, a notificação será feita por edital a afixar nos locais do estilo, sem prejuízo da publicidade do pedido, prevista no artigo 12.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Fotografias esclarecedoras do enquadramento da pretensão, apresentando um registo envolvente a partir de diferentes ângulos;

CONTROLO PRÉVIO SIMPLIFICADO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO

(Alterações que se prendem com correções à delimitação dos lotes)

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. A data de emissão deve ser inferior a 1 ano. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Caderneta predial atualizada, com a matriz atualizada com referência a 31 de dezembro;

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Levantamento Topográfico do terreno, em formato DWG/DXF, à escala de 1:500, devidamente cotado, que identifique o lote e a respetiva área, compreendendo uma faixa envolvente (lotes contíguos e espaço público adjacente) com dimensão adequada às características da pretensão. O levantamento topográfico, em planimetria e altimetria, deve estar referenciado ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89 (EPSG: 3763) - **norma de representação de levantamento topográfico disponível em <https://www.gaiurb.pt/nopaper> - (secção de requerimentos/Normas de representação).**

Projeto de arquitetura*, em formato DWFx, contendo os seguintes elementos:

- Planta de alterações, à escala de 1:1000 ou superior, indicando claramente as alterações propostas, com representação através das cores convencionais (a vermelha para ampliações e alterações, a amarela para demolições e a preta para o existente).
- Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, a divisão em lotes e sua numeração, o polígono de base para a implantação das edificações;
- Cortes longitudinais e transversais à escala 1:1000 ou superior de todos os arruamentos, passeios e/ou baías de estacionamento, os logradouros e/ou espaços verdes, bem como a representação das silhuetas e do corte esquemático da(s) futura(s) construção(ões), aplicável se o loteamento original integrar perfis;

* Nota:

- Todas as peças desenhadas que compõem o projeto devem ser apresentadas num único ficheiro, em formato DWFx, com os layouts separados por folha.
- As folhas (ficheiro DWFx) devem conter no canto superior direito um espaço reservado aos serviços, com uma dimensão de 90x40mm e não podem ser geradas com espaço em branco excedentário e

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Municipal Urbanização e Edificação deve proceder à **identificação de todos os proprietários dos lotes que integram o alvará de loteamento e respetivas moradas**, que habilite a posterior notificação pelos serviços municipais, conforme n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Este procedimento será dispensado no caso dos interessados, através de qualquer intervenção no procedimento, revelarem perfeito conhecimento dos termos da alteração pretendida.

Nos casos em que se revele impossível a identificação dos interessados e ainda no caso de o número de interessados ser superior a 15, a notificação será feita por edital a afixar nos locais do estilo, sem prejuízo da publicidade do pedido, prevista no artigo 12.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Fotografias esclarecedoras do enquadramento da pretensão, apresentando um registo envolvente a partir de diferentes ângulos;

Pareceres, autorizações ou aprovações de entidades externas ao Município (opcional e quando aplicável).

Relatório Prévio - todas as operações urbanísticas, que carecem de parecer da DGPC, têm que vir instruídas com relatório prévio. Para efeitos de apreciação de pedidos de parecer, aprovação ou autorização para obras ou intervenções em bens culturais é obrigatória a entrega do relatório prévio, nos termos do artigo 5º e 15º Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, sem prejuízo dos demais elementos previstos no referido diploma.

Elementos referentes à perigosidade de incêndio, para consulta à Comissão Municipal de Defesa da Floresta: Se a operação urbanística, estiver fora das áreas edificadas consolidadas e inserida nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa o pedido deve ser instruído com os seguintes elementos em formato pdf:

- Memória descritiva;
- Conjunto de plantas de localização, incluindo a referente à carta de perigosidade 2009 com indicação do perímetro urbano;
- Planta de implantação com os limites da propriedade, indicando a pretensão e construções existentes e da ocupação dos terrenos confinantes, na extensão de 50m.

COMUNICAÇÃO DE INSTALAÇÃO NÃO SUJEITA A LICENCIAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – Instalações de Classe B2

Anexo III do D.L 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____
Morada Fiscal _____
Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____
Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____
Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer ao abrigo do disposto no Anexo III do Decreto-Lei nº 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação, e Portaria nº 1188/2003 de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº1515/2007 de 30 de novembro, para o(s) prédio(s) sito no(a) Rua ou Lugar _____
_____ Freguesia _____
descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o(s) n.º (s) _____ e
inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s) _____, a apreciação da
comunicação de instalação não sujeita a licenciamento referente a:

- Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 1,5 m³ e inferior a 4,5 m³;
- Instalações de armazenamento de outros combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 5 m³ e inferior a 50 m³;
- Instalações de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 5 m³ e inferior a 50 m³;
- Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade inferior a 10 m³;

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

Artigo 21º da Portaria 1188/2003, de 10 de outubro alterada pela Portaria 1515/2007 de 30 de novembro

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação, caso não seja o proprietário;
- Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento;
- Fotografias esclarecedoras do enquadramento e do prédio abrangido pelo pedido;
- Caracterização da instalação;
- Certificado de inspeção das instalações emitido por uma Entidade Inspetora (EI) reconhecida pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), respeitante ao cumprimento das regras de segurança;
- Indicação da entidade exploradora das instalações reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo DL 125/97 de 23 de maio;
- Para o equipamento sob pressão, certificado de aprovação da instalação, nos termos do DL n.º 97/2010, de 25 de julho de 2010.

Notas:

O processo deve ser entregue antes do início da exploração.

A construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação das instalações de armazenamento e dos postos de abastecimento de combustíveis obedecem ao regime jurídico da urbanização e edificação, estando por tal sujeitos a controlo prévio municipal.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____
Telemóvel _____ e-mail _____

- Ao levantamento de documentos;
- À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO DE INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Anexo III do D.L 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer ao abrigo do disposto no Anexo III do Decreto-Lei nº 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação, e Portaria nº 1188/2003 de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº1515/2007 de 30 de novembro, para o(s) prédio(s) sito no(a) Rua ou Lugar _____

Freguesia _____
descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o(s) n.º (s) _____ e
inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s) _____, o licenciamento simplificado de:

Classe A1

Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38º C, com capacidade igual ou superior a 4,5 m³ e inferior a 22,20 m³;

Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 50 m³ e inferior a 100 m³;

Instalações de armazenamento de outros produtos derivados do petróleo, com capacidade igual ou superior a 50 m³ e inferior a 100 m³;

Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade igual ou superior a 10 m³;

Classe A2

Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38º C, com capacidade igual ou superior a 22,20 m³ e inferior a 50 m³;

Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 100 m³ e inferior a 200 m³;

Instalações de armazenamento de outros produtos derivados do petróleo, com capacidade igual ou superior a 100 m³ e inferior a 200 m³;

Classe A3

Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) com capacidade igual ou superior a 0,520 m³;

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

Artigos 18º, 19º e 20º da Portaria 1188/2003, de 10 de outubro alterada pela Portaria 1515/2007 de 30 de novembro

Elementos comuns às instalações de Classe A1, A2 e A3:

Comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação, caso não seja o proprietário;

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento;

Fotografias esclarecedoras do enquadramento e do(s) prédio(s) abrangido(s) pelo pedido;

Ficha técnica da instalação com indicação da capacidade prevista, das regras de segurança previstas nas Portarias 451/2001, de 5 de maio, e 460/2001, de 8 de maio;

Para as instalações de Classe A1, deverá ainda ser apresentado:

Descrição sumária da instalação, incluindo desenhos da implantação do(s) reservatório(s) e do traçado da rede (se aplicável).

Para as instalações de Classe A2, deverá ainda ser apresentado:

Projeto da instalação, com memória descritiva e desenho da implantação dos reservatórios e traçado da rede (se aplicável);

Declaração de conformidade do projeto subscrito por projetista inscrito na Direção Geral de Energia e Geologia, conforme modelo constante do anexo 2 da Portaria 1188/03, de 10 de outubro, na sua atual redação;

Comprovativo do seguro de responsabilidade civil do projetista, previsto no artigo 2º da Portaria 1188/03, de 10 de outubro, com a redação conferida pela Portaria 1515/2007, de 30 de novembro, obedecendo ao valor mínimo de €250.000,00, estabelecido no n.º 2 do artigo 11º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Nota: A construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação das instalações de armazenamento e dos postos de abastecimento de combustíveis obedecem ao regime jurídico da urbanização e edificação, estando por tal sujeitos a controlo prévio municipal.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Artigo 5º do D.L 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação, para o(s) prédio(s) sito no(a) Rua ou Lugar _____

_____ Freguesia _____

descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o(s) n.º (s) _____ e

inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s) _____, o licenciamento de:

- Instalações de armazenamento de produtos de petróleo;
- Posto de abastecimento de combustíveis não localizado nas redes viárias regional e nacional;
- Autorização para execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição, objeto do DL n.º 125/97 de 23 de maio, quando associadas a reservatórios com capacidade global inferior a 50m³;

ANTECEDENTES

Não existe(m) antecedentes processuais na Câmara Municipal para o local em causa.

Existe(m) para o local o(s) processo(s) n.ºs _____ / _____.

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

Artigo 1º da Portaria 1188/2003, de 10 de outubro alterada pela Portaria 1515/2007 de 30 de novembro

Comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação, caso não seja o proprietário;

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;

Fotografias esclarecedoras do enquadramento e do prédio abrangido pelo pedido;

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento;

Projeto das instalações, constituído por:

Memória Descritiva e Justificativa contendo:

-Finalidade da Instalação;

- Produtos a armazenar;
- Capacidade de cada reservatório e sua caracterização (ou, sendo um armazém de taras de GPL, número e capacidades das garrafas);
- Normas e códigos construtivos e de segurança a que obedece a instalação, os materiais e os acessórios;
- Equipamentos e disposições de segurança, higiene, salubridade e proteção ambiental;
- Identificação dos interesses relevantes potencialmente afetados pela instalação (nomeadamente servidões ou valores arquitetónicos);

Peças desenhadas incluindo:

- Planta topográfica, à escala 1:10 000, mostrando a localização da instalação;
- Planta geral da Instalação, em escala não inferior a 1:1000, definindo com rigor os seus limites e as suas confrontações numa faixa de 100 m onde se identifiquem, pelo menos, as ruas e, numa faixa de 50 m adjacente à instalação, os edifícios habitados, ocupados ou que recebem público;
- Plantas, alçados e cortes, em escala não inferior a 1:100, que definam completamente a instalação e identifiquem todos os seus elementos relevantes (nomeadamente reservatórios, tubagens, válvulas, unidades de abastecimento, respiros e sistema de recuperação de gases, drenagens e sistemas de tratamento de águas residuais, conforme aplicável);

Declaração de conformidade do projeto subscrito por projetista inscrito na Direção Geral de Energia e Geologia, conforme modelo constante do anexo 2 da Portaria 1188/03, de 10 de outubro, na sua atual redação.

Comprovativo do seguro de responsabilidade civil do projetista, previsto no artigo 2º da Portaria 1188/03, de 10 de outubro, com a redação conferida pela Portaria 1515/2007, de 30 de novembro, obedecendo ao valor mínimo de €250.000,00, estabelecido no n.º 2 do artigo 11º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;

Comprovativo da emissão de parecer favorável pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, relativo à apreciação do projeto das instalações.

Nota: A construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação das instalações de armazenamento e dos postos de abastecimento de combustíveis obedecem ao regime jurídico da urbanização e edificação, estando por tal sujeitos a controlo prévio municipal.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Art.º14º e 15º do D.L 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer ao abrigo do disposto no Anexo III do Decreto-Lei nº 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação, e Portaria nº 1188/2003 de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº1515/2007 de 30 de novembro, para o(s) prédio(s) sito no(a) Rua ou Lugar _____

_____ Freguesia _____

descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o(s) n.º (s) _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s) _____, a licença de exploração referente a:

- Instalações de armazenamento de produtos de petróleo;
- Posto de abastecimento de combustíveis não localizado nas redes viárias regional e nacional;
- Autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição, objeto do DL 125/97, de 23 de maio, quando associadas a reservatórios de GPL com capacidade inferior a 50m³.

ANTECEDENTES

Não existe(m) antecedentes processuais na Câmara Municipal para o local em causa.

Existe(m) para o local o(s) processo(s) n.º _____ / _____.

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

Art.º 15º da Portaria 1188/2003, de 10 de outubro alterada pela Portaria 1515/2007, de 30 de novembro

Indicação da entidade exploradora das instalações reconhecida pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), quando exigível nos termos do DL n.º 125/97 de 23 de maio;

Para o equipamento sob pressão, certificado de aprovação da instalação, nos termos do DL n.º 97/2000, de 25 de maio ;

Termo de responsabilidade pela execução das instalações, de acordo com o n.º 3 do artigo 6º do DL n.º 125/97, de 23 de maio;

Comprovativo de apólice de seguro de responsabilidade civil, destinado a cobrir os riscos associados à respetiva atividade, previsto no n.º 3 do artigo 14º ao abrigo do DL 267/2002, de 26 de novembro, com a redação conferida pela legislação subsequente, obedecendo ao valor mínimo estabelecido no n.º 1 do artigo 11º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Nota: A construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação das instalações de armazenamento e dos postos de abastecimento de combustíveis obedecem ao regime jurídico da urbanização e edificação, estando por tal sujeitos a controlo prévio municipal.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE

ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADO NA REDE VIÁRIA REGIONAL E NACIONAL E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GPL

D.L 267/2002, de 26 de novembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem comunicar, no âmbito do processo n.º _____ / _____ com o alvará de exploração/licença de utilização n.º _____ / _____, ao abrigo do disposto no artigo 30º DL nº 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação, o acidente ocorrido na instalação sita no(a) Rua ou Lugar _____
_____ Freguesia _____

Descrição do Acidente

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

RECLAMAÇÃO

ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADO NA REDE VIÁRIA REGIONAL E NACIONAL E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GPL

D.L. 267/2002, de 26 de novembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem apresentar a seguinte reclamação ao abrigo do disposto no artigo 33º DL nº 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação, relativa à instalação sita no(a) Rua ou Lugar _____

_____ Freguesia _____,

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

COMUNICAÇÃO DE CESSAÇÃO DE ATIVIDADE

ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADO NA REDE VIÁRIA REGIONAL E NACIONAL

D.L. 267/2002, de 26 de novembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____
Morada Fiscal _____
Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____
Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____
Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem comunicar, no âmbito do processo n.º _____ / _____, ao abrigo do disposto no artigo 16º DL n.º 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação, a cessação da atividade e o cancelamento do alvará de utilização n.º _____ / _____.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____
Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA

ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

DL 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

No âmbito do processo n.º _____/_____ com alvará de licença de exploração n.º _____ emitido em _____/_____/_____, válido até _____/_____/_____ vem apresentar:

Certificado de inspeção periódica quinquenal, emitido por entidade inspetora.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO

ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

DL 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem comunicar, nos termos abaixo identificados, para efeitos de averbamento do alvará de licença de exploração n.º _____ emitido em __/__/__, válido até __/__/__, no âmbito do processo n.º _____/_____.

Mudança para os seguintes produtos afetos aos equipamentos

Alteração do titular da licença de exploração, juntando:

- Documentos comprovativos da qualidade de titular;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO ESPAÇO DE JOGO E RECREIO

D.L. 309/2002, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Classificação da atividade económica (CAE) _____

PRETENSÃO

Vem requerer a concessão de licença de utilização, ao abrigo artigo 10º do D.L 309/2002 de 16 de dezembro, sito em (Rua ou Lugar) _____ da Freguesia _____, para instalação de um espaço de jogo e recreio, juntando os elementos constantes da norma técnica.

ANTECEDENTES

Não foram executadas obras de construção/alteração, não existindo qualquer edificação;

Não foram executadas obras de construção/alteração, existindo alvará de utilização nº _____ emitido no âmbito do processo nº _____/____;

Foram executadas obras de construção/alteração, existindo:

Alvará de licença de obras nº _____ emitido no âmbito do processo nº _____/____;

Comunicação prévia de obras registada em ____/____/____ no âmbito do processo nº _____/____;

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA ESPAÇO DE JOGO E RECREIO – DL 309/2002, de 16 de Dezembro, na sua atual redação

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Documento de identificação da entidade responsável pelo espaço de jogo e recreio;

Declaração subscrita pela entidade responsável pelo espaço de jogo e recreio em como assume essa qualidade;

Documento de identificação do responsável pelas condições gerais e de segurança do recinto;

Declaração subscrita pelo responsável pelas condições gerais e de segurança do recinto, em como assume essas funções;

Alvará de licença ou de autorização de utilização anterior, quando exista;

Fotografias, esclarecedoras do enquadramento do prédio abrangido pelo pedido;

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Plantas à escala de 1:50 ou 1:100 representando o espaço de jogo e recreio, contemplando todos os requisitos estabelecidos pelo Regulamento das condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, aprovado pelo DL 203/2015, de 17 de setembro;

Memória descritiva e justificativa, com a descrição e justificação da proposta e adequação da mesma às condições de segurança relativas à localização, implantação, conceção e organização funcional do espaço de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacte, previstas no regulamento anexo ao DL 203/2015, de 17 de setembro, tipo e número de equipamentos a instalar e lotação máxima do espaço de jogo e recreio;

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Certificado de inspeção, a emitir por entidade acreditada para a inspeção de recintos de espetáculos e de divertimentos públicos no âmbito do Sistema Português da Qualidade, nos termos do artigo 14º do D.L. 309/2002, de 16 de Dezembro (nos termos do n.º 5 do artigo 10º do D.L. 309/2002);

Apólice de seguro de responsabilidade civil*, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio, por danos corporais causados aos utilizadores em virtude de deficiente instalação e manutenção do espaço de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacte, no valor mínimo obrigatório fixado no artigo 31º do D.L. 203/2015, de 17 de setembro (nos termos do n.º 5 do artigo 10º do D.L. 309/2002);

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

Apólice de seguro de acidentes pessoais*, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio, que cubra os danos e lesões corporais sofridos pelos utentes em caso de acidente, nos termos do artigo 16º do D.L. 309/2002, de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes (nos termos do n.º 5 do artigo 10º do D.L. 309/2002);

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO RECINTO DE ESPETÁCULO/DIVERTIMENTO PÚBLICO DE NATUREZA NÃO ARTISTICA

D.L. 309/2002, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Classificação da atividade económica (CAE) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RECINTO DE ESPETÁCULO/DIVERTIMENTO PÚBLICO DE NATUREZA NÃO ARTISTICA

Nome/ insígnia _____

Morada _____

Freguesia _____ Código Postal _____

Entidade Exploradora _____

Proprietário _____

Responsável pelas condições gerais e de segurança do recinto

O recinto destina-se à(s) atividade(s): _____

PRETENSÃO

Vem requerer a licença de utilização do edifício/ fração autónoma, ao abrigo do D.L 309/2002 de 16 de dezembro, sito em (Rua ou Lugar) _____ da Freguesia _____, para instalação de recinto de espetáculos/divertimento público de natureza não artística, designadamente :

Discoteca Restaurante/Bar com realização acessória de espetáculos Feira Popular

Salão de Baile Salão de Festas Salão de Jogos Elétricos Sala de jogos Manuais

Parque temático Outro _____

Juntando os elementos constantes da norma técnica.

ANTECEDENTES

Não foram executadas obras de construção/alteração, existindo alvará de utilização nº _____ emitido no âmbito do processo nº ____/____.

Foram executadas obras de construção/alteração, existindo:

Alvará de licença de obras nº _____ emitido no âmbito do processo nº ____/____;

Comunicação prévia de obras registada em ____/____/____ no âmbito do processo nº ____/____;

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA RECINTO DE ESPETÁCULOS E/OU DIVERTIMENTOS PÚBLICOS DE NATUREZA NÃO ARTÍSTICA/RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA

Já conhece as regras de instrução de processos em formato digital?

Consulte toda a informação em www.gaiurb.pt/nopaper.

Desde o dia 1 de março de 2018 que os pedidos no âmbito das obras particulares, publicidade e atendimento técnico devem ser:

- **apresentados exclusivamente através da plataforma on line;**
- **obrigatoriamente assinados digitalmente por quem tem legitimidade para apresentar o pedido (requerente) e, no caso dos projetos, pelos seus autores (técnicos).**

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 223 743 050/1/2 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00).

Documentos de identificação

- Certidão da conservatória do registo comercial caso o requerente seja uma empresa. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line.

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- **Certidão** válida e atualizada da descrição predial e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos. Em alternativa poderá ser indicado o código para consulta on-line

Outros documentos que demonstrem a legitimidade:

- Escritura de compra e venda, escritura de doação, escritura de usufruto;
- Testamento;
- Contrato de arrendamento ou contrato de comodato (último recibo da renda);
- Procuração assinada pelo proprietário do imóvel/prédio que confira poderes ao requerente para realizar a operação urbanística;
- Caderneta Predial.
- Em caso de co-propriedade, o requerimento deve ser assinado por todos os proprietários. Encontrando-se assinado apenas por um, o pedido deve ser instruído com declaração de autorização dos restantes.

Documento de identificação da entidade exploradora do recinto;

Declaração subscrita pela entidade exploradora do recinto, em como assume essa qualidade;

Documento de identificação do responsável pelas condições gerais e de segurança do recinto;

Declaração subscrita pelo responsável pelas condições gerais e de segurança do recinto, em como assume essas funções;

Alvará de licença ou de autorização de utilização anterior, quando exista;

Fotografias, esclarecedoras do enquadramento e do prédio ou do objeto de intervenção abrangido pelo pedido, apresentando um registo da envolvente a partir de diferentes ângulos.

Planta de Localização à escala 1/5000 com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

Plantas à escala de 1:50 ou 1:100 representando das unidades de diversão ou aparelhos de jogo a instalar, atividades a que o recinto se destina e lotação para cada uma das atividades;

Memória descritiva e justificativa, com indicação do número máximo de unidades de diversão ou aparelhos de jogo a instalar, atividades a que o recinto se destina e lotação para cada uma das atividades;

Termo de responsabilidade subscrito pelo **autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos (modelos disponíveis na secção de requerimentos) acompanhado de declaração de inscrição válida em associação pública de natureza profissional;

Certificado de inspeção, a emitir por entidade acreditada para a inspeção de recintos de espetáculos e de divertimentos públicos no âmbito do Sistema Português da Qualidade, nos termos do artigo 14º do D.L. 309/2002, de 16 de Dezembro (nos termos do n.º 5 do artigo 10º do D.L. 309/2002);

Apólice de seguro de responsabilidade civil*, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio, (nos termos do n.º 5 do artigo 10º do D.L. 309/2002);

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

Apólice de seguro de acidentes pessoais*, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio, que cubra os danos e lesões corporais sofridos pelos utentes em caso de acidente, nos termos do artigo 16º do D.L. 309/2002, de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes (nos termos do n.º 5 do artigo 10º do D.L. 309/2002);

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

Avaliação acústica, prevista no n.º 9 do artigo 13º do D.L. 9/2007, de 17 de Janeiro, que aprovou o Regulamento Geral do Ruído – RGR, comprovativa do cumprimento dos valores limite de ruído fixados no n.º 1 do artigo 13º do RGR, constituída pelos seguintes elementos:

- Parecer Técnico, subscrito por técnico que possua a qualificação exigida no n.º 2 do artigo 3º do D.L. 96/2008, de 9 de Junho, no qual sejam apreciados os critérios seguidos no ensaio efetuado e declarada a conformidade regulamentar em causa, de acordo com os resultados constantes do relatório de ensaio acústico anexo;

- Relatório de ensaio acústico, elaborado de acordo com as normas e critérios aplicáveis;

- Declaração emitida por associação pública de natureza profissional, ou organismo público legalmente reconhecido, atestando que o subscritor do parecer técnico possui qualificação adequada na área da acústica, prevista no n.º 2 do artigo 3º do D.L. 96/2008, de 9 de Junho;

Projeto de especialidade de SCIE – Segurança Contra Incêndios em Edifícios

ou

Ficha de segurança, consoante for aplicável nos termos do D.L. 220/2008, de 12 de novembro.

Nota: Caso se trate de um recinto classificado na 3ª ou 4ª categorias de risco, decorrente da aplicação do D.L.220/2008, de 12 de novembro, deverá ser previamente submetida à apreciação da ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil o projeto de especialidade de SCIE e paga a taxa devida pela realização da vistoria junto dessa entidade, anexando-se os respetivos comprovativos

NERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA ABERTURA DE INSTALAÇÃO DESPORTIVA

Decreto-Lei141/2009, de 16 de Junho na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

TITULAR DE EXPLORAÇÃO DA INSTALAÇÃO DESPORTIVA

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Pessoa Singular

Data de início de atividade _____

Pessoa Coletiva

Código de consulta da certidão permanente do registo comercial _____

IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO DESPORTIVA

Nome/ insignia _____

Morada _____

Freguesia _____ Código Postal _____

Identificação da atividade ou atividades a que vai dar início _____

PRETENSÃO

Vem apresentar a mera comunicação prévia de abertura de instalação desportiva, juntando para o efeito os elementos descritos na norma técnica.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DA MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA DE INSTALAÇÃO DESPORTIVA

Documento comprovativo da legitimidade do requerente;

Título de autorização de utilização do edifício ou fração para instalação desportiva;

Declaração de responsabilidade de que as instalações cumprem todos os requisitos adequados ao exercício da atividade ou atividades pretendidas;

Cópia do regulamento de funcionamento das instalações desportivas que deve incluir instruções de segurança e planos de evacuação, nos termos da legislação em vigor.

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA

D.L. 309/2002, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Classificação da atividade económica (CAE) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETACULOS E DE DIVERTIMENTO PÚBLICO COM CARÁCTER DE CONTINUIDADE

Nome/ insígnia _____

Morada _____

Freguesia _____ Código Postal _____

Entidade Exploradora _____

Proprietário _____

Responsável pelas condições gerais e de segurança do recinto

O recinto destina-se à(s) atividade(s): _____

PRETENSÃO

Vem requerer a licença de utilização para recinto de diversão provisória para a realização de espetáculos e de divertimentos públicos, com carácter de continuidade:

sazonalmente (ex. durante meses de férias ou de verão)

com periodicidade certa, designadamente _____

(ex. Diariamente, semanalmente, aos fins de semana, mensalmente, por ocasião de festas, celebrações populares/religiosas)

por mais de três dias seguidos ou seis dias interpolados, no decurso de um ano civil.

Juntando os elementos constantes da norma técnica.

ANTECEDENTES

Não foram executadas obras de construção/alteração, existindo alvará de utilização nº _____ emitido no âmbito do processo nº ____/____.

Foram executadas obras de construção/alteração, existindo:

alvará de licença de obras nº _____ emitido no âmbito do processo nº ____/____;

comunicação prévia de obras registada em ____/____/____ no âmbito do processo nº ____/____;

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

AVERBAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

D.L. 309/2002, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Classificação da atividade económica (CAE) _____

PRETENSÃO

Vem comunicar, nos termos abaixo identificados, a substituição para efeitos de averbamento no processo n.º _____ / _____ de:

Averbamento de novo proprietário / entidade exploradora

Documentos comprovativos da qualidade de titular;

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos e/ou certidão da conservatória do registo comercial.

Alteração de denominação do recinto de espectáculos e de divertimentos públicos

Certidão da conservatória do registo comercial.

Substituição do responsável pelas condições gerais e de segurança do recinto

Documentos comprovativos da qualidade de titular;

Termo de responsabilidade assinado pelo novo técnico autor do projeto.

Alteração da actividade ou actividades a que o recinto se destina

Cópia simples do certificado de inspeção, emitido por entidade acreditada pelo Instituto Português de Acreditação, I.P. ;

Cópia simples da apólice de seguro de responsabilidade civil válida;

Cópia simples da apólice de seguro de acidentes pessoais válida.

Alteração da lotação do recinto para cada actividade

Alteração da capacidade máxima do número de equipamentos de diversão e de jogos a instalar

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Ao levantamento de documentos; À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE LICENCIAMENTO E/OU COMUNICAÇÃO DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

LOCAL DA PRETENSÃO

Rua ou Local da pretensão _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

MORADA PARA ENVIO DE NOTIFICAÇÕES

A preencher apenas quando a morada for diferente da constante na identificação do requerente

Morada _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

E-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer o licenciamento/ autorização para instalação dos seguintes suportes publicitários e/ou da ocupação do espaço público, nos termos abaixo especificados:

TIPOS DE SUPORTES

Assinale em que grupo, de 1 a 6, se integra(m) o(s) suporte(s) que pretende licenciar

1 **Estabelecimentos** (licenças anuais)

Letreiro/Anúncio Pictograma Chapa Tabuleta Totem Toldo

Quiosque permanente Publicidade Eletrónica Outro _____
Luminoso Não luminoso

2 Exteriores (licenças trimestrais)

Bandeira Bandeirola Pendão Mupi Painel /Outdoor Tela
Suporte relativo a venda nos vãos

3 Veículos (licenças anuais)

Ciclomotor Ligeiro Reboque Pesado

4 Sinalização (licenças anuais/mensais, conforme se integrem no ponto 2.1/2.2 do artº48 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município)

Direcionador Direcionador de interesse público

5 Ocupação (licenças anuais/mensais)

Peças de mobiliário urbano Quiosque/Stand temporário Quiosque Permanente
Veículo para comércio/serviços Expositores Cavaletes
Caixas de gelados/brinquedos mecânicos/similares Esplanadas autónomas
Outras ocupações não associadas a estabelecimentos

6 Eventos e ações promocionais temporárias (licenças diárias/mensais)

Tenda Banca promocional Cartazes Distribuição de produtos/folhetos
Número de promotores

Veículo promocional Outras ações Exibição transitória de publicidade
Publicidade sonora

CARACTERIZAÇÃO

luminoso não luminoso

Localizado em edifício Suporte próprio Ocupando a via pública Terreno Privado

Descrição e dimensão do meio publicitário (se apenas for 1 suporte) ou da área de ocupação:

Medidas _____ x _____ metros e distância ao solo ____ m, área ____ m² ou

Conforme elementos anexos ou se existir mais do que 1 suporte;

Conforme elementos anexos (obrigatório fotografia do local e/ou fotomontagem)

Para os grupos 2, 4, 5 e 6 indicar o período de tempo:

Data de início _____ Data de fim _____

Observações:

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>



DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO

Planta de localização com indicação a carmim do local previsto para a instalação;

Documento comprovativo da legitimidade do requerente;

Autorização do condomínio ou proprietário;

- Os pedidos referentes a zonas comuns de prédios em propriedade horizontal ou galeria serão, na ausência da autorização expressa do condomínio, analisados na presunção do consentimento destes.
- A presunção a que se refere o número anterior pode ser refutada pela administração do condomínio no prazo de 60 dias a contar da data de emissão da licença ou do seu conhecimento, não podendo ser imputada a entidade licenciadora, em qualquer caso, responsabilidade pelos danos decorrentes.

Memória descritiva com indicação dos materiais, formas e cores utilizadas assim como das respetivas dimensões dos elementos a licenciar;

Fotografias a cores da fachada ou do local onde se pretende efetuar a afixação ou instalação do suporte, e/ou equipamento, e possível fotomontagem;

Indicação do conteúdo da publicidade, (dispensado no caso dos painéis), sendo que, no caso de distribuição de folhetos ou produtos deverá apresentar imagens dos mesmos;

Peças desenhados:

- Plantas, cortes e alçados a escala, devidamente cotados, com indicação da cor e conteúdo;
- Perfil transversal com indicação da largura do passeio e da distância entre o solo e o limite inferior do suporte publicitário;
- No caso de tabuletas de dupla face, toldos, bandeiras, painéis e esplanadas, ou qualquer elemento que ocupe o espaço público, é obrigatório apresentar perfil transversal, devidamente cotado, que inclua o passeio;

Quando se trate de estruturas de grandes dimensões tais como monopostos com altura de poste superior a 4m, totens com altura superior a 5m, letreiros colocados na cobertura, instalações de insufláveis ou meios aéreos serão exigidos mais os seguintes elementos:

- Plantas, cortes e alçados a escala, devidamente cotados, com indicação da cor e conteúdo;
- Termo de responsabilidade técnica e contrato de seguro de responsabilidade civil, com vista a acautelar situações de potencial perigo para a segurança de pessoas e bens causado pela instalação de suporte publicitários.

Quando se trate de stands, quiosques ou outros equipamentos similares deverá ser apresentada solução para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;

PROPAGANDA POLITICA

Meios amovíveis afixados em lugares públicos,
(comunicação por escrito obrigatória)

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Em conformidade com o estipulado na Lei 97/88 de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelos seguintes diplomas: Lei nº23/2000, de 23 de agosto, e Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/ ENTIDADE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Nome _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Telefone _____ E-mail _____

NOTIFICAÇÃO ELETRÓNICA

Autorizo que as notificações sejam realizadas exclusivamente por via electrónica, para o endereço de correio electrónico identificado no presente requerimento.

PRETENSÃO

VEM COMUNICAR A INSTALAÇÃO DOS SEGUINTE SUPORTES DE PROPAGANDA POLITICA

Em conformidade com os princípios abaixo mencionados, constantes no artigo 4º da Lei 97/88 de 17 de agosto.

“1 —

- a) Não provocar obstrução de perspetivas panorâmicas ou afetar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem;
- b) Não prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais, de edifícios de interesse público ou outros suscetíveis de ser classificados pelas entidades públicas;
- c) Não causar prejuízos a terceiros;
- d) Não afetar a segurança das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulação rodoviária ou ferroviária;
- e) Não apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os da sinalização de tráfego;
- f) Não prejudicar a circulação dos peões, designadamente dos deficientes.

2 — É proibida a utilização, em qualquer caso, de materiais não biodegradáveis na afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda.

3 — É proibido, em qualquer caso, a realização de inscrições ou pinturas murais em monumentos nacionais, edifícios religiosos, sedes de órgão de soberania, de regiões autónomas ou de autarquias locais, tal como em sinais de trânsito, placas de sinalização rodoviária, interior de quaisquer repartições ou edifícios públicos e centros históricos como tal declarados ao abrigo da competente regulamentação urbanística.

4 — É proibida a afixação e a inscrição de mensagens publicitárias em qualquer bem sem o consentimento dos proprietários, possuidores ou detentores dos mesmos.”

Notas para o preenchimento:

Para cada suporte junte se possível fotografias e plantas de localização onde pretende a colocação, indicando a morada com nº de polícia mais próximo e discrimine:

O tipo de suporte: Outdoor / Pannel/Bandeira/Pendão/Tela/ Cartaz/ Cavalete / Outro

As suas dimensões,

Onde vai ser colocado: na fachada / empena/muro/vedação/ Tapume / logradouro / Outro

Em Terreno Privado / Ocupando a via pública / Largura do passeio no local

Ex: Outdoor de 8mX3m colocado na via publica em passeio com a largura de 3,5m, sito na rua xxxxxxxx próximo do nº de polícia nº xx, conforme fotografias anexas.

Descrição dos suportes:

Datas para a colocação : início _____ Datas para a remoção* _____

*a remoção dos meios amovíveis de propagação deve ser efetuada no prazo máximo de 10 dias após término do evento ou da data específica a que se refiram.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

PEDIDO DE ADESÃO AOS SERVIÇOS ON-LINE

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO PEDIDO DE ADESÃO

Nome: _____

Contribuinte: _____

Morada / sede: _____

Localidade: _____

Freguesia: _____

Concelho: _____

Código Postal: _____

E-mail: _____

Telemóvel: _____

Telefone: _____

Vem por este meio requerer a adesão aos serviços on-line disponibilizados pela Gaiurb EM, sujeito ao cumprimento das normas de adesão do serviço, cujo documento é parte integrante do presente requerimento.

Para qualquer esclarecimento adicional relativo à instrução de processos em formato digital, encontra-se disponível o número de suporte direto 223 743 050/51 (9h00 às 12h30 – 13h30 às 17h00) ou o e-mail nopaper@gaiurb.pt.

Sim, desejo receber mensagens por email e SMS acerca da tramitação dos pedidos que apresento na Gaiurb.

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____

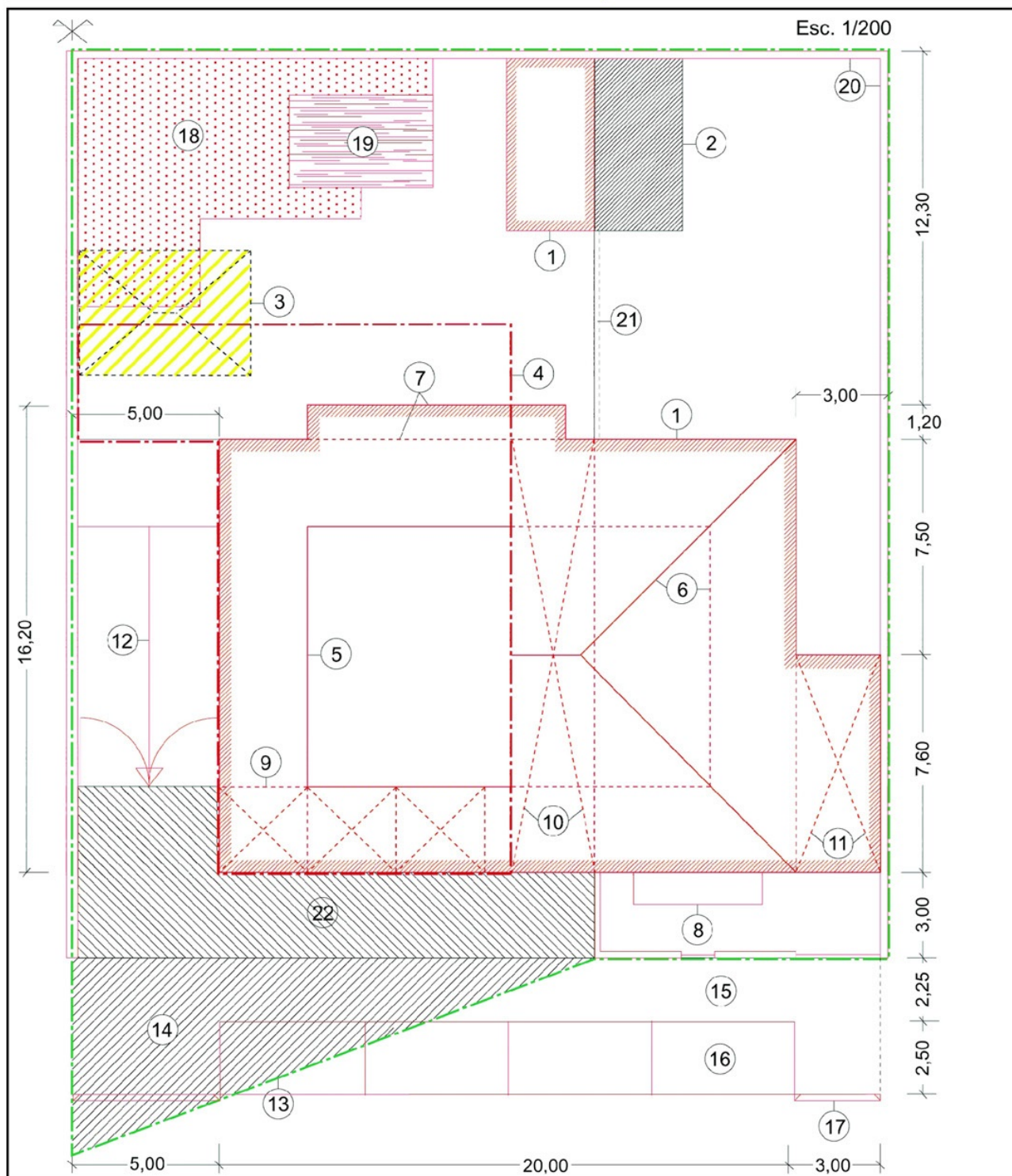
Assinatura _____ Data _____



NORMAS DE ADESÃO

1. O Serviço On-line tem por objeto disponibilizar um conjunto de serviços relacionados com as atividades próprias da Gaiurb, EM;
2. A adesão aos serviços online é realizada mediante registo;
3. Para aderir a este serviço é necessário deter assinatura digital qualificada ou outro meio legalmente previsto de autenticação eletrónica. Em caso de ausência de mecanismo eletrónico de adesão (assinatura digital ou outro), a adesão ao serviço terá que ser realizada presencialmente ao serviço num balcão de atendimento Gaiurb, EM, através de preenchimento de formulário de adesão e apresentação de documento de identificação;
4. Após o ato de adesão ao Serviço Online e após validação dos dados por parte dos serviços da Gaiurb, EM, o utilizador receberá um e-mail, atribuindo o seu Número de Adesão e a Palavra-Chave. A Gaiurb EM reserva-se ao direito de alterar os mecanismos de autenticação, sempre que tal for realizado em prol da segurança e/ou eficiência dos serviços on-line podendo, para o efeito, solicitar dados adicionais ao utilizador (exemplo: número de telemóvel num sistema de dupla autenticação);
5. O Número de Adesão e a Palavra-Chave constituem informação de uso exclusivo do utilizador e são exigidos sempre que este pretenda aceder às funcionalidades privadas do serviço;
6. Uma vez comunicadas as credenciais de acesso aos serviços on-line ao utilizador, sempre que este se autentica nos serviços e efetua qualquer tipo de ação, pedido ou transação é considerado, para todos os efeitos administrativos e legais, que as mesmas foram realizadas pelo titular das credenciais de acesso;
7. O primeiro acesso do Utilizador a determinados serviços ou funcionalidades privadas pode ser condicionado a sua ativação prévia, a efetuar de acordo com as disponibilidades temporais da Gaiurb, EM;
8. O Utilizador é responsável pela utilização da informação prestada no âmbito do Serviço Online e pela permanente atualização da informação pessoal constante do registo;
9. A Gaiurb, EM reserva-se o direito de suspender ou fazer cessar o acesso aos serviços do site, assim como de solicitar a confirmação de qualquer informação fornecida pelo Utilizador;
10. A Gaiurb, EM pode suspender o acesso aos serviços nos seguintes casos: quando o Utilizador não utilize o serviço por período superior a 12 meses e/ou quando, na mesma sessão, o Utilizador efetue 3 tentativas consecutivas de introdução incorreta da chave de acesso;
11. Caso o acesso aos serviços seja suspenso, o Utilizador pode efetuar novo pedido de acesso;
12. O Utilizador obriga-se a manter a confidencialidade da chave de acesso e a prevenir o seu uso abusivo por parte de terceiros, assumindo a total responsabilidade derivada da utilização por terceiros dos serviços disponibilizados neste site;
13. O Serviço Online possui os adequados níveis de segurança contudo, não é responsável pelos prejuízos provenientes de erros de transmissão e de deficiências técnicas ou derivados de interferências ou interações ilegítimas que ocorram nos sistemas de comunicação e redes informáticas utilizados;
14. As presentes condições de adesão poderão ser alteradas, considerando-se as alterações aceites pelo Utilizador desde que, após lhes terem sido comunicadas, o Utilizador não manifeste expressamente a intenção de cessar o acesso ao serviço;
15. As consultas de dados e informação efetuadas no âmbito deste serviço presumem-se efetuadas pelo Utilizador, declinando a Gaiurb, EM qualquer responsabilidade decorrente da utilização abusiva ou fraudulenta das informações obtidas;
16. Os elementos e informações transmitidos ao Serviço Online bem como a requisição de serviços solicitados pelo Utilizador, gozarão de plenos efeitos jurídicos, sendo o Utilizador integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas por esta via;
17. Sem prejuízo do cumprimento das disposições legais sobre esta matéria, o Utilizador autoriza a Gaiurb, EM a proceder ao tratamento informático dos dados fornecidos no ato de registo e adesão ao Serviço Online ou que, posteriormente, venha a fornecer, de acordo e em respeito pela política de privacidade da Gaiurb;
18. O Utilizador tem o direito de aceder aos elementos a si referentes, assim como de exigir a sua atualização ou retificação, bem como de exigir a eliminação do seu nome das mesmas, verificando-se, nesse caso, a cessação do serviço;
19. A informação prestada no âmbito do Serviço Online é propriedade da Gaiurb, EM, comprometendo-se o Utilizador a não infringir, qualquer que seja o meio empregue, aqueles direitos de propriedade;
20. A informação prestada tem por objetivo o aumento da eficiência e transparência do serviço público, prevalecendo, em caso de dúvida, omissão ou incorreção dos dados disponíveis on-line, a informação constante no processo físico ou no sistema de informação interno da Gaiurb, EM;
21. O Serviço Online é um serviço prestado por prazo indeterminado, podendo cessar mediante simples comunicação ao Utilizador;
22. O Serviço Online está implementado num site registado e o serviço prestado pelo próprio site é da responsabilidade da Gaiurb, EM.

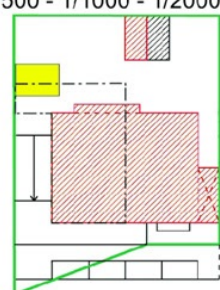
NORMA MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA NG-01



Esc. 1/200

Esc. 1/500 - 1/1000 - 1/2000

- | | |
|--|--|
| 1 - Edifício/s a licenciar / Implantação | 12 - Rampa de acesso à cave |
| 2 - Construção existente a manter | 13 - Limite de propriedade |
| 3 - Construção a demolir | 14 - Área de cedência ao domínio público |
| 4 - Cave / construção subterrânea | 15 - Passeio |
| 5 - Piso recuado | 16 - Baía de estacionamento |
| 6 - Aproveitamento do vão de telhado | 17 - Guia de rampa |
| 7 - Corpo balançado | 18 - Zona verde |
| 8 - Varanda ou pala | 19 - Espelho de água |
| 9 - Galeria | 20 - Muro de vedação |
| 10 - Passagem coberta | 21 - Muro de suporte |
| 11 - Alpendre | 22 - Espaço privado de uso público |



NORMA DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA NG-02 - PLANTA DE CEDÊNCIAS

PLANTA DE CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS CONFINANTES

Norte _____

Nascente _____

Sul _____

Poente _____



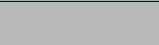
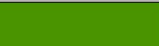
LIMITE / CARACTERIZAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO OBJETO DE INTERVENÇÃO

 Área total do terreno _____ m²

 Artigo n.º _____ com área de _____ m²

 Artigo n.º _____ com área de _____ m²

DADOS NUMÉRICOS - CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO

Legenda	Integração no domínio público	Área cedida Artigo n.º	Área cedida Artigo n.º	Área de cedência total
	Faixa de rodagem	m ²	m ²	m ²
	Baía de estacionamento	m ²	m ²	m ²
	Passeio	m ²	m ²	m ²
	Área verdes	m ²	m ²	m ²











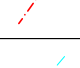

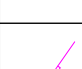




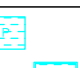





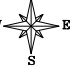



Área total do terreno a integrar no domínio público	m ²
---	----------------

 Área total do terreno após cedência	m ²
---	----------------








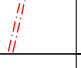
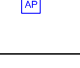
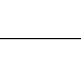
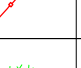
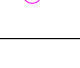
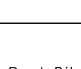









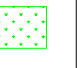




Observação:

As áreas constantes da presente planta de cedências terão de estar representadas por polilinhas ou polígonos com geometria fechada e devidamente georeferenciados no sistema cartográfico PT-TM06/ETRS89, nos formatos DWG e DWF.







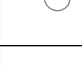



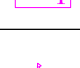






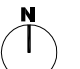











 EDIFICIO / CASA Layer: Edifício LineWeight: 0.30mm Color Hatch: 31 Layer Color: Black/White Hatch: ANSB31 Scale: 0,2 LineType: Continuous Layer Hatch: Trama Descrição: Casa / Edifício	 ESCADAS Layer: Escadas LineWeight: 0,13mm Color Hatch: Layer Color: Yellow Diagnas: offset +/- 0,30m LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Escadas de acesso	 RAMPA Layer: Edifício LineWeight: 0,13mm Color Hatch: Layer Color: Yellow Linha: 2 Paralelas com sentido de ascensão LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Rampas de Acesso a edifício com sentido de ascensão
 ANEXO Layer: Anexo LineWeight: 0,25mm Color Hatch: Black/White Layer Color: Black/White Hatch: Cruz Desenhada Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Trama Descrição: Anexo / Contrução secundária	 TALUDES Layer: Talude LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Layer Color: 72 Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Talude	 PASSAGEM SUPERIOR Layer: Passagem_Sup LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Layer Color: 22 Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Passagem Superior
 CAMINHO DE FERRO Layer: Caminho_Ferro LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Layer Color: Black/White Hatch: LineType scale: 0,1 Layer Hatch: Trama Descrição: Linha Caminho de Ferro	 PATAMAR Layer: Edifício LineWeight: 0,30mm Color Hatch: Layer Color: Yellow Hatch: LineType scale: 0,1 LineType: HIDDEN Layer Hatch: Descrição: Patamar / Cobertura	 PASSAGEM INFERIOR Layer: Passagem_Inf LineWeight: 0,13mm Color Hatch: Layer Color: 22 Hatch: LineType scale: 0,1 LineType: Dashed Layer Hatch: Descrição: Passagem Inferior
 CURVAS DE NIVEL Layer: Curvas_Nivel LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Layer Color: 41 Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Curvas de nível simples	 EIXO DE VIA Layer: Via_Eixo LineWeight: 0,20mm Color Hatch: Layer Color: Red Hatch: LineType scale: 0,1 LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Eixo de via	 ZONA VERDE Layer: Vegetação LineWeight: 0,13mm Color Hatch: Green Layer Color: Green Hatch: GRASS Scale: 1 LineType: Continuous Layer Hatch: Trama Descrição: Zonas Verdes / Vegetação
 CURVAS DE NIVEL MESTRAS Layer: Curvas_Mestras LineWeight: 0,20mm Color Hatch: Layer Color: Red Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Curvas de nível mestras	 BERMA Layer: Via_Berma LineWeight: 0,13mm Color Hatch: Layer Color: Cyan Hatch: LineType scale: 0,1 LineType: Dashed Layer Hatch: Descrição: Berma de via	 ZONA COM AREIA Layer: LineWeight: 0,15mm Color Hatch: 8 Layer Color: 8 Hatch: DOTS Scale: 10 LineType: Continuous Layer Hatch: Trama Descrição: Zonas com Areia
 RAMPA DE ACESSO Layer: Guia_Passeio LineWeight: 0,13mm Color Hatch: Layer Color: Magenta Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Rampa em guia de passeio	 LINHA DE ÁGUA Layer: Linhas_Agua LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Layer Color: Blue Hatch: Scale: 1 LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Linha de água com sentido da corrente	 ZONA DE ÁGUA (Represas / Lagos) Layer: Linhas_Agua LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Blue Layer Color: Blue Hatch: DASH Scale: 5 LineType: Continuous Layer Hatch: Trama Descrição: Zonas com água (Represas, Albufeiras, Lagos)
 VEDAÇÃO em Sebes Layer: Vegetação LineWeight: 0,13mm Color Hatch: Layer Color: Green Offset: Largura das sebes LineType: ZIGZAG Layer Hatch: Descrição: Vedação em sebes	 PASSEIO SI/ GUIA Layer: Passeio LineWeight: 0,13mm Color Hatch: Layer Color: 252 Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Passeio sem guias (gritão/ alvenaria)	 PISCINA / TANQUE Layer: LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Cyan Layer Color: Cyan Hatch: DASH Scale: 5 LineType: Continuous Layer Hatch: Trama Descrição: Piscina / Tanque
 ENTRADA SI/ PORTÃO Layer: Muro LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Layer Color: Red Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Entrada muro sem portão	 GUIA DE PASSEIO Layer: Guia_Passeio LineWeight: 0,13mm Color Hatch: Layer Color: Magenta Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Passeio com guia	 NORTE 1 Layer: 0 LineWeight: 0,20mm Color Hatch: Color: BW Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Rosa dos Ventos
 ENTRADA C/ PORTÃO Layer: Muro LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Layer Color: Red Portão: Linha BW Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Entrada muro com portão	 GUIA DE BALA Layer: Guia_Bala LineWeight: 0,05mm Color Hatch: Layer Color: 32 Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Guia de Bala (estacionamento)	 NORTE 2 Layer: 0 LineWeight: 0,20mm Color Hatch: Color: BW Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Rosa dos Ventos




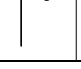




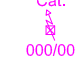


Plot styles table: None / monochromo.ctb

48.65	 COTAS Layer: Cotas LineWeight: 0,0mm Color Hatch: Color: BW Style: Standard Scale: LineType: Continuous Height: 0,80 Descrição: Cotas	 ARRANQUE CASA DESCONHECIDO Layer: Casa LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: LineType scale: 0,1 LineType: DASHDOT Layer Hatch: Descrição: Arranque de casa sem direcção conectada	 CRUZEIRO Layer: LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Cruzeiro
49.65	 COTA SOLEIRA Layer: Cotas_Soleira LineWeight: 0,0mm Color Hatch: Color: Magenta Style: Standard Scale: LineType: Continuous Height: 0,80 Descrição: Cota de Soleira	 MURO DE SUPORTE Layer: Muro LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: LineType scale: 1 LineType scale2: 0,1 LineType1: Continuous LineType2: HIDDEN Layer Hatch: Descrição: Muro de suporte - direcção do suporte (contínuo)	 CX_AG_PLUVIAIS_CIRC Layer: Águas_Pluviais LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Caixa de águas pluviais circular
48.65	 COTA TELHADO Layer: Cotas_Soleira LineWeight: 0,0mm Color Hatch: Color: 72 Style: Standard Scale: LineType: Continuous Height: 0,80 Descrição: Cota topo da cobertura	 ARRANQUE MURO DESCONHECIDO Layer: Muro LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: LineType scale: 0,1 LineType: DASHDOT Layer Hatch: Descrição: Arranque de muro de direcção desconhecida	 CX_AG_PLUVIAIS_QUAD Layer: Águas_Pluviais LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: LineType scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Caixa de águas pluviais quadrada
48.65	 COTA TOPO EMPENA EDIFÍCIO Layer: Cotas_Soleira LineWeight: 0,0mm Color Hatch: Color: 152 Style: Standard Scale: LineType: Continuous Height: 0,80 Descrição: Cota topo empena do edifício	 VEDAÇÃO / CERCA Layer: Muro LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: By Layer Hatch: LineType scale: 2 LineType: Fincoil2x2 Layer Hatch: Descrição: Vedação Mónica / Redes	 CX_EDP_CIRC Layer: EDP LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Caixa de EDP circular
48.65	 COTA TOPO MURO Layer: Cotas_Soleira LineWeight: 0,0mm Color Hatch: Color: 140 Style: Standard Scale: LineType: Continuous Height: 0,80 Descrição: Cota de topo do muro	 ARBUSTO SEBE Layer: Vegetação LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Arbusto	 CX_EDP_QUAD Layer: EDP LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Caixa de EDP quadrada
Rua da Bélgica	 TOPONÍMIA Layer: Toponímia LineWeight: By Layer Color Hatch: Color: ByLayer Style: Standard Scale: LineType: Tracks Height: 1,25 Descrição: Toponímia arrematada	 ARVORE GR PORTE Layer: Vegetação LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Árvore de grande porte	 CX_GAS_CIRC Layer: GAS LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Caixa de gás circular
 MUROS Layer: Muro LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Offset: Largura muro Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Muros	 ARVORE PQ PORTE Layer: Vegetação LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Árvore de pequeno porte	 CX_GAS_QUAD Layer: GAS LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Caixa de gás quadrada	
 MURETE Layer: 0 LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Offset: Largura muro LineType scale: 2 LineType: DOT Layer Hatch: Descrição: Muro baixo (< 0.50m)	 BUS Layer: BUS LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Paragem de BUS	 CX_PTELECOM_CIRC Layer: PTelecom LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Caixa TLP circular	
 MURO PEDRA SOLTA Layer: Muro LineWeight: ZIGZAG Color Hatch: Color: ByLayer Offset: Largura muro LineType scale: 0,1 LineType: HIDDEN Layer Hatch: Descrição: Muro de pedra solta	 CANTEIRO JARDIM Layer: Vegetação LineWeight: ByLayer Color Hatch: Green Color: ByLayer Hatch: GRASS Scale: 1 LineType: ByLayer Layer Hatch: Trama Descrição: Cantião de jardim	 CX_PTELECOM_QUAD Layer: PTelecom LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Caixa TLP quadrada	

Plot styles table: None / monochromo.ctb

 CX_SANEAMENTO_CIRC Layer: Saneamento LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Caixa de saneamento circular	 MARCA_NIVELAMENTO Layer: Topografia LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Marca de nivelamento	 SEMAFOROS Layer: Transito LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Semaforos de trânsito
 CX_SANEAMENTO_QUAD Layer: Saneamento LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Caixa de saneamento quadrada	 MARCO_TERRENO Layer: Muro LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Marco de demarcação de terreno	 SINAL_TRANSITO Layer: Transito LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Sinal de transito (verdade)
 CX_SEM_NOME_CIRC Layer: Outros_planimétricos Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: Tracks Layer Hatch: Descrição: Caixa sem nome circular	 METRO Layer: Metropolitan LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Estação de metro	 VERTICE_GEODESICO Layer: Topografia LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Vértice Geodésico (1° / 2° / 3°)
 CX_SEM_NOME_QUAD Layer: Outros_planimétricos Color: By Layer Hatch: LineType scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Caixa sem nome quadrada	 POSTO_TRANSFORMACAO Layer: EDP LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Posto de Transformação da EDP	 CANDEIEIRO_BT_IP Layer: EDP LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Poste de iluminação a iluminação pública
 CX_SEMAFOROS_CIRC Layer: Transito LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Caixa de semáforos circular	 PST_ALTA_TENSAO Layer: EDP LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Poste de Alta/Média Tensão (Mármore/Beleza)	 CX_SINCENDIO_QUAD Layer: Outros_planimétricos Color: Red Hatch: LineType scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Caixa Sistema de Incêndio
 CX_SEMAFOROS_QUAD Layer: Transito LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Caixa de semáforos quadrada	 PST_BAIXA_TENSAO Layer: EDP LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Poste de baixa tensão (beito sem semáforo)	 SISTEMA_INCENDIO Layer: Outros_planimétricos Color: Red Hatch: LineType scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Sistema de Incêndio
 CX_TVCABO Layer: TVCABO LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Caixa de TVCABO	 PST_TELEFONE Layer: PTelecom LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Poste telefonico (madeira / betão)	 NORTE 3 Layer: 0 LineWeight: 0,00 Color Hatch: Color: BW Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Norte
 ESTACAO_TOPOG Layer: Topografia LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: 0,2 LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Estação topográfica de nívelamento	 RUINAS Layer: Ruínas LineWeight: ByLayer Color Hatch: 31 Color: ByLayer Hatch: ANSB33 Scale: 0,2 LineType: DASHEDX2 Layer Hatch: Trama Descrição: Edifício em ruínas	 NORTE 4 Layer: 0 LineWeight: 0,00 Color Hatch: Color: BW Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Norte
 MARCA_GEOREF Layer: Topografia LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Marca georeferenciada de ponto	 SARJETA Layer: Sarjeta LineWeight: ByLayer Color Hatch: ByLayer Color: ByLayer Hatch: Line Scale: 0,05 LineType: ByLayer Layer Hatch: Sarjeta Descrição: Sarjeta / Boado	 NORTE 5 Layer: 0 LineWeight: 0,00 Color Hatch: Color: BW Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Norte

Plot styles table: None / monochromo.ctb

 SARJETA2 Layer: Sarjeta LineWeight: 0,05mm Color Hatch: Color: Black / White Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Sarjeta de passeio	 CANDEIEIRO_IP Layer: Iluminação LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Candeeiro de iluminação pública
 PLACA_PUB_INF Layer: Publicidade_Informação Color: Green Hatch: LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Color: Green Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Placaç Publicitária	 CANDEIEIRO_IP_DUPLDO Layer: Iluminação LineWeight: ByLayer Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Candeeiro duplo de iluminação pública
 POSTE_PUB_INF Layer: Publicidade_Informação Color: Green Hatch: Line Scale: LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Color: Green Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Poste Publicitário	
 ESTEIO Layer: Muro LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Red Color: Red Hatch: ANSB31 Scale: 0,05 LineType: Continuous Layer Hatch: Muro Descrição: Estêio granito de delimitação	
 BOCA_AGUA Layer: Molição Urbano LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Color: Red Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Boca de Água	
 MOLOK Layer: Molição Urbano LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Caixa de Lixo	
 ECOPONTO Layer: Molição Urbano LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Color: Blue / Red / Green Hatch: Line Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Caixas de Lixo "Ecoponto"	
 CATENARIA_CP Layer: EDP LineWeight: 0,15mm Color Hatch: Color: Magenta Hatch: Line Scale: LineType: Continuous Layer Hatch: Descrição: Catenária da CP	
 CRUZ_IGREJA Layer: Outros_planimétricos Color: ByLayer Hatch: Scale: LineType: ByLayer Layer Hatch: Descrição: Cruz de Igreja / Capela	

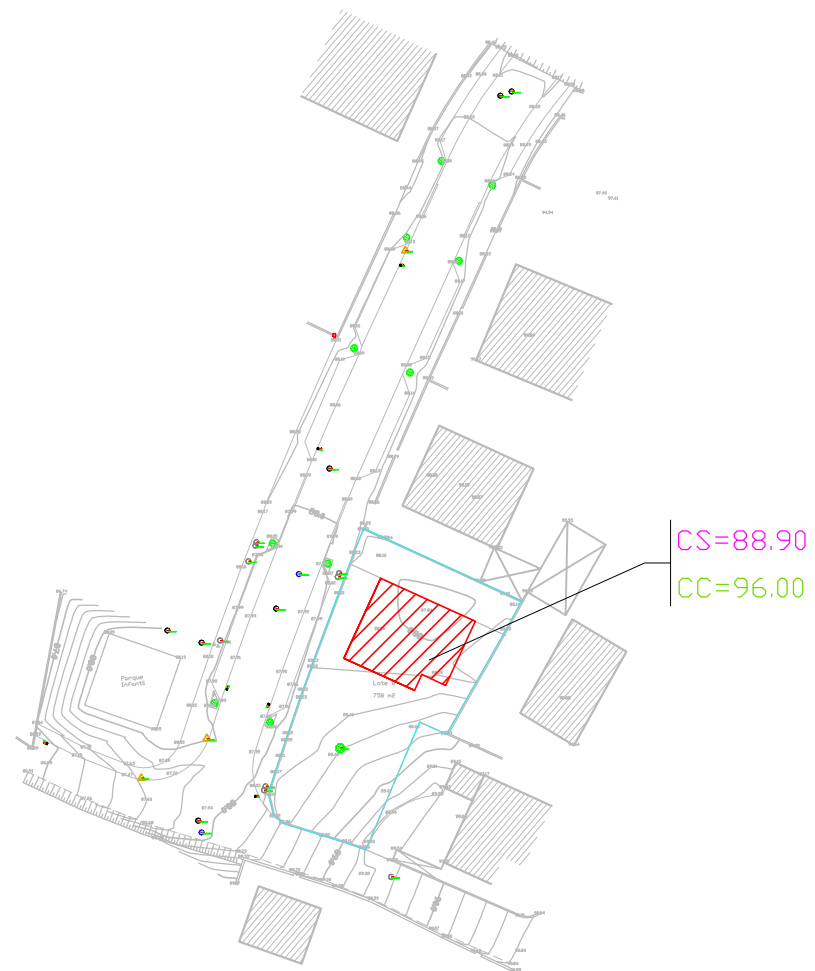
Plot styles table: None / monochromo.ctb

Nota informativa:
O presente catálogo de objectos para desenho topográfico é da autoria da Gaiurb,EM e está disponível para utilização livre, no âmbito da instrução de processos de urbanismo.

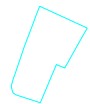
A normalização dos elementos topográficos a entregar nos processos digitais é fundamental para a validação das peças desenhadas aquando da instrução dos processos.

Poderão ser realizadas alterações pontuais a este catálogo que estarão disponíveis na página oficial da Gaiurb,EM em www.gaiurb.pt

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO SOBREPOSTO
COM A IMPLANTAÇÃO DA PRETENSÃO



Pretensão - Implantação do edificado (POLIGONO FECHADO)



Cadastro - Limite do cadastro do terreno (POLIGONO FECHADO)

CS

Cota de soleira do edificado

CC

Cota do ponto mais alto da cobertura

Formato dos Ficheiros: DWG ou DXF

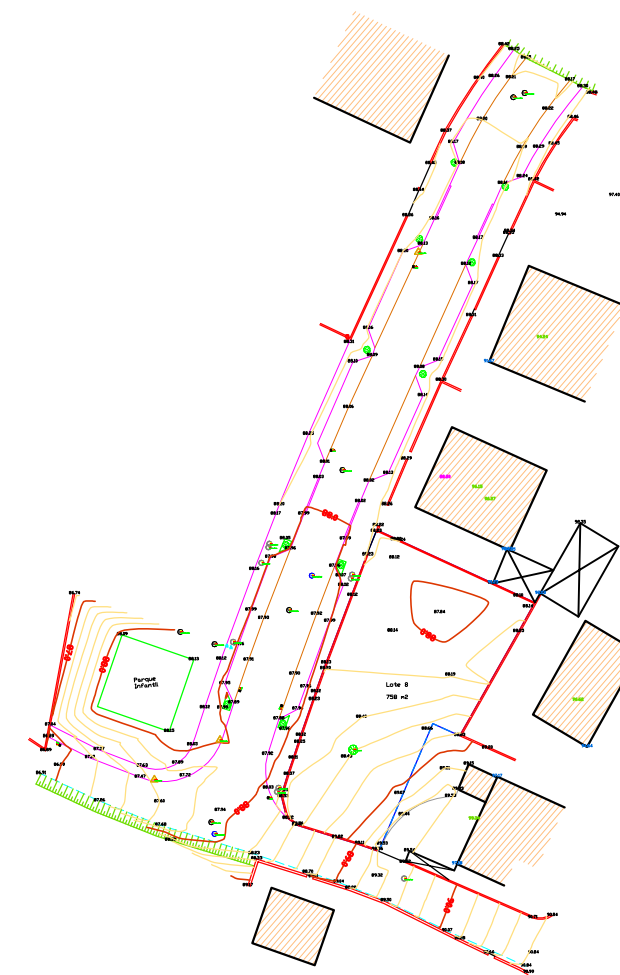
N.º de Ficheiros:

- 1 ficheiro com o levantamento topográfico
- 1 ficheiro com a implantação do edificado sobreposta com o levantamento topográfico

Datum: PT-TM06/ETRS89 (planimetria e altimetria)

É permitida a utilização do catálogo de desenho topográfico existente no município e cujo download gratuito é possível no sítio da Internet da empresa municipal Gaiurb,EM.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO



Os levantamentos topográficos e planta de implantação em formato digital, para a instrução de um processo de obra particular, deverão respeitar as seguintes orientações:

1. Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89. Todas as peças desenhadas terão de estar obrigatoriamente referenciadas planimetrica e altimetricamente ao sistema de referência oficial.

2- A Planta de implantação deve ser sobreposta sobre levantamento topográfico, devidamente georreferenciada, e conter layers independentes nas seguintes situações:

- polígono fechado com a delimitação do cadastro da propriedade;
- polígonos fechados com a delimitação das áreas de construção;
- polígonos fechados com a delimitação das áreas impermeabilizadas.

3. O ficheiro digital (vetorial) poderá ser entregue em qualquer um dos formatos DWG, DXF ou DGN. Os "Layers" ou níveis de desenho terão de ser designados com um nome alfanumérico que caracterize os elementos.

4. O levantamento topográfico deve conter, a implantação dos seguintes elementos:

a) Definição dos arruamentos com arranques mínimos de 10 metros para cada um dos lados do terreno, no caso da edificação e de 50 metros no caso dos loteamentos.

Deve verificar-se a representação de vias, passeios, estacionamentos, árvores, infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano;

b) Representação das cotas altimétricas do terreno onde se implanta a construção e dos terrenos confrontantes. Deve ser contemplada uma faixa envolvente ao perímetro correspondente ao limite da propriedade, para se aferir as diferenças de níveis entre os terrenos confrontantes, bem como, com a modelação proposta;

c) Definição das empenas das construções confrontantes voltadas para o terreno e respetivas cotas altimétricas (empenas e cumeeiras);

d) Pontos cotados e curvas de nível 3D com equidistância máxima de 0,2 ou 0,5 metros;

e) Cotas no topo dos muros confrontantes, em layer próprio.

5. O desenho vetorial deverá ser estruturado, para que, as suas cores e níveis de informação permitam uma simples leitura e interpretação do desenho para a escala 1:200 ou superior, no caso da edificação e para a escala 1:500 ou superior no caso dos loteamentos.

NORMAS PARA OS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

O levantamento topográfico e a planta de implantação, utilizados na instrução de um processo, deverão respeitar as seguintes orientações:

1. Todas as peças desenhadas em formato DWG ou DXF, em planimetria e altimetria, deverão estar referenciadas ao Sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89.

2. A Planta de implantação deve ser sobreposta sobre levantamento topográfico, devidamente georreferenciada, e conter layers independentes nas seguintes situações:

- polígono fechado com a delimitação do cadastro da propriedade;
- polígonos fechados com a delimitação das áreas de construção;
- polígonos fechados com a delimitação das áreas impermeabilizadas.

Recomenda-se a utilização do catálogo de desenho topográfico existente no município e cujo download (http://www.gaiurb.pt/nopaper/reqs/MOD_DIG_4_v4.zip) gratuito é possível efetuar no sítio da Internet da empresa municipal Gaiurb, EM.

3. O ficheiro digital (vetorial) poderá ser entregue em qualquer um dos formatos DWG, DXF ou DGN. Os “Layers” ou níveis de desenho terão de ser designados com um nome alfanumérico que caracterize os elementos.

4. O levantamento topográfico deve conter, a implantação dos seguintes elementos:

- a) Definição dos arruamentos com arranques mínimos de 10 metros para cada um dos lados do terreno, no caso da edificação e de 50 metros no caso dos loteamentos.
Deve verificar-se a representação de vias, passeios, estacionamento, árvores, infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano;
- b) Representação das cotas altimétricas do terreno onde se implanta a construção e dos terrenos confrontantes. Deve ser contemplada uma faixa envolvente ao perímetro correspondente ao limite da propriedade, para se aferir as diferenças de níveis entre os terrenos confrontantes, bem como, com a modelação proposta;
- c) Definição das empenas das construções confrontantes voltadas para o terreno e respetivas cotas altimétricas (empenas e cumeeiras);
- d) Pontos cotados e curvas de nível 3D com equidistância máxima de 0,2 ou 0,5 metros;
- e) Cotas no topo dos muros confrontantes, em layer próprio.

5. O desenho vetorial deverá ser estruturado, para que, as suas cores e níveis de informação permitam uma simples leitura e interpretação do desenho para a escala 1:200 ou superior, no caso da edificação e para a escala 1:500 ou superior no caso dos loteamentos.

Seguindo as referidas orientações estará a assegurar a compatibilidade da realidade do terreno, com o levantamento topográfico, com a planta de implantação e com as demais peças desenhadas constantes do projeto de arquitetura, garantindo ainda uma rigorosa confrontação com os Instrumentos de Gestão Territorial e o posterior acompanhamento e fiscalização da implantação da edificação.

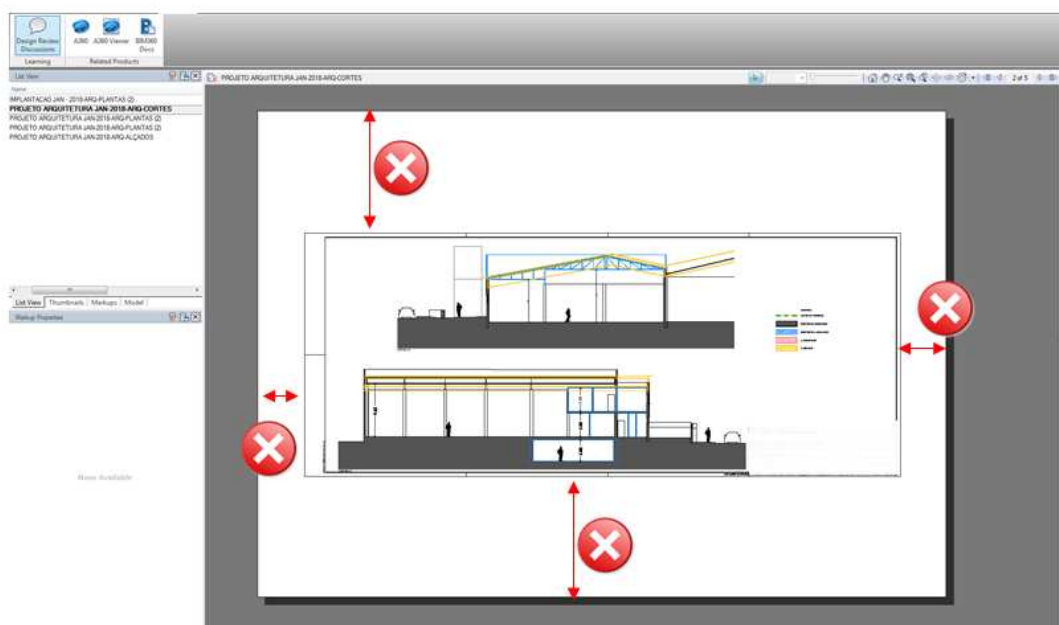
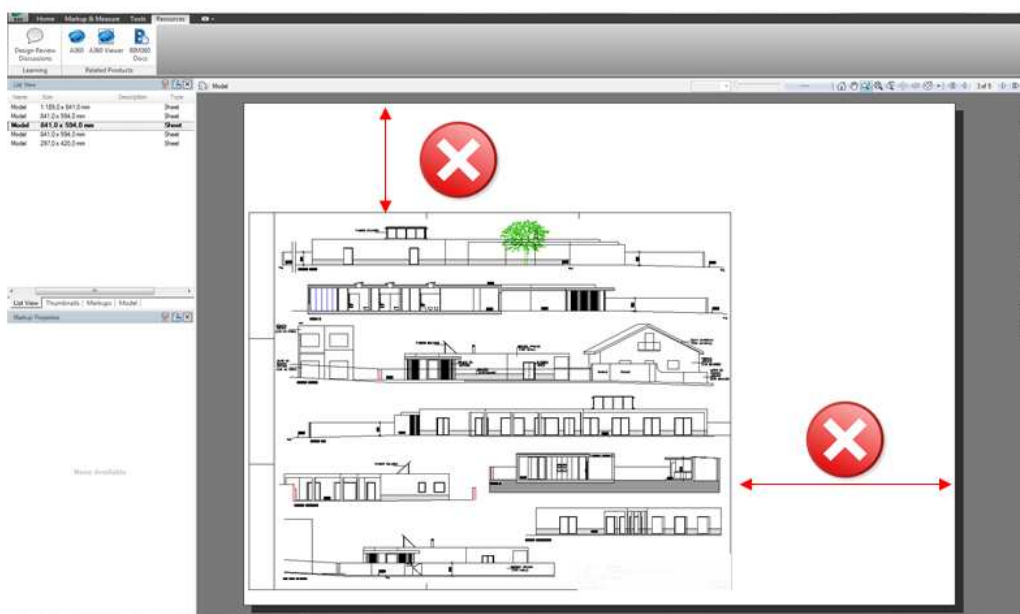
Peças desenhadas

Em relação às peças desenhadas, deverão ser seguidas regras de representação que permitam a correta análise e tratamento dos documentos, nomeadamente:

- Limites de desenho
- Dimensões, escalas do desenho
- Colocação de uma área reservadas aos serviços

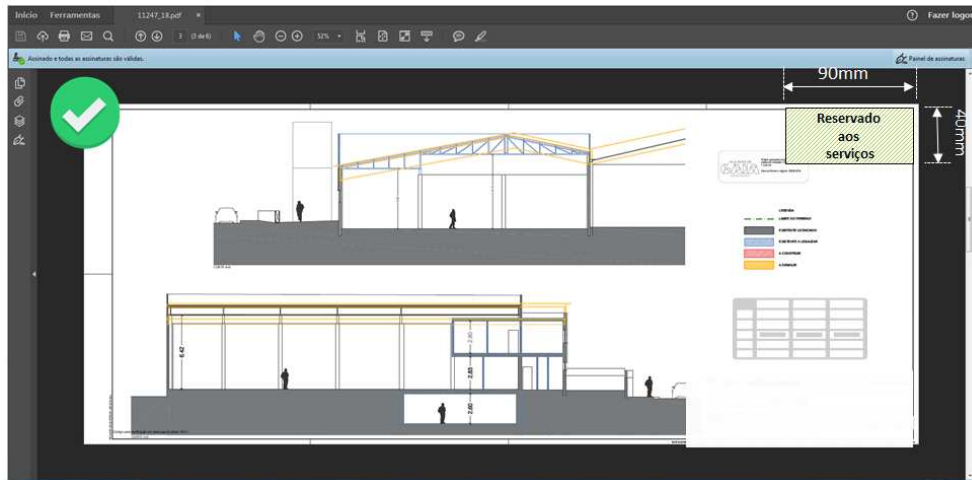
Exemplo incorreto:

As folhas contidas no ficheiro DWFX não deverão ser geradas com espaço em branco excessivo nem desenquadradas com o enquadramento do desenho.



Exemplo correto:

Todas as folhas deverão ser criadas com o formato/dimensão igual ao da impressão;
 Os desenhos devem ser apresentados com uma relação uma unidade/um metro
 Deverá ficar salvaguardado um espaço reservado aos serviços, no canto superior direito e com uma dimensão de 90x40mm.



Deverão ser seguidas regras de representação que permitam a correta análise e tratamento dos documentos, nomeadamente:

- Limites de desenho: **Todas as folhas deverão ser criadas com o formato/dimensão igual ao da impressão.** Por exemplo, um desenho que seria impresso em A1 deverá passar a DWFX com o mesmo formato.
- Dimensões, escalas do desenho: **Os desenhos devem ser apresentados com uma relação uma unidade/um metro.** O **mínimo exigível** em termos de unidades medíveis num desenho em DWFX é o **milímetro**.
- Todas as folhas criadas a partir de aplicações CAD terão de permitir a identificação e **controle da visibilidade e dos layers** no visualizador de ficheiros DWFX.
- Deverá o autor configurar a impressão de modo que a componente vetorial do ficheiro tenha DPI suficiente para garantir esta precisão.
- Deverá o autor configurar a impressão de modo que a componente vetorial do ficheiro tenha DPI suficiente para garantir esta precisão:



Peças escritas

Também nos seguintes documentos escritos deverá ser mantida uma área reservada aos serviços para aplicação de carimbos de validação: memória descritiva, calendarização e estimativa orçamental do projeto de arquitetura.

NOTA: todas as páginas dos documentos acima referidos deverão apresentar a área reservada.

Exemplo incorreto:

Não é salvaguardada uma área reservada aos serviços, implicando que os carimbos de validação omitam o conteúdo do documento.



Exemplo correto:

É salvaguardado um espaço de 90x40mm no canto direito dos documentos, sem qualquer conteúdo preenchido nesse espaço.

